



Deputado
SIDNEY BERALDO

Publique-se Inclua-se em
pauta por CINCO sessões
29/ fev/ 96
RICHARDO TRÍPOLI - Presidente

PROJETO DE LEI Nº 107, DE 1996.

PROTOCOLO

REGISTRO GERAL LEGISL.
881 de 04.03.1996
62 folhas
Ess.

FLS. No. 07
PROC. 881

Declara de utilidade pública a entidade que especifica
A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
decreta:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Associação de
Pessoas Portadoras de Deficiência "São
Francisco de Assis", em São João da Boa Vista.

Artigo 2º- Esta lei entrará em vigor na data da sua
publicação.

ENTREGUE A MESA EM

29/FEV 15 50 96 002996

JUSTIFICATIVA

A Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência "São Francisco de Assis", sediada no Município de São João da Boa Vista, é uma entidade civil, de caráter assistencial, sem fins lucrativos e sem distinção quanto à raça, cor ou condição social.

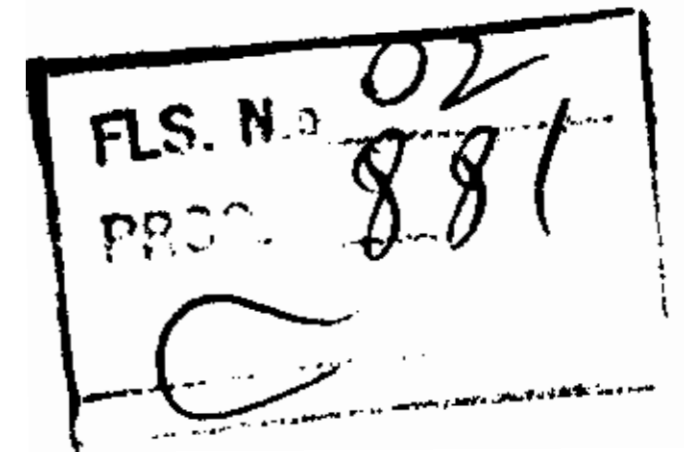
A Associação tem como objetivo a reintegração social do deficiente físico é mensal executando programas de educação especial, estimulando e executando programas de orientação profissional promovendo e estimulando pesquisas e estudos sobre deficientes.

A entidade foi fundada em 1992 e com grande esforço conseguiram montar sala de fisioterapia, posteriormente acrescido de serviços de fonoaudiologia e psicologia na área ambulatorial e clínica. Houve para tanto a cooperação da sociedade de São João da Boa Vista que participou de eventos programados pela entidade, tais como, rifas, quermesses e doações.

(Handwritten mark)



Deputado
SIDNEY BERALDO



Uma atividade importantíssima desenvolvida pela entidade é quanto à orientação e apoio aos pais de portadores de deficiência, ou seja, a forma de se lidar com os filhos.

Todos os membros de Diretoria não recebem remuneração, sendo o seu patrimônio constituído de contribuições, eventos programados e doações.

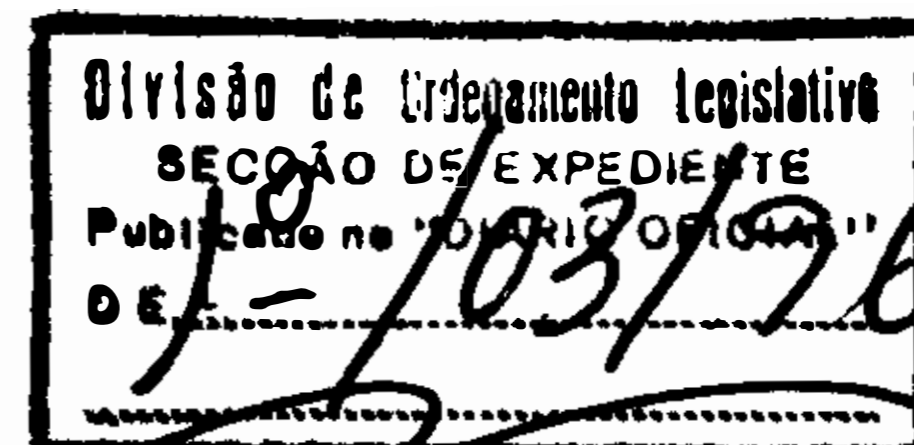
Esta obra meritória faz jus ao título na proposta, razão pela qual contamos com o apoio dos nobres Deputados para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões,

Divisão de Ordenamento Legislativo
Esta proposição contém
assinaturas

SDC, 29/02/1996


Chefe de Seção



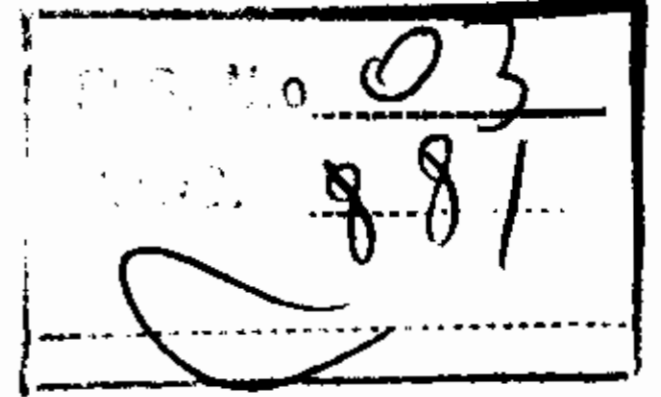
ILMO. SR. ESCRIVÃO DO CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
DAS DESTA COMARCA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

14 AGO 1992



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua Antônio de Barros, 33 - São João da Boa Vista - S. P.

Protocolado e Microfilmado sob o nº
14328.



PC-107-
371

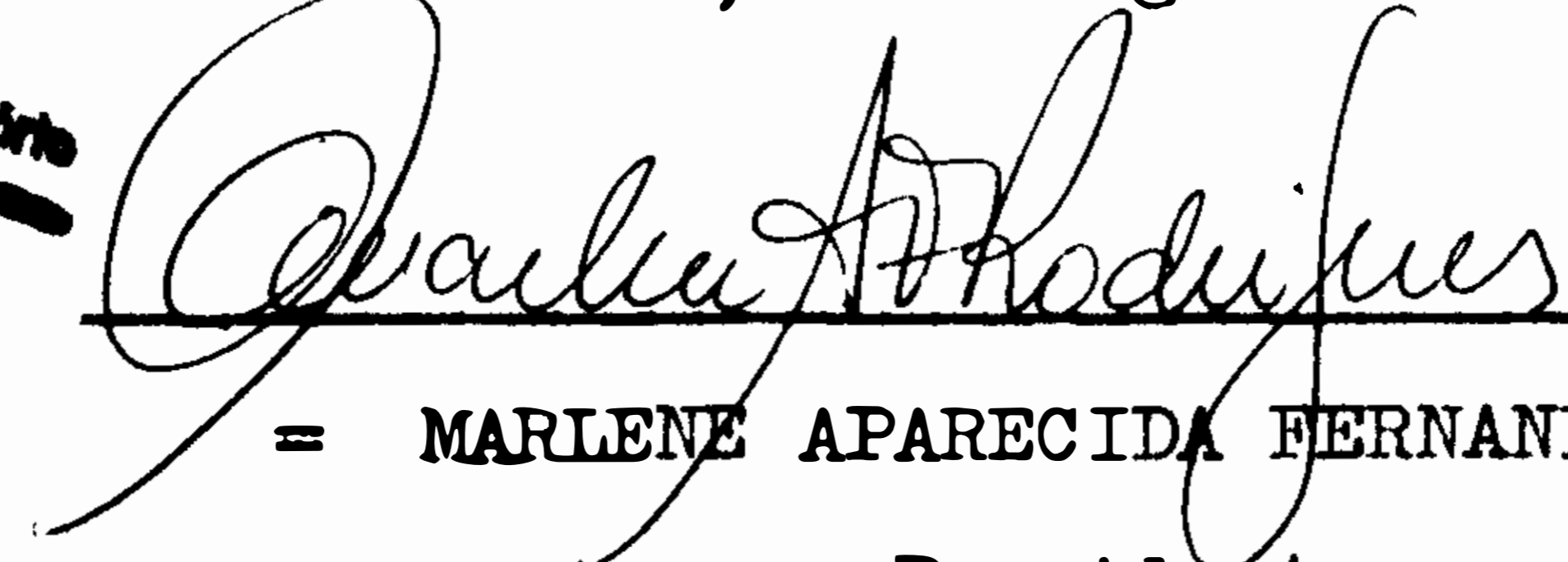
MARLENE APARECIDA FERNANDES RODRIGUES,


brasileira, casada, portadora do RG. nº17582586-SSP/SP., e inscrita no CPF/MF. sob nº152.200.088/70, do lar, residente e domiciliada -- nesta cidade, a Rua Luiz Vaz de Camões, 151, Vila Brasil, vem, mui respeitosamente a presença de Vossa Senhoria, REQUERER se digne mandar REGISTRAR, os Estatutos da APPD - ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA "SÃO FRANCISCO DE ASSIS", com séde nesta cidade, na Avenida Rodrigues Alves, s/nº, Centro de Integração Comunitária-(CIC), juntando para isso, cópia dos Estatutos, da Ata de fundação, eleição da primeira diretoria e aprovação dos Estatutos, e cópia do DO. de 11/julho/1992.

Têrmos em que,

P. Deferimento.

São João da Boa Vista, 06 de Agosto de 1.992.

2.º Cartório

= MARLENE APARECIDA FERNANDES RODRIGUES =
Presidente


OAB 107.192/SP

TABELIONATO PERETTI
SEGUNDO CARTORIO DE NOTAS
Rua Getulio Vargas, 33 - Fone: 22-2685
Reconheço por semelhança a(s) firma(s)
Supra de: Marlene
Aparecida Fernandes
Rodrigues
S. João da Boa Vista - SP, 14 AGO 1992
Em test. [Signature] da verdade
Seja reconhecida por verba.
Valor recebido por firma. Cr\$

SEGUNDO CARTORIO DE NOTAS
Ademir dos Santos
Escravento
São João da Boa Vista
Estado de São Paulo

Registro de Imóveis e Terras

1996

Autent.

16/02/96

16/02/96

16/02/96

16/02/96

16 FEV 1996

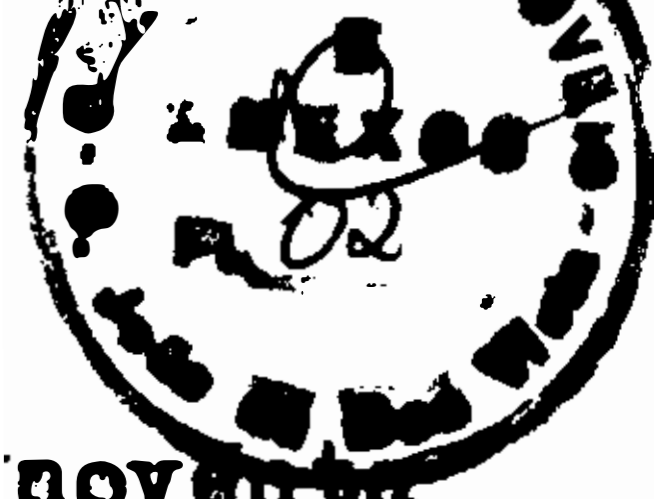
MAR Cavalheiro

Carterio da Foz, Imóveis e Anexos

Rua ...

Margarida ...

Escritor autorizado



Protocolado e Microfilmado sob o no

14328

Aos vinte e nove dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e dois, às vinte horas e trinta minutos, no Centro de Integração Comunitária, situado à rua Rodrigues Alves, sem número, na cidade de São João da Boa Vista, estado de São Paulo, reuniram-se os interessados na fundação da Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência São Francisco de Assis.

A reunião foi aberta por Marlene Aparecida Fernandes Rodrigues a qual assumiu à direção dos trabalhos, levando à discussão sobre o estatuto, e através do voto à sua aprovação.

Foi decidido que pelo menos cinquenta por cento da diretoria seja composta por deficientes ou familiares de deficientes, e esta cláusula no estatuto não poderá sofrer nenhuma alteração. Foi colocado em votação os cargos da diretoria, ficando assim composta:

Presidente - Marlene Aparecida Fernandes Rodrigues

Vice-presidente - Maria Rita de Cássia Munhoz Frozino

Primeiro-secretário - Ilza Maria de Oliveira Agostinho

Segundo-secretário - Francisco Assis de Carvalho Arten

Primeiro-tesoureiro - Laide Santos de Carvalho

Segundo-tesoureiro - Angelo Reginaldo de Lima

Relações Públicas - Daniel Fermino da Costa

Eventos - Daniel Ribeiro

Projetos - Denise Bruno Lombardi Fonseca

Conselho Consultivo - Pierre Farkasfalvy

Elza Aparecida da Rosa Garcia

Isabel Ruy Joaquim

Elisabete Bernardes de Oliveira Roquette

Joaquim de Campos Simião

Conselho Fiscal - João Batista Ribeiro Freire

Aquevirque Antonio Nholla

Ana Lúcia Gabrissio

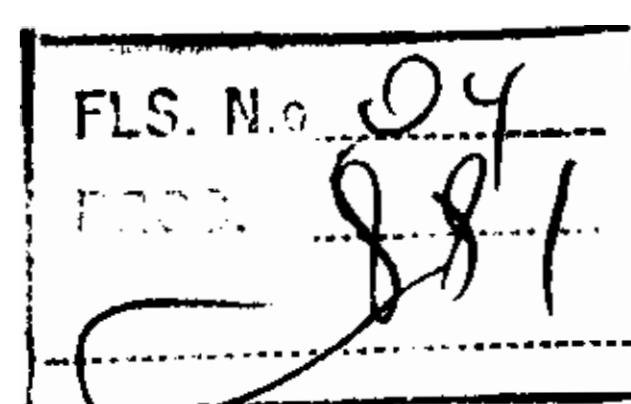
Faustino Sibin Filho

José Eduardo Frozino

José Roberto Cândido da Fonseca

Após a votação a presidente usou suas palavras para os objetivos que o grupo propor-se-a e pediu aos presentes a darem o máximo de sua colaboração para o crescimento da associação, em seguida, pediu aos presentes que se manifestassem sobre a fundação da associação. A maioria das pessoas presentes, se manifestaram demonstrando grande interesse em participar e em contribuir para o sucesso da associação, dando enfase a necessidade desta associação em nossa cidade, associação esta que dará atenção aos deficientes mentais, auditivos, físicos e visuais.

A presidente proclamou os nomes eleitos, empossando-os em seus cargos, com mandato até trinta e um de dezembro de mil novecentos e noventa e dois.



Deu.

Registro de Imóveis e Anexos
São José do Rio Preto - SP

Autenticação de ...
Data ...
São José do Rio Preto

16 FEV 1996

M. A. Cavallero
Cartório de Reg. Imóveis e Anexos
São José do Rio Preto - SP
Margarete A. Cavallero
Escritório Autorizado

ta quatro, quando haverá nova eleição.

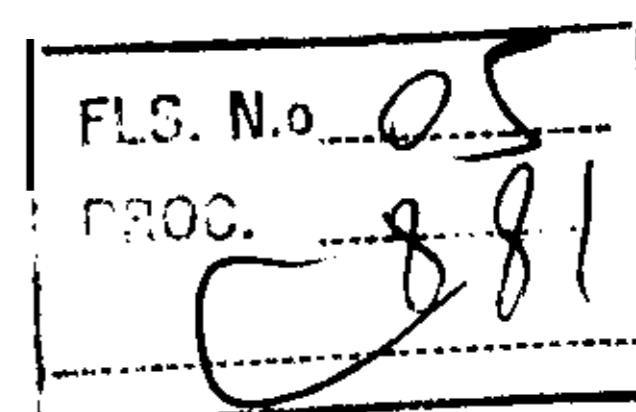
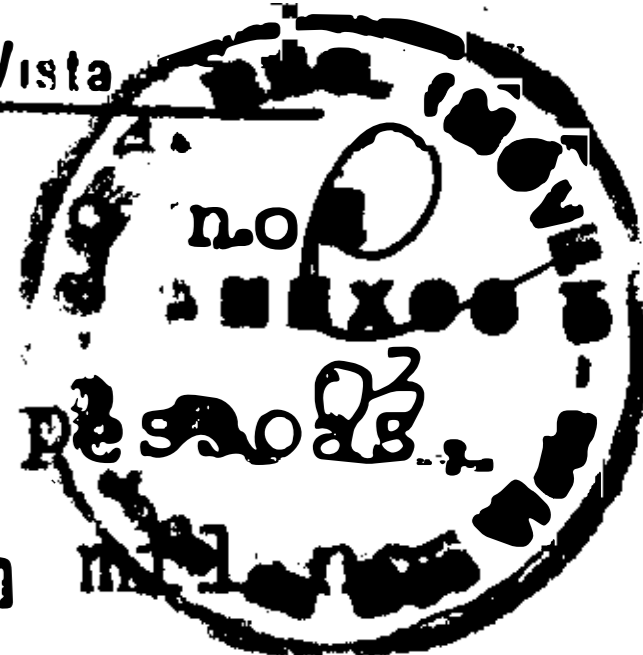
14328

Nesta primeira reunião estiveram presentes trinta e cinco pessoas, ficando marcada a próxima reunião, para o dia sete de maio de um mil novecentos e noventa e dois, no mesmo horário e local desta.

Nada mais havendo à tratar, foi encerrada a reunião, cuja Ata, lavrada, lida e achada conforme, vai, finalmente assinada pelos componentes da diretoria e presentes.

E eu Ilza Maria de Oliveira Agostinho, primeira-secretária, lavrei e assino

Ilza Maria de Oliveira Agostinho - R.G. 7.659.890
Marlene Aparecida Fernandes Rodrigues - R.G. 17.582.586
Daniel Ribeiro - R.G. 23.936.630-X
Maria Rita de Cássia Munhoz Flozino - R.G. 11.564.372-2
Elza Aparecida da Rosa Garcia - R.G. 13.563.372
Daniel Firmino da Costa - R.G. 9.689.466
Sonia Maria Pezzuto Costa - R.G. 21.585.903
Maria Fabiana Sonsae - R.G. 13.563.887
José Mauro Garcia - R.G. 10.954.947
Izabel Ruy Joaquim - R.G. 18.458.686
Suelena Picinato Mendonça - R.G. 21.207.055
Aparecido Rodrigues Mendonça - R.G. 10.389.172
Laércio Pelegrini - R.G. 7.496.475
Edvaldo Gomes de Lima - R.G. 17.204.747
Alessandra Escuredo Soares - R.G. 23.612.957-0
José Eduardo Flozino - R.G. 15.214.620
Ricardo William Rodrigues - R.G. 16.631.632
Angelo Reginaldo de Lima - R.G. 17.667.321
Ana Lúcia Gabrissio - R.G. 20.942.796
Susette de Paula Patroni - R.G. 18.458.119
Laurieti Tarcísia Moraes Hernandez - R.G. 18.512.141
Denise Bruno Lombardi Fonseca - R.G. 18.058.721
José Roberto Cândido da Fonseca - R.G. 10.567.115
Maria Lúcia de Campos Angerami - R.G. 8.483.124
João Batista Ribeiro Freire - R.G. 4.626.642
Pierre Farkasfalvy - R.G. 1.457.341
Faustino Sibin Filho - R.G. 7.510.852
Antonio Batista da Silva - R.G. 12.858.645
Laide Santos de Carvalho - R.G. 11.565.519-0
Geni Santos de Carvalho - R.G. 14.525.831
Elisabete Bernardes de Oliveira Roquette - R.G. 7.730.117
Meire Perna dos Santos - R.G. 15.987.196
Aquevirque Antonio Nholla - R.G. 6.936.311
Joaquim de Campos Simião - R.G. 4.626.623
Francisco Assis de Carvalho Arten - R.G. 11.565.620
Esta é uma cópia fiel da Ata de fundação da "Associação de Pessoas



Registro de Imóveis e Anexos
São João del-Rei - MG
15.12.1995

Autenticado em 16 de Fevereiro de 1996
no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos
de São João del-Rei - MG

16 FEV 1996

M. A. Cavallheiro

Cartório da Reg. Imóveis e Anexos
São João del-Rei - MG
Margarete A. Cavallheiro
Escritorante Autorizada



Portadoras de Deficiência São Francisco de Assis", conforme páginas frente e verso e página dois frente, do livro de Ata.

2.º Cartório

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua Antonio Machado, 66 - São João da Boa Vista - S. P.

Protocolado e Microfilmado sob o nº
14328

Marlene Aparecida Fernandes Rodrigues
Marlene Aparecida Fernandes Rodrigues
Presidente da Associação

2.º Cartório

Ilza Maria de Oliveira Agostinho
Ilza Maria de Oliveira Agostinho
Primeira - Secretária

F.L.S. No. 06
Proc. 881

Cartório

Ciente

Yvonne Rocha da Silva Palhares
Yvonne Rocha da Silva Palhares
OAB 107.192/SP

Qu.

TABELIONATO PERETTI
SEGUNDO CARTORIO DE NOTAS
Rua Getulio Vargas, 33 - Fone: 22-2685
Reconheço por semelhança a(s) firma(s)
Marlene Aparecida Fernandes Rodrigues
Ilza Maria de Oliveira Agostinho
Yvonne Rocha da Silva Palhares
São João da Boa Vista - SP, 06 AGO 1992
Em test.º *[Signature]* da verdade
Se los recolhidos por verba.
Valor recebido por firma . Cr\$

SEGUNDO CARTORIO DE NOTAS
Lutz Carlos Ramos Rodrigues
Escrivente
São João da Boa Vista
Estado de São Paulo

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Rua Antonio Machado, n.º
Apresentado hoje. Protocolado e Registrado em
MICROFILME SOB N.º 14328
São João da Boa Vista, 14 AGO 1992

Bel, Ladislau Asturiano Filho - Oficial
Bel, Virgilio Valerino Junior - Oficial Maior
Margarita X. A. Cavalheiro
Márcia Cristina X. A. Glão
Antonio C. Cavalheiro } Escreventes Autorizados

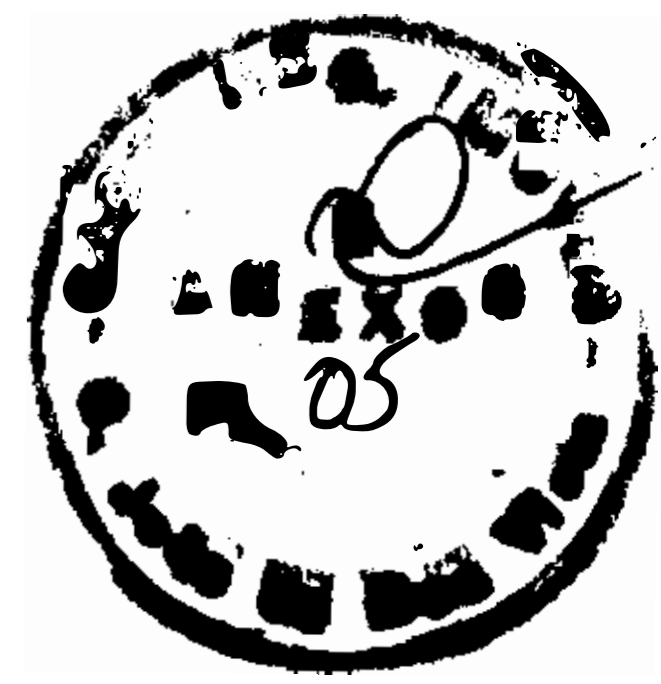
— SELOS E TAXAS RECOLHIDOS POR VERBA —

Registro de Imóveis e Anexos
São João del-Rei, Minas Gerais

Autenticado em ...
Número ...
São João del-Rei, Minas Gerais

26 FEV 1996

M. A. Cavallhera
Líder do Registro de Imóveis e Anexos
São João del-Rei, Minas Gerais - P
Margarida ...
Escrivente Autorizado



APPD - ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA

"SÃO FRANCISCO DE ASSIS"

Avenida Rodrigues Alves, s/n - São João da Boa Vista-SP

Fone (0196) 23-2611 - ramal 161

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua Antonio Machado, 16 - São João da Boa Vista - S. P.

ESTATUTO

Protocolado e Microfilmado sob o nº
14328

Fls. No.	01
Proc.	881

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO SEDE E FINS

ARTIGO 10.:- A APPD - ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA "SÃO FRANCISCO DE ASSIS" é uma sociedade civil de caráter assistencial, sem fins lucrativos, com sede e foro no município de São João da Boa Vista, na Avenida Rodrigues Alves, s/no, Centro de Integração Comunitária - CIG.

PARÁGRAFO ÚNICO:- A Sociedade não distribuirá lucros, dividendos ou bonificações a seus membros, nem remunerará seus diretores e conselheiros.

ARTIGO 20.:- A sociedade terá por objetivo fornecer orientação, promover e incentivar pesquisas e estudos sobre a Deficiência, bem como estimular que sejam organizados programas de reabilitação, orientação profissional, esportes, educação especial e integração social, sem distinção de raça, cor, condição social, credo político ou religioso.

Registro de Imóveis e Anexos

São João del-Rei - RJ

16 de Fevereiro de 1996

Assinatura: [Assinatura] [Assinatura]

16 FEV 1996

M. A. Cavalcanti

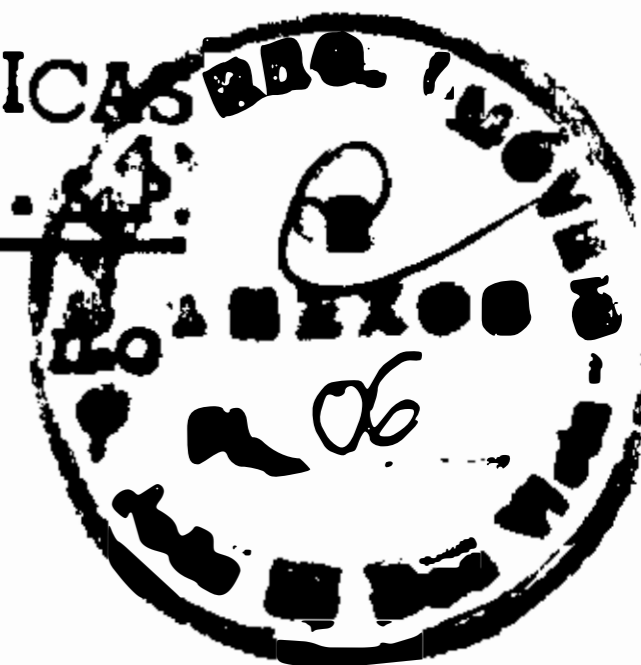
Certório de Reg. Imóveis e Anexos

São João del-Rei - RJ

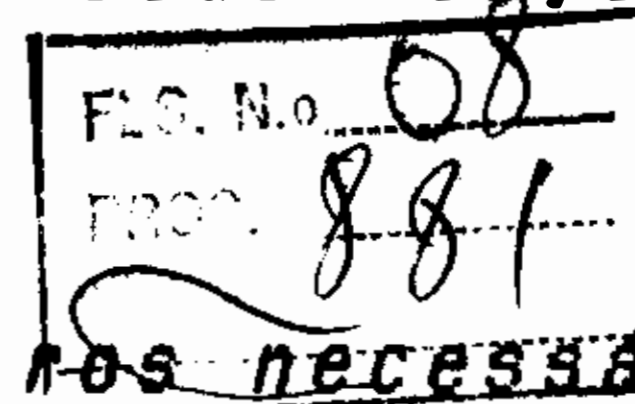
Margarete M. Cavalcanti

Escritório Matrícula

[Assinatura]



ARTIGO 30.:- Para a consecução de seus objetivos, a Sociedade poderá:



a) - arrecadar os recursos financeiros necessários para a manutenção e de desenvolvimento, seja através de contribuições periódicas de seus sócios, seja através de doações, subvenções, campanhas ou promoções destinadas ao levantamento de fundos;

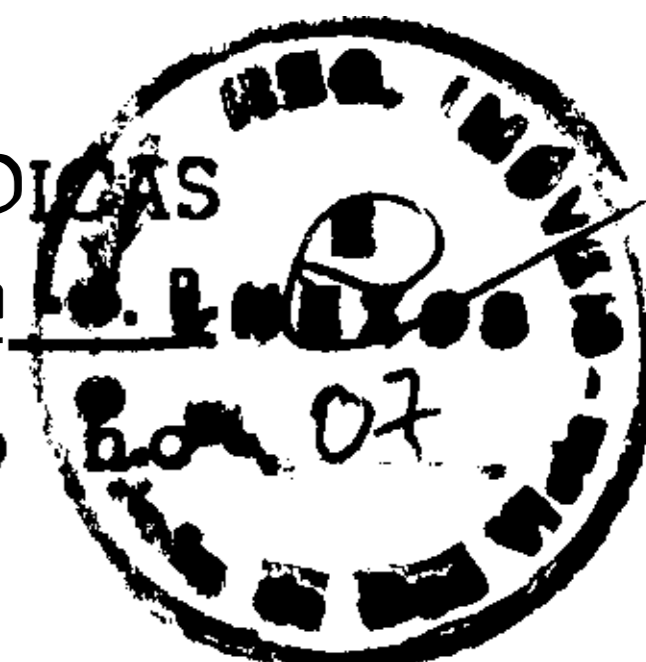
b) - incentivar a criação e o desenvolvimento de centros ou quaisquer outras unidades de estudos e pesquisas sobre as diversas formas de Deficiência, bem como de centros, escolas e quaisquer outras unidades especializadas na reabilitação e integração social da pessoa portadora de deficiência física;

c) - desenvolver programas de ação comunitária para sensibilização, conscientização e mobilização da sociedade em relação a potencialidade e os direitos da pessoa portadora de deficiência, além de propor e cobrar ações políticas, junto aos órgãos governamentais, compatíveis com as necessidades e desejos das pessoas portadoras de deficiência;

d) - manter intercâmbio com associações congêneres e instituições especializadas em assuntos referentes a deficiência, existentes no País ou no exterior;

e) - por em prática, com autorização da Assembléia Geral, outras atividades necessárias ao desenvolvimento ou à realização de seus objetivos.

PARÁGRAFO ÚNICO:- A Sociedade poderá, a qualquer tempo,



com a autorização da Assembléia Geral, criar, instalar, desenvolver e manter total ou parcialmente, seus próprios centros ou escolas de treinamento e reabilitação.

ARTIGO 40.- O prazo de duração da Sociedade é Indeterminado.

ARTIGO 50.- A APPD - ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA "SÃO FRANCISCO DE ASSIS", terá um Regimento Interno, que aprovado pela Assembléia, disciplinará o funcionamento interno da Sociedade.

CAPÍTULO II - DOS SÓCIOS

FLS. No.	09
PROC.	881

ARTIGO 60.- O quadro social será composto por pessoas físicas ou jurídicas que interessando-se pelos objetivos da entidade e estando civilmente capacitadas, sejam ao mesmo tempo admitidas de acordo com o presente estatuto.

ARTIGO 70.- O quadro social abrigará três categorias de sócios:

a) - sócios contribuintes: que se propõe a contribuir regularmente com as taxas fixadas pela administração e aprovadas em assembleia geral.

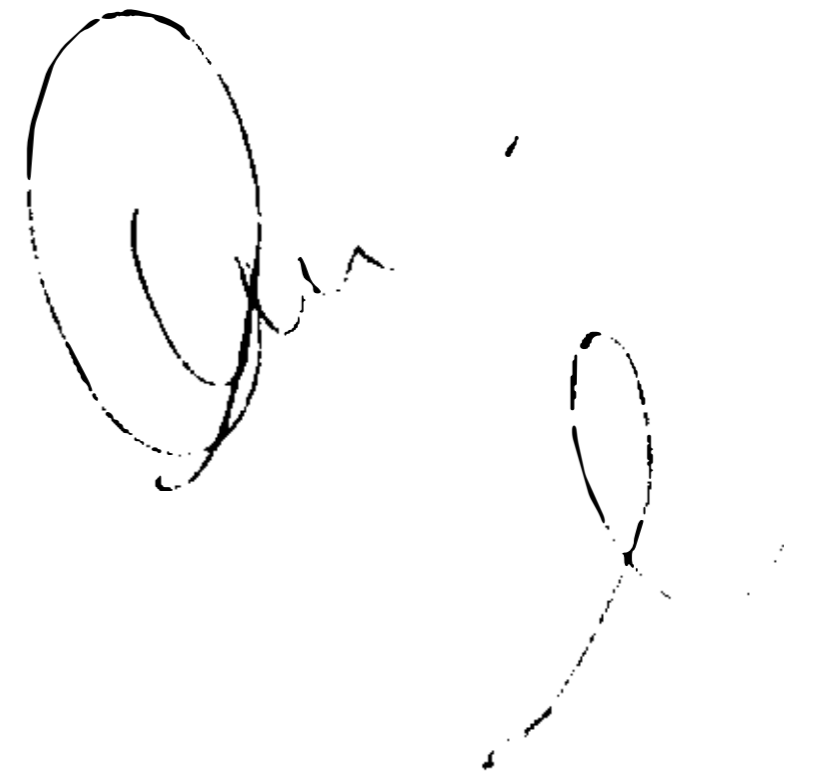
b) - sócios beneméritos: pessoas que não sendo sócios contribuintes, se distinguirem por relevantes serviços prestados à sociedade ou por ações meritórias em favor da pessoa portadora de deficiência.

Registro de Imóveis e Anexos
São João del-Rei

16 FEV 1996

MIAL Cavalheiro

Cartório de Reg. Imóveis e Anexos
São João del-Rei
Margarete de Fátima Cavalcanti
Escritor(a) Autorizada





c) - *sócios honorários: pessoas que não sendo sócios contribuintes e nem beneméritos, mereçam da associação este título pela sua notória atividade social em benefício geral da comunidade.*

PARÁGRAFO ÚNICO:- Os sócios não respondem nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações sociais.

FLS. N.º	10
PROC.	881

ARTIGO 80:- São direitos dos sócios contribuintes:

a) - *participar da Assembléia Geral, com direito de voto, desde que esteja em dia com o pagamento da contribuição periódica mencionada no artigo 70.;*

b) - *ser indicado e votado para os cargos de Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Consultivo;*

c) - *colaborar nos trabalhos da Sociedade, apresentando idéias, sugestões e temas para discussão;*

d) - *participar das diferentes comissões técnicas, de estudo ou de trabalho que venham a ser organizadas pela Sociedade em caráter temporário ou permanente.*

e) - *subscrever requerimentos de convocação da Assembléia Geral, observando as disposições destes Estatutos sobre o assunto.*

ARTIGO 90:- São obrigações dos sócios contribuintes:

a) - *pagar pontualmente a contribuição periódica aprovada pela Assembléia Geral;*

b) - *cumprir os Estatutos da Sociedade e acatar as decisões da Assembléia Geral.*

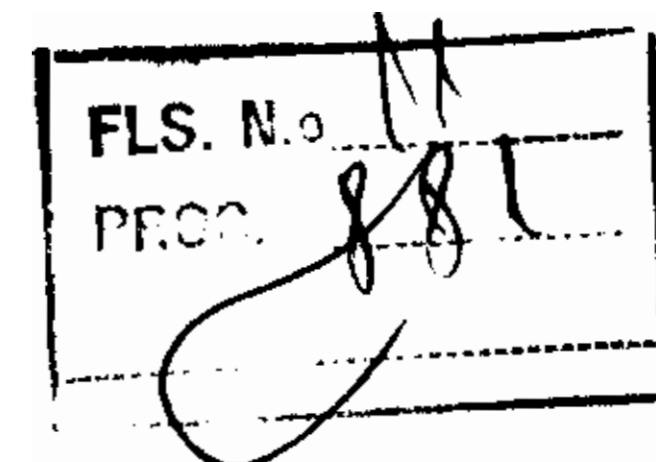


ARTIGO 10o.:- São direitos dos sócios beneméritos e honorários:

a) - participar da Assembléia Geral, porém apenas com direito a voz;

b) - apresentar a diretoria da sociedade, idéias e temas para discussões.

ARTIGO 11o.:- O sócio cujo procedimento prejudicar a Sociedade poderá ser excluído de seu quadro social por deliberação da Assembléia Geral, tomada com base em proposta da Diretoria ou de qualquer sócio, devendo a proposta apresentar claramente os motivos que a justifiquem.



CAPÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 12o.:- A Sociedade será dirigida e administrada pelos seguintes órgãos:

a) Assembléia Geral

b) Diretoria

c) Conselho Fiscal

d) Conselho Consultivo

ARTIGO 13o.:- A Assembléia Geral será constituída dos sócios contribuintes no pleno gozo de seus direitos e reunir-se-á:

1 - Ordinariamente, uma vez a cada ano, nos noventa dias seguintes ao término do exercício social, compreendendo entre 1o. de Janeiro à 31 de dezembro, para:



a) - examinar e votar o relatório e a prestação de contas apresentadas pela Diretoria relativos a cada exercício social;

b) - eleger a Diretoria, o Conselho Fiscal e o Conselho Consultivo;

c) - deliberar sobre quaisquer outros assuntos de interesse da sociedade.

FLS. N.º	12
REC. Nº	881

II - Extraordinariamente, sempre que for necessário.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:- A Assembléia Geral Extraordinária será convocada pela Diretoria ou por edital subscrito por no mínimo um terço (1/3) dos sócios contribuintes.

PARÁGRAFO SEGUNDO:- A Convocação da Assembléia Geral far-se-á por meio de edital afixado na sede social da Sociedade, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, indicando o local e a hora da realização da Assembléia Geral, bem como o resumo do teor para cujo exame é convocada, nada impedindo porém, que outros assuntos sejam objeto de deliberação.

ARTIGO 140:- Compete à Assembléia Geral, além das demais atribuições conferidas pelos presentes Estatutos:

a) - eleger os membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e do Conselho Consultivo;

b) - reformar os Estatutos da Sociedade;

c) - resolver sobre a fusão, incorporação e dissolução da sociedade;

d) - autorizar a aquisição de imóveis e o recebimento



de doações que possam importar em ônus para a Sociedade;

e) - autorizar a alienação de imóveis;

f) - aprovar a admissão de novos sócios, incluindo

expressamente a categoria a que os mesmos pertencerão;

g) - aprovar a exclusão de sócios, nos casos que

correspondem à hipótese do artigo 110.;

h) - fixar o valor e a periodicidade das contribuições.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:- A Assembléia Geral instalar-se-á e deliberará, em primeira convocação com a presença da maioria dos sócios votantes e em segunda convocação com qualquer número meia hora depois excetuados os casos previstos no parágrafo seguinte e no Artigo 28.

PARÁGRAFO SEGUNDO:- Para tratar do assunto a que se refere a alínea "g" deste artigo, a Assembléia Geral, instalar-se-á e deliberará, em primeira convocação, com o mínimo de dois terços (2/3) dos sócios votantes. Não se registrando esse "quorum" a Assembléia Geral realizar-se-á em segunda convocação uma hora depois, com a presença de no mínimo um terço (1/3) dos sócios votantes.

PARÁGRAFO TERCEIRO:- Cada sócio terá direito a um voto, não se admitindo o voto por procuração.

PARÁGRAFO QUARTO:- A Assembléia será aberta pelo Presidente da Sociedade, procedendo-se em seguida à eleição do presidente e secretário da reunião, escolhidos entre os sócios presentes.

PARÁGRAFO QUINTO:- As deliberações serão tomadas por maioria simples de votos dos sócios participantes da Assembléia Geral.

ARTIGO 15o.:- A diretoria será integrada por sócios contribuintes que se comporá de um presidente, um vice-presidente, secretários, tesoureiros, relações públicas, diretor de eventos e diretor de projetos, eleitos por 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:- Na presente gestão 92/94 é a seguinte a composição da diretoria eleita e empossada:

- 1) **PRESIDENTE** - Marlene Ap. Fernandes Rodrigues
- 2) **VICE PRESIDENTE** - Maria Rita de G. Munhoz F. Lima
- 3) **1o. SECRETÁRIO** - Liza Maria de Oliveira
- 4) **2o. SECRETÁRIO** - Francisco de Assis G. Artur
- 5) **1o. TESOUREIRO** - Laíde Santos de Carvalho
- 6) **2o. TESOUREIRO** - Angelo Reginaldo de Lima
- 7) **RELAÇÕES PÚBLICAS** - Daniel Fermino da Costa
- 8) **EVENTOS** - Daniel Ribeiro
- 9) **PROJETOS** - Denise Bruno Lombardi Fonseca

FLS. N.º	19
PROC.	881

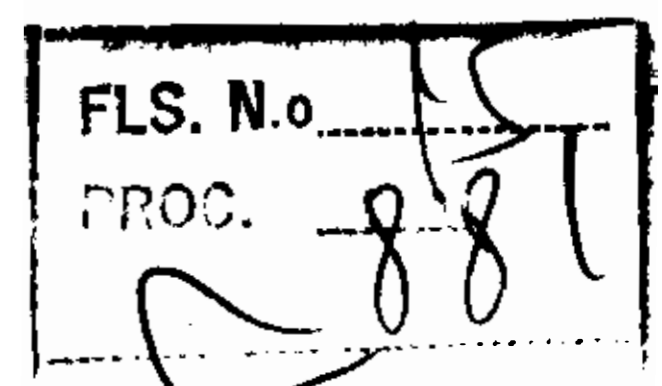
PARÁGRAFO SEGUNDO:- Pelo menos 50% dos cargos da diretoria deverão ser preenchidos por deficientes ou famulantes.

ARTIGO 16o.:- Compete a Diretoria dirigir e administrar a Sociedade de acordo com os Estatutos e com as decisões da Assembléia Geral, realizando todos os atos necessários ao funcionamento regular e a realização dos objetivos da Entidade.



ARTIGO 17o:- Compete ao Presidente:

- a) - representar a Sociedade ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele;
- b) - convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- c) - convocar a Assembléa Geral nos termos aprovados pela Diretoria.
- d) - apresentar a Assembléa Geral o relatório e a prestação de contas anual da Diretoria.
- e) - Instalar a Assembléa Geral.
- f) - decidir com o seu voto os casos de empate nas deliberações da Diretoria e da Assembléa Geral.



ARTIGO 18o.:- Compete ao Vice-Presidente substituir o Presidente em sua faltas e Impedimentos.

ARTIGO 19o.:- Compete ao 1o. Secretário:

- a) - secretariar as reuniões do Conselho e da Assembléa Geral e redigir as competentes atas.
- b) - substituir o Presidente e o Vice-Presidente em seus Impedimentos;
- c) - desempenhar outras funções determinadas pelo Conselho.

ARTIGO 20o:- Compete ao 2o. Secretário:

- a) - substituir o 1o. Secretário em suas faltas ou impedimentos, prestando de um modo geral a sua colaboração e, em caso de vacância, assumir o mandato até o seu término.

ARTIGO 1o.:- Compete ao 1o. Tesoureiro:

- a) - ter sob sua guarda e responsabilidade tudo o que estiver relacionado com as finanças da APPD - "SÃO FRANCISCO DE ASSIS".
- b) - assinar ordens de pagamento e cheques conjuntamente com o Diretor Executivo.
- c) - dirigir a arrecadação da renda social e depositá-la da maneira que for estabelecida pelo Conselho.
- d) - fazer pagamento em espécie nos limites e pela forma que for estabelecida pelo Conselho.
- e) - manter em dia a escrituração da receita e despesa da Associação;
- f) - apresentar ao Conselho prestação de contas sobre a situação financeira, a qual deverá ser encaminhada à Assembleia Geral após sua aprovação pelo parecer do Auditor Fiscal designado pelo Conselho.

FLS. N.º	16
PROC.	881

ARTIGO 2o.:- Compete ao 2o. Tesoureiro:

- a) - substituir o 1o Tesoureiro nas suas faltas e impedimentos;
- b) - exercer as atribuições supletivas que lhe forem atribuídas pelo Conselho.

ARTIGO 3o.:- Compete ao Relações Públicas:

- Cuidar da promoção da Associação, contatos com autoridades e o público em geral, bem como zelar pela boa imagem, reputação e interesses da associação.



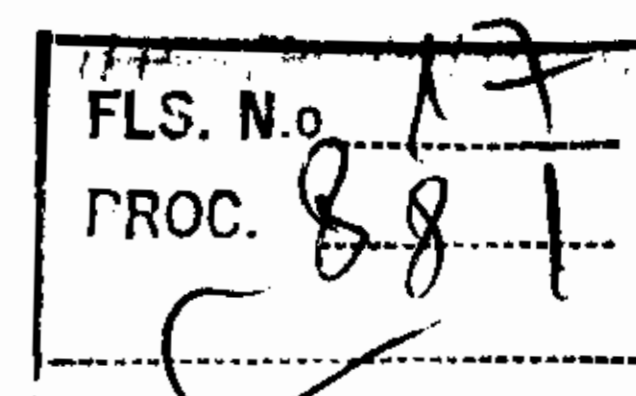
ARTIGO 24o.- Compete ao Diretor de Eventos:

- Promover eventos de caráter científicos com finalidade de divulgar conhecimentos e técnicas sobre deficiência física a pais, estudantes, profissionais da área e população em geral.
- Promover também, eventos com finalidade de arrecadação de recursos para sobrevivência e crescimento da Associação.

ARTIGO 25o.- Compete ao Diretor de Projetos:

- Propor e coordenar, após a aprovação da proposta pela Associação, projetos com a finalidade e promover o bem estar da pessoa portadora de deficiência física e seus familiares, com prioridade para as áreas não atendidas, como residências profissionalizantes para adolescentes e adultos portadores de deficiência física.

ARTIGO 26o.- O Conselho Fiscal será integrado por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, pertencentes ou não ao quadro social e eleitos pela Assembléia Geral pelo período de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.



PARÁGRAFO PRIMEIRO:- Compete ao Conselho Fiscal apreciar a prestação de contas anual da Diretoria, encaminhando a Assembléia Geral seu parecer sobre o exame realizado.

PARÁGRAFO SEGUNDO:- Na falta ou impedimento dos membros efetivos do Conselho Fiscal, os membros suplentes serão chamados a substituí-los por ordem de idade, sendo chamado em primeiro lugar o mais idoso.

PARÁGRAFO TERCEIRO:- Na presente gestão de 92/94 é a seguinte a composição do Conselho Fiscal:



a) - membros efetivos: João Batista Pinheiro Steirre, Aquevirque Antonio Nholia e Ana Lúcia Gabricio.

b) - membros suplentes: Faustino Sibin Eduardo Flazino e José Roberto Fonseca.

FLS. No.	18
PROC.	881
Filho de	José

ARTIGO 27o:- O Conselho Consultivo será integrado por no mínimo dois e no máximo cinco membros, pertencentes ou não ao quadro social, eleitos pela Assembléia Geral pelo período de 2 (dois) anos permitida a reeleição.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:- Compete ao Conselho Consultivo assessorar e orientar a Diretoria sempre que esta solicitar.

PARÁGRAFO SEGUNDO:- O Conselho Consultivo se reunirá juntamente com a Diretoria, quando por esta convocada.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Para gestão 92/94 foram eleitos: Pierre Farkasfalvy, Elza A. da Rosa Garcia, Izabel Ruy Joaquim, Elisabeth Bernardes de Oliveira Roquete e Dr. Joaquim de Campos Simião.

ARTIGO 28o:- O exercício social abrange o período compreendido entre 1o. (primeiro) de janeiro e 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano.

CAPÍTULO IV - DO PATRIMÔNIO

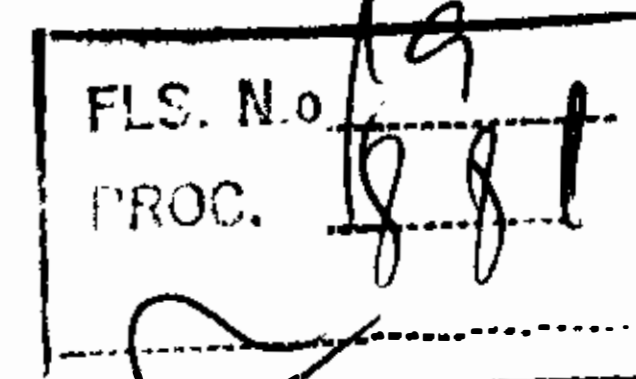
ARTIGO 29o.:- O patrimônio social será constituído pelas contribuições periódicas dos sócios ou de terceiros, doações,



subvenções, legados, rendas, produtos de campanhas e promoções ou qualquer outro auxílio e apelos bens que a sociedade venha a adquirir.

PARÁGRAFO ÚNICO:- O patrimônio social será aplicado exclusivamente no País e no desenvolvimento dos objetivos sociais.

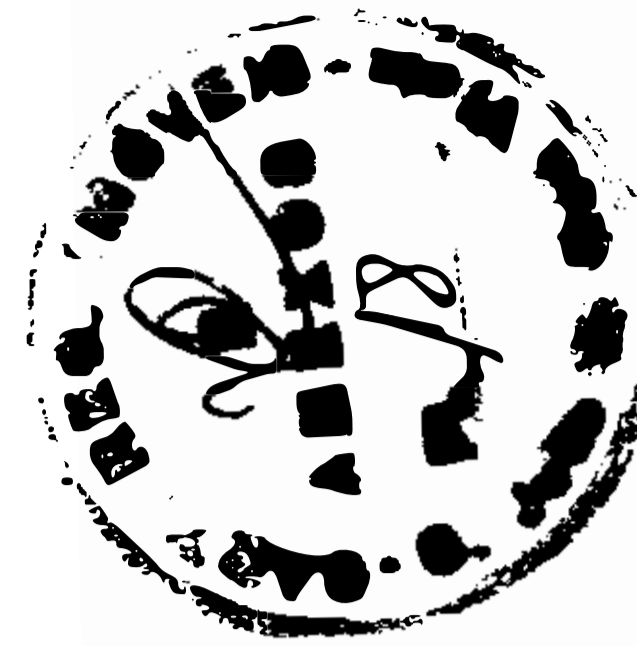
CAPÍTULO V



ARTIGO 30o.:- Em caso de dissolução da Sociedade o seu patrimônio social reverterá para entidade congênere, com personalidade jurídica, sede e atividades preponderantes no Estado de São Paulo, devidamente registrada no Conselho Nacional de Serviço Social no Ministério da Educação e Cultura.

ARTIGO 31o.:- O presente Estatuto, que pode ser reformado em qualquer tempo (excetuando-se o Parágrafo Segundo, do Artigo 15o, do Capítulo III da Administração, que não poderá sofrer alterações em hipótese alguma), por decisão da maioria absoluta de seus membros, em Assembléia especialmente convocada para esse fim, entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

ARTIGO 32o.:- As questões resultantes das omissões destes estatutos serão resolvidas pela legislação do país, ficando eleito o fórum da comarca da capital.



FLS. N.º 88
PROC. 881

CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991

Nota 1 - Contexto Operacional - A sociedade, tem como principal atividade a administração de bens próprios e participação como acionista de qual-quer outra sociedade. Nota 2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis - As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com os dispositivos da Lei das Sociedades por Ações. Essas Demonstrações contemplam os efeitos da correção monetária complementar estabelecida pelo artigo 3º da lei 8.200/91 (vide Nota 4). O Balanço Patrimonial e a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido do exercício anterior, cujos valores são apresentados para fins de comparação, foram ajustados pelos reflexos dessa correção complementar, relativos ao ano de 1990. As Demonstrações do Resultado e das Origens e Aplicações de Recursos relativas ao exercício findo em 31/12/90 não estão sendo apresentadas, uma vez que não contemplam os efeitos da correção monetária complementar e, portanto, não permitem comparabilidade com as Demonstrações do exercício de 1991. Nota 3 - Principais Práticas Contábeis - a) Os investimentos são demonstrados ao custo de aquisição, corrigido monetariamente, e ajustados pelo método da equivalência patrimonial. b) O deságio na aquisição de ações será amortizado quando da alienação do investimento. c) Os efeitos da inflação sobre as demonstrações contábeis são reconhecidos através da correção monetária sobre as contas do ativo permanente e do patrimônio líquido, com base na variação do BTN, até janeiro/91 e, do FAP, a partir do mês de fevereiro até dezembro/91, sendo o efeito líquido computado no resultado do exercício. d) A reserva de lucros a realizar é constituída observando-se o disposto no art. 97 da Lei 6.404/76. Nota 4 - Correção Monetária Complementar - Lei 8.200/91 Em 28 de junho de 1991 foi sancionada a Lei 8.200 que estabeleceu a obrigatoriedade do complemento de cor-

reção monetária complementar das Demonstrações relativas ao exercício de 1990, pela diferença da variação ocorrida naquele ano, entre o Índice de Preços ao Consumidor (IPC) e o BTN. Para apuração dessa correção complementar foram observadas as disposições contidas no Decreto 332/91. O resultado dessa correção monetária complementar foi computado em 1991 no patrimônio líquido, em lucros acumulados. Os efeitos dessa correção são os seguintes:

Cr\$ 1

Investimentos	(30.207.604)
Patrimônio Líquido	(266.370.629)
Result. da Cor. Monet. Complementar	(296.578.233)

Nota 5 - Participação em Empresas Controladas e Coligadas

31/12/91 - Cr\$ 1

a) Controlada	
L. Castelo Engª e Contr. Ltda	
Capital Social	1.100.000.000
Quant. de Cotas Possuídas	1.078.000.000
Patrimônio Líquido	7.973.569,25
Percentual de Participação	98%
Resultado do Exercício	3.828.040,04
Investimento Corrigido	4.088.866,00
Resultado da Equiv. Patrimonial	3.725.231,867
b) A participação de 25% que a Kamaki tem no capital da coligada Pomar Casa Verde Indústria de Alimentos Ltda., não foi avaliada pelo método de equivalência patrimonial, sendo demonstrada apenas ao custo, corrigido monetariamente. Nota 6 - Capital Social - O capital social de Cr\$ 4.300.000,00 totalmente subscrito e integralizado, é representado por 2.214.850 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.	

a) Luiz Carlos Nunes Castro
a) Edson Carlos Faleiros
a) Nelson Feltran Junior
CRC.Téc. Cont. nº 140.307

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/DEZ/1991 (Em Cr\$ 1)

Despesas Financeiras	(426.676.771)
Resultado da Equival. Patrimonial	3.725.231,867
Correção Monetária do Balanço	426.612.420
Lucro Líquido do Exercício	3.725.167,516
Lucro Líquido por Ação	1.681,91

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES
Ilmos. Srs. Diretores da Kamaki S.A. - Capital - SP. -
1. Examinamos o Balanço Patrimonial da Kamaki S.A. em 31 de dezembro de 1991, e as Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos, correspondentes ao exercício findo nessa data, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendem o planejamento dos trabalhos, a obtenção de evidências, a avaliação dos saldos e o volume de transações, o sistema contábil e de controle internos e a amostragem, a constatação, com teste em testes, evidências e registros que suportam os valores das informações contábeis divulgadas e (6) a avaliação das práticas contábeis contábeis mais representativas adotadas pela Administração da empresa. Bem como, as apresentadas demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3. O investimento na Pomar Casa Verde Indústria de Alimentos Ltda, não foi ajustado pelo método de equivalência patrimonial, não sendo prática contábil correspondente previsto nas demonstrações contábeis. 4. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis elaboradas no parágrafo 1, exceto quanto ao mencionado no parágrafo 3, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira de Kamaki S.A. em 31 de dezembro de 1991, o resultado de suas operações, as mutações do seu patrimônio líquido, e as origens e aplicações de seus recursos no exercício findo nessa data, de acordo com os Princípios de Contabilidade emanados da legislação societária. 4. O Balanço Patrimonial e a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1990, cujos valores são apresentados para fins de comparação, foram por nós examinados e sobre os mesmos emitimos Parecer em 12 de abril de 1991, sem ressalva. As referidas demonstrações contábeis são apresentadas já ajustadas pelos efeitos, relativos ao exercício de 1990, da correção monetária estabelecida pela Lei 8.200/91. São Paulo, 04 de maio de 1992. Selocont - Auditores Independentes S/C. CGC. 60.911.237/0001-56 - CRC SP 3197. - João Paulo Antonio Pompeu Conti - Contador CRC.SP. 57.611.

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS NO PERÍODO DE 01/01 A 31/12/91 - (Em Cr\$ 1)

Aplicações de Recursos	
Das Operações	
Lucro Líquido do Exercício	(3.725.167,516)
Correção Monetária do Balanço	426.612,420
Total das Aplicações	426.676,771
Redução de Capital Circ. Líquido	(426.676,771)

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRC. LÍQUIDO

Ativo Circulante	(11.156)
Início do Exercício	11.156
Final do Exercício	
Passivo Circulante	426.665.615
Início do Exercício	89.480.655
Final do Exercício	516.146.170
Redução de Capital Circ. Líquido	(426.676,771)

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991.

ATIVO	PASSIVO
Disponível	Circulante
2.308.942,84	379.589,75
Dep. Prazo Fixo 157.738.082,95	Patrimônio Líquido (*)
Bens e Direito 11,96	Saldo anterior 33.555.875,37
Imobilizado 5.447.800,32	Saldo exercício 131.556.242,72
SOMA 165.491.707,84	SOMA 165.491.707,84

(*) este valor se destina à construção de obra de patrimônio imobilizado.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE RESULTADO ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991.

RECEITA	DESPESA
Receita Geral 139.841.990,41	Subvenção Mun. - OMS 1.000.000,00
Subvenção Mun. - OMS 1.000.000,00	Subvenção Federal 13.520,84
Rendas Próprias 105.951.151,59	Assistência 8.642.658,49
Eventuais 11.916.557,66	Sancaria 1.429.349,37
SOMA 258.708.699,66	Administrativa 114.127.706,03
	Tributária 1.939.172,21
	SOMA 127.152.456,94

Flávio Elias Jabre - Presidente, Celso Maluy - 1º Tesoureiro, Marcio Provetti - TCORC-SP 141.202.-
Os abaixo assinados, Membros do Conselho Fiscal, declaram que verificaram todos os documentos e contas e os acharam exatos, motivo pelo qual aprovam o presente Balanço. Michel D'Orfi, Elias Marrech Neto, Selis Ritzkalleh Jorge.

COEST CONSTRUTORA S.A., torna público o arquivamento do Instrumento Particular de Constituição de Companhia com **DUIOFLEX TUBOS FLEXÍVEIS IND. E COM. LTDA.**, na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35.500.021.006 para construção e montagem de rede de gás, nos termos do Edital nº CEG/DS-TP/OS-008/92, promovido pela Companhia Estadual de Gás do Rio de Janeiro - CEG.

METAL SVINS IND. METAL. USINAGEM E FRC. IMP. EXP. LTDA., torna público que recebeu da CETESB a Licença de Instalação nº 093790, e requereu a Licença de Funcionamento Localizada R. Profª Mª Macedo, 495-B. Fundação - S.C. Sul - SP

ADMINISTRADORA LENÇÓIS S/C LTDA - Sergio Benedito Boranelli, Silvia Elena Moreira de Souza Boranelli, Ger. e Pro - Lab P/ 1ª Soc Cap Cr\$ 30.000,00 Sede R Dr Ant Teodoro 888 Lençóis-Pta/SP- At. Prest. Serv administração de condomínios.

DECLARAÇÃO À PRAÇA
PRE-MOLD RM - Indústria e Comércio Ltda. torna público que recebeu da CEG - B - LI-093816 e requereu a LF para fabricação de pré moldados localizada à Av. Comendador Wothers, 151, Capuava, Mauá. em 08 de julho de 1992.

Assoc. Pes. Portadoras de Deficiência S. Francisco de Assis. Est. p/ reg. em Cartório. Sede S: S. João da Boa Vista-SP. Fins entre outros: reabilitação e integração do deficiente.

ASSOCIAÇÃO do NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM do LAGO Continuação Rua 43 S.N. Fica consti da no Município de Campinas. Sendo Presid. e JOSÉ OLÍMPIO GOMES.

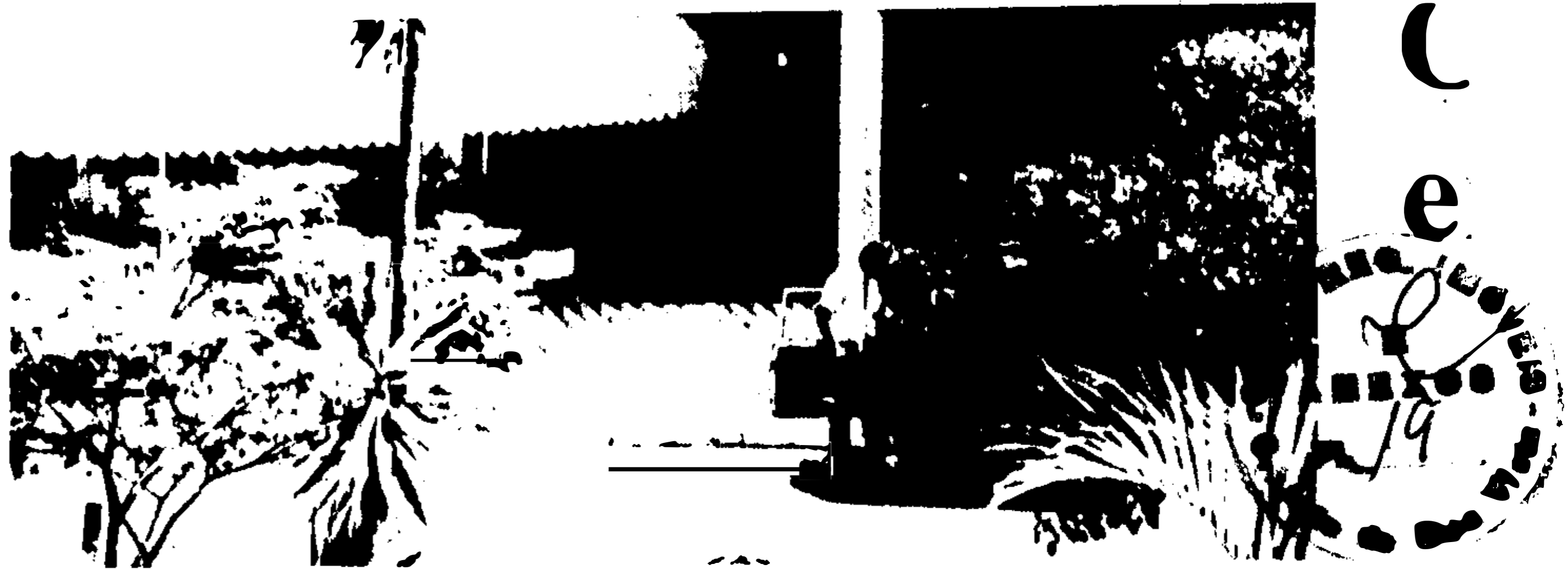
BRASINPAR ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S/A
ERRATA
Na publicação da Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária inserida na página 5 deste jornal na edição de 25/06 p.p., selu com as seguintes incorreções:
a) Título :
Onde se lê: BRASINPAR ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S/A.
Lê-se: BRASINPAR ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S/A.
b) No item 3 das deliberações:
onde se lê: ...Fica autorizada a Diretoria da Brasinpar Administração e Serviços Ltda. a tomar todas as providências...
Lê-se: ...Fica autorizada a Diretoria da Brasinpar Administração e Representação Ltda. a tomar todas as providências...
São Paulo, 03 de julho de 1992
BRASINPAR-ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S/A (11/07)

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua Antonio Machado, 06 - São João da Boa Vista - S. P.
Protocolado e Microfilmado sob o nº 14328
14 AGO 1992

ARTE



acontece a exposição de Arte Contemporânea Recreativo Sanjoanense serão mais de 70 obras que serão apreciadas pelo público sanjoanense.



DICA VILLAGE DAS AGUAS

No Village das Aguas você tem acesso a uma comida caseira em um ambiente requintado e refrigerado.

14

seguinte a linha do Hotel Panorama. Uma boa opção para o seu fim de semana.

DICA DEL REY RESTAURANTE

Quem não foi provar na sexta-feira santa o bacalhau no Del Rey Restaurante perdeu, mas não precisa se preocupar, porque no cardápio do Del Rey, todos os dias você pode saborear bacalhau legítimo, sem precisar subir a serra mineira.

Aliás já há muito tempo você pode ficar por aqui mesmo em São João para saborear pratos como: Trutas, Carneiro, Picanha de 1ª. qualidade, massas caseiras, Filés, servido com simplicidade e preços sempre dentro do previsto.

O Del Rey espera você todos os dias e aos domingos no almoço com música ao vivo.

O q mal de i autô a es ção tivas níve care uma tem. dida a gir

Os nha de t do i ca. C da te man tirei am s came Se é lhos capa: pleta não difer. prest Os j.

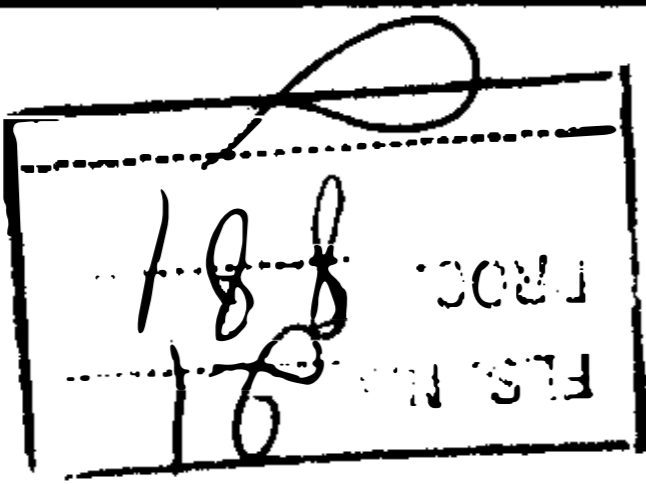
CONVITE

ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIENCIA FISICA SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Convida a todos os interessados a comparecer nesta quarta-feira, dia 29, às 20 h. no CIC, onde será eleita a diretoria da Associação.

Todos os que se interessarem em trabalhar em prol dos deficientes estão convidados.

Salamalec



DPF Cr\$ 1.100,00
VEJA Cr\$ 1.450,00

AGORA, NA QUINTA E NO DOMINGO

SALAMALEC

A PARTIR DAS 18:00 HS.

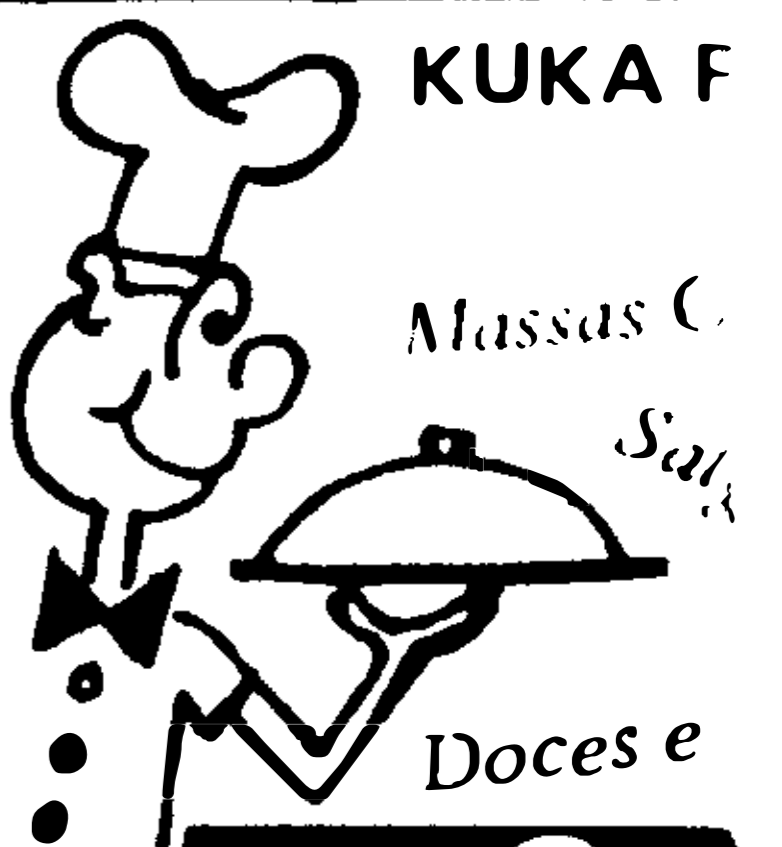
CHOPERIA PIT STOP

A parada obrigatória para você saborear um Chopp super gelado, servido em canecas refrigeradas e de vários tamanhos.

Oferecemos 20 tipos de frios e queijos. Ambiente acolhedor e atendimento de primeira.

Aberto de 3ª. a domingo à partir das 17 hs.

R: Visconde do Rio Branco no. 215.



KUKA F

Massas e Salada

Doces e

VARIEDADE. QU de uma maneira m PRATICA

RUA BENEDITO A

RESTAURANTE VILLAGE DAS AGUAS

Ambiente requintado seguindo a linha do hotel. Possui mesa de frios, com self-service e comida caseira.

Como sobremesa frutas e doces da cozinha mineira.

Junto ao Hotel Panorama. Fone: 42-1511



SOM AO VIVO MUSICA AO VIVO COM PAULINHA as quartas e quintas-feiras Rua Joaquim José, no. 57

SALGADO & CIA - "QUALIDADE EM 1º. LUGAR" O local onde você encontra os

Del Rey Restaurant

14 AGO 1992

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS
Rua Antonio ... São João da Boa Vista - S. P.

Protocolado e Microfilmado sob o n.º

14328

Aos vinte e nove dias do mês de ~~abril~~ de mil novecentos e noventa e dois, às vinte horas e trinta minutos, no Centro de Integração Comunitária, situado à rua Rodrigues Alves, sem número, na cidade de São João da Boa Vista, estado de São Paulo, reuniram-se os interessados na fundação da Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência São Francisco de Assis.

A reunião foi aberta por Marlene Aparecida Fernandes Rodrigues a qual assumiu a direção dos trabalhos, levando à discussão sobre o estatuto, e através do voto à sua aprovação.

Foi decidido que pelo menos cinquenta por cento da diretoria seja composta por deficientes ou familiares de deficientes, e esta cláusula no estatuto não poderá sofrer nenhuma alteração. Foi colocado em votação os cargos da diretoria, ficando assim composta:

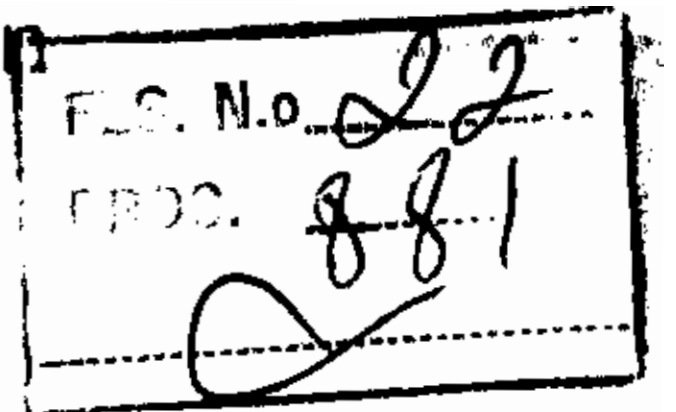
Presidente - Marlene Aparecida Fernandes Rodrigues
Vice-presidente - Maria Rita de Cássia Munhoz Frozino
Primeiro-secretário - Ilza Maria de Oliveira Agostinho
Segundo-secretário - Francisco Assis de Carvalho Arter
Primeiro-tesoureiro - Laide Santos de Carvalho
Segundo-tesoureiro - Angelo Reginaldo de Lima
Relações Públicas - Daniel Fermino da Costa
Eventos - Daniel Ribeiro
Projetos - Denise Bruno Lombardi Fonseca
Conselho Consultivo - Pierre Farkasfalvy

Elza Aparecida da Rosa Garcia
Isabel Ruy Joaquim
Elisabete Bernardes de Oliveira Roquette
Joaquim de Campos Simião

Conselho Fiscal - João Batista Ribeiro Freire
Aquevirque Antonio Nholla
Ana Lúcia Gabrissio
Faustino Sabin Filho
José Eduardo Frozino
José Roberto Cândido da Fonseca

Após a votação a presidente usou suas palavras para os objetivos que o grupo propor-se-a e pediu aos presentes a darem o máximo de sua colaboração para o crescimento da associação, em seguida, pediu aos presentes que se manifestassem sobre a fundação da associação. A maioria das pessoas presentes, se manifestaram demonstrando grande interesse em participar e em contribuir para o sucesso da associação, dando enfase a necessidade desta associação em nossa cidade, associação esta que dará atenção aos deficientes mentais, auditivos, físicos e visuais.

A presidente proclamou os nomes eleitos, empossando-os em seus cargos, com mandato até trinta e um de dezembro de mil novecentos e noventa e dois.



2o. SERVIÇO NOTARIAL - JAYME A. PERETTI - NOTÁRIO (No. 2420)
Rua Getúlio Vargas, 33/35 - Fone 22-2685 - São João Boa Vista - SP

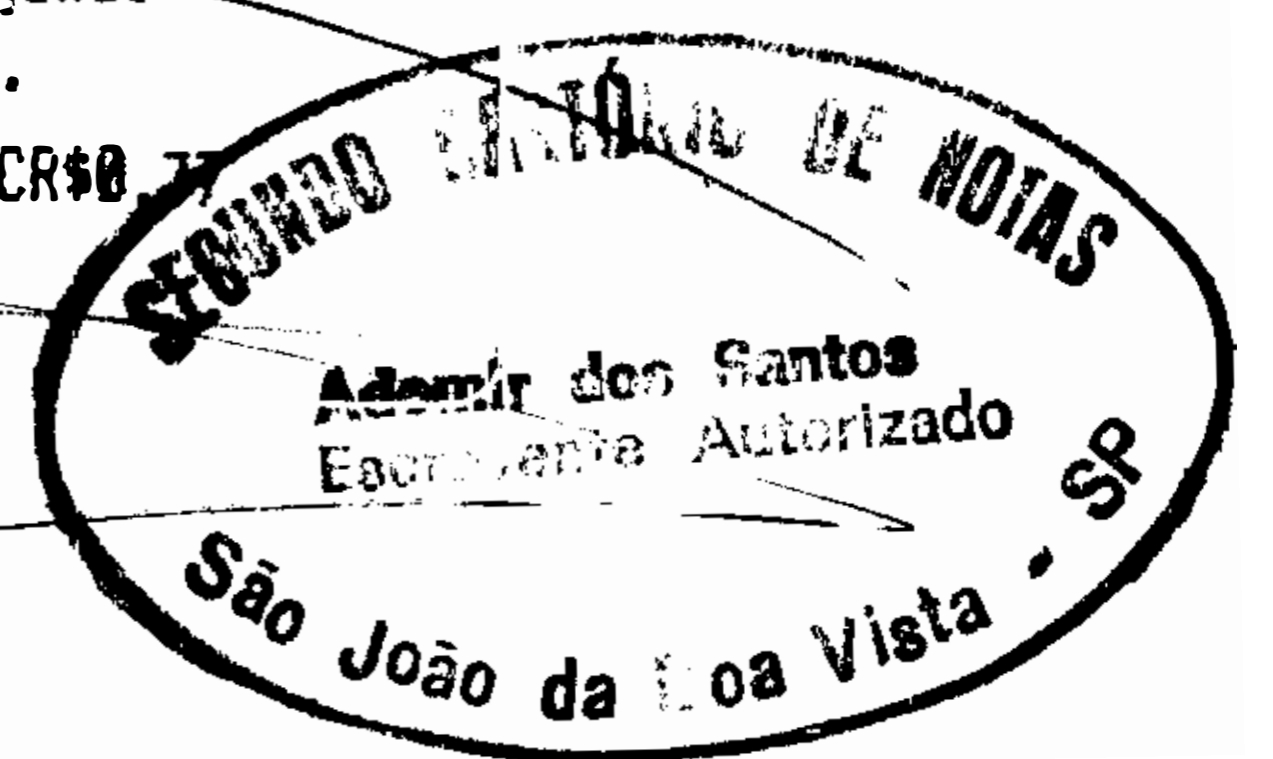
A U T E N T I C A C A O

AUTENTICO a presente copia xerográfica conforme a original
a mim apresentada. (Art. 365, III, CPC). Dou Fe'.

* SELOS RECOLHIDOS POR VERBA * Valor por autenticação: CR\$ 0,75

São João da Boa Vista, 30 DE JANEIRO 1996

Escrevente - Ademir dos Santos



ta quatro, quando haverá nova eleição.

14328

Nesta primeira reunião estiveram presentes trinta e cinco pessoas, ficando marcada a próxima reunião, pra o dia sete de maio de um mil novecentos e noventa e dois, no mesmo horário e local desta.

Nada mais havendo à tratar, foi encerrada a reunião, cuja Ata, lavrada, lida e achada conforme, vai, finalmente assinada pelos componentes da diretoria e presentes.

E eu Ilza Maria de Oliveira Agostinho, primeira-secretária, lavrei e assino

Ilza Maria de Oliveira Agostinho - R.G. 7.659.890

Marlene Aparecida Fernandes Rodrigues - R.G. 17.582.586

Daniel Ribeiro - R.G. 23.936.630-X

Maria Rita de Cássia Munhoz Flozino - R.G. 11.564.372-2

Elza Aparecida da Rosa Garcia - R.G. 13.563.372

Daniel Firmino da Costa - R.G. 9.689.466

Sonia Maria Pezzuto Costa - R.G. 21.585.903

Maria Fabiana Sonsae - R.G. 13.563.887

José Mauro Garcia - R.G. 10.954.947

Izabel Ruy Joaquim - R.G. 18.458.686

Suelena Picinato Mendonça - R.G. 21.207.055

Aparecido Rodrigues Mendonça - R.G. 10.389.172

Laércio Pelegrini - R.G. 7.496.475

Edvaldo Gomes de Lima - R.G. 17.204.747

Alessandra Escuredo Soares - R.G. 23.612.957-0

José Eduardo Flozino - R.G. 15.214.620

Ricardo William Rodrigues - R.G. 16.631.632

Angelo Reginaldo de Lima - R.G. 17.667.321

Ana Lúcia Gabrissio - R.G. 20.942.796

Susette de Paula Patroni - R.G. 18.458.119

Laurieti Tarcísia Moraes Hernandez - R.G. 18.512.141

Denise Bruno Lombardi Fonseca - R.G. 18.058.721

José Roberto Cândido da Fonseca - R.G. 10.567.115

Maria Lúcia de Campos Angerami - R.G. 8.483.124

João Batista Ribeiro Freire - R.G. 4.626.642

Pierre Farkasfalvy - R.G. 1.457.341

Faustino Sibin Filho - R.G. 7.510.852

Antonio Batista da Silva - R.G. 12.858.645

Laide Santos de Carvalho - R.G. 11.565.519-0

Geni Santos de Carvalho - R.G. 14.525.831

Elisabete Bernardes de Oliveira Roquette - R.G. 7.730.117

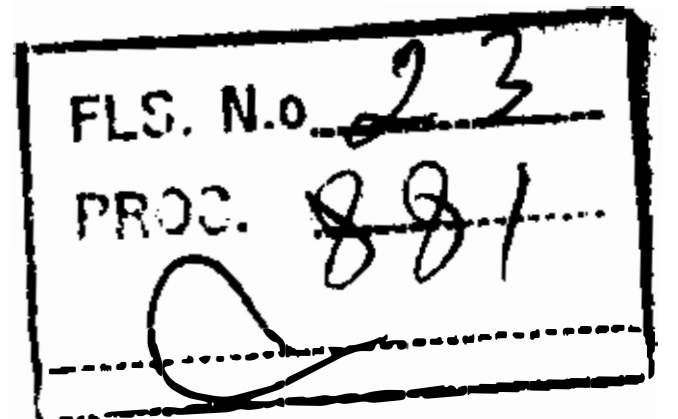
Meire Ferna dos Santos - R.G. 15.987.196

Aquevirque Antonio Nholla - R.G. 6.936.311

Joaquim de Campos Simião - R.G. 4.626.623

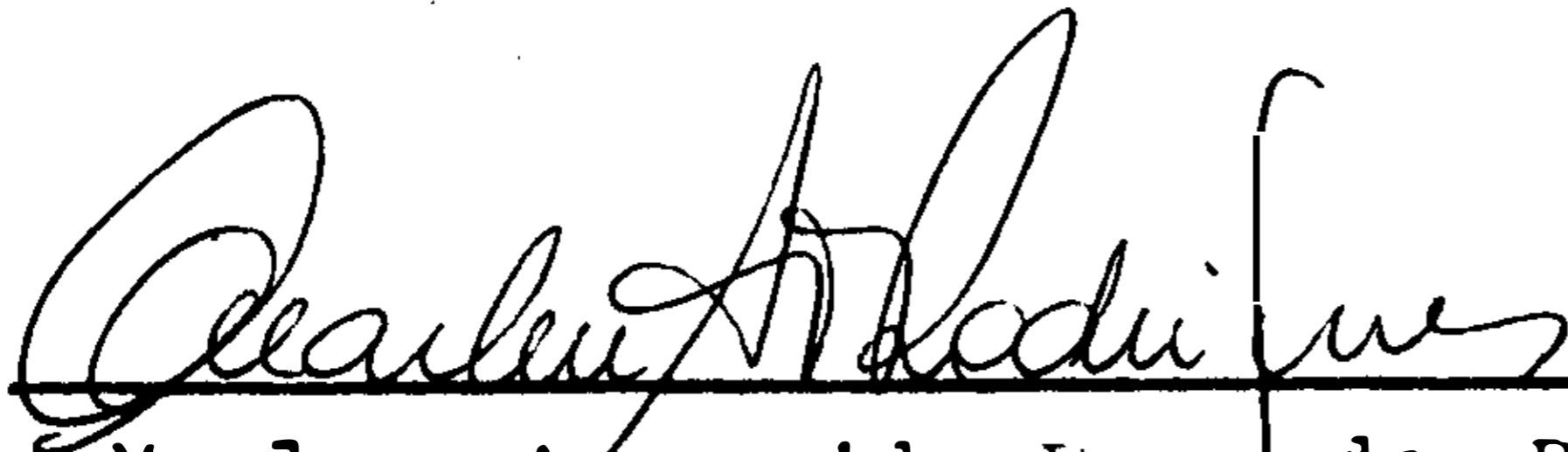
Francisco Assis de Carvalho Arten - R.G. 11.565.620

Esta é uma cópia fiel da Ata de fundação da "Associação de Pessoas



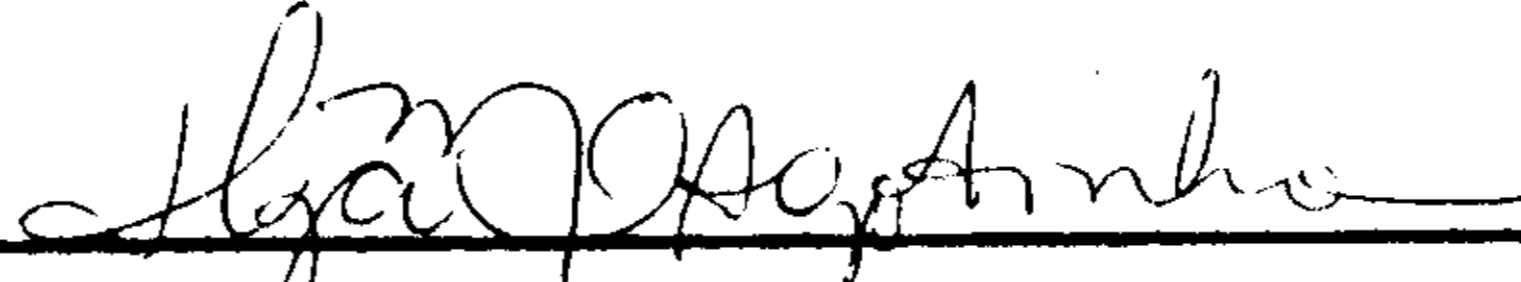
Protocolado e Microfilmado sob o n.º
14328

Portadoras de Deficiência São Francisco de Assis", conforme páginas um frente e verso e página dois frente, do livro de Ata.



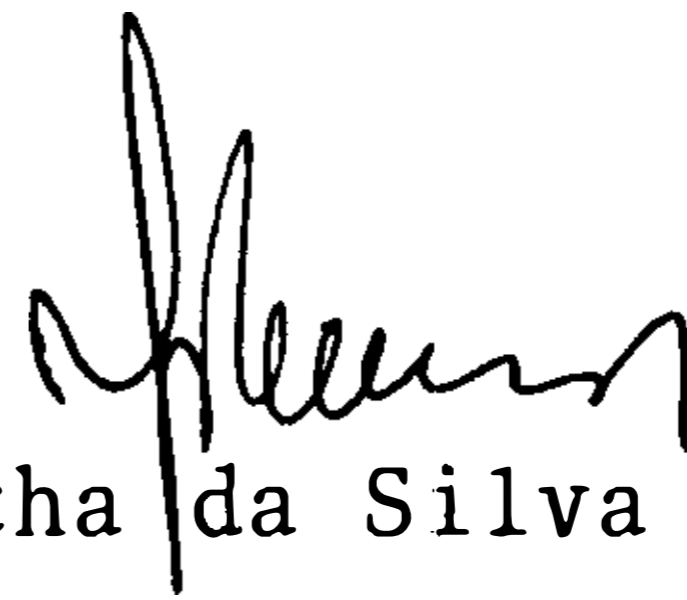
Marlene Aparecida Fernandes Rodrigues
Presidente da Associação

FLS. N.º	29
PROC.	881



Ilza Maria de Oliveira Agostinho
Primeira - Secretária

Ciente



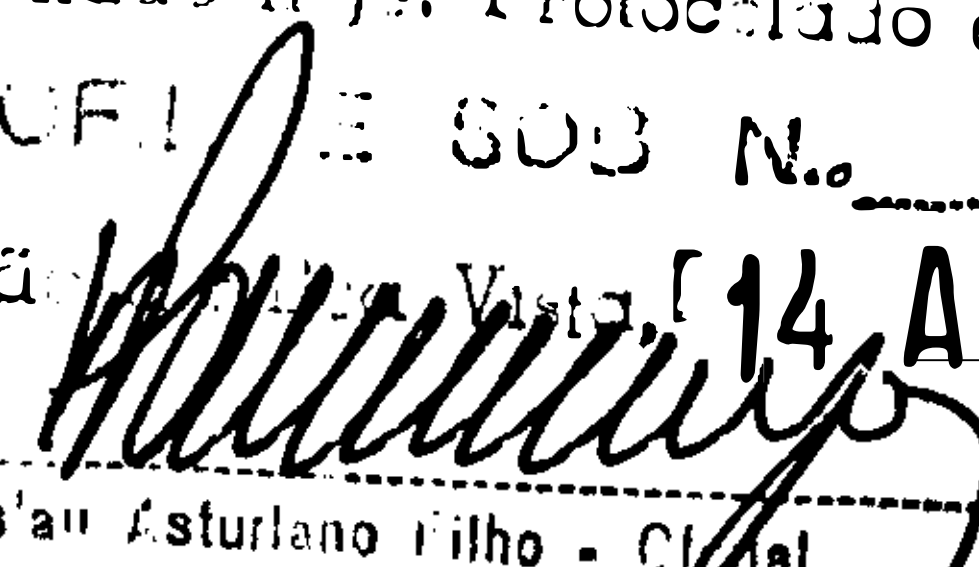
Yvonne Rocha da Silva Palhares
OAB 107.192/SP

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS


Rua Antonio Machado, n.º

Apresentado hoje, Protocolado e Registrado em
MICROFILME SOB N.º 14328

São João da Boa Vista, 14 AGO 1992


Bd. Ladislau Asturiano Filho - Oficial
Ld. Virgílio Valerino Junior - Oficial Major
Magrilo X. A. Cavalheiro
Mária Cristina X. A. Glão
Antonio C. Cavalheiro } Escreventes Autorizados

— SELOS E TAXAS RECOLHIDOS POR VERBA —

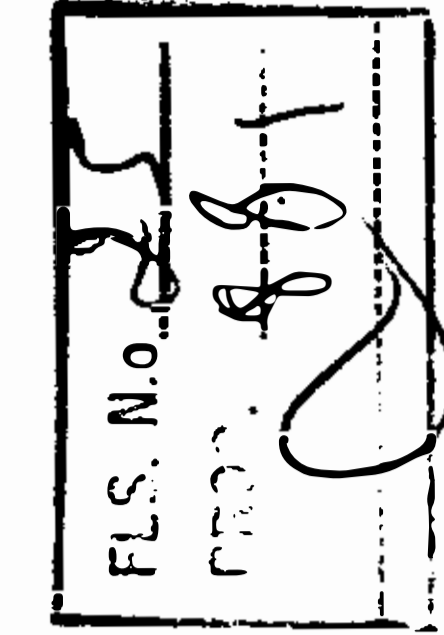


REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
 Rua Antonio Machado, n.º 14328
 São José do Rio Preto - SP

Objeto: APARELHO FAC-SHILE
 Valor: Cr\$ 2.651.000,00
 Data: 26-06-92
 Convite No. 11.160/91

Objeto: CONDICIONADOR DE AR
 Valor: Cr\$ 4.048.000,00
 Data: 23-06-92
 Convite No. 11.049/91

Objeto: MANTAS AQUECEDORAS P/LAB
 Valor: Cr\$ 1.914.390,00
 Data: 25-06-92
 Convite No. 11.034/92



Objeto: LONA PLÁSTICA E ENCERADO
 Valor: Cr\$ 7.095.000,00
 Data: 23-06-92
 Convite No. 07.331/92

Objeto: CORTAS JUNTAS
 Valor: Cr\$ 2.461.120,00
 Data: 25-06-92
 Convite No. 07.326/92

Objeto: ESTANHO VIRGEM EM LINGOTE
 Valor: Cr\$ 1.727.880,00
 Data: 30-06-92

Objeto: CENTRIFUGAL
 Valor: Cr\$ 1.286.266,68
 Data: 30-06-92
 Convite No. 07.285/91.21.A

Objeto: PECAS P/ MAQ. RIDGID
 Valor: Cr\$ 48.106,80
 Data: 24-06-92
 Convite No. 07.285/91.20.A

Objeto: CARTÃO RAHAL E CRT. TONCO
 Valor: Cr\$ 2.779.770,40
 Data: 23-06-92

D.O.E.; Ined.; São Paulo, 102 (129), sábado, 11 Jul. 1992 — 5

NUBEC COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S/A - CGC/MF 12.710.810/0001-10

RELATÓRIO DA DIRETORIA:

Senhores Acionistas,
 A Diretoria da Nubec Comércio e Participações S/A, apresenta o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras, referentes aos exercícios sociais, em 31 de dezembro de 1991 e 1990.
 São Paulo, 29 de abril de 1992.

BALANÇO GERAL E DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991 E 1990

ATIVO	1991		1990		PASSIVO	1991		1990	
	CR\$	CR\$	CR\$	CR\$		CR\$	CR\$	CR\$	CR\$
CIRCULANTE					CIRCULANTE				
Disponibilidades	2.884.065	328.276	Financiamentos	79.163.439	25.521.643				
Aplicações Mercado Aberto	116.588.368	27.036.475	Obrig. Fiscais e Encargos Sociais	3.428.139	820.360				
Contas a Receber	2.379.543	265.104	Provisão para Férias e Encargos	4.393.823	978.865				
Devedores Diversos	10.961.183	9.231.951	Provisão p/Imp. de Renda e Contr. Social ...	29.105.390	3.955.103				
Impostos a Recuperar	2.302.510	32.820	Credores Diversos	1.738.848.907	380.815.238				
Outras Contas	1.886.139	1.543.361		1.854.937.688	412.091.247				
	137.001.796	38.437.977		84.573.267	22.522.536				
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			EXIGÍVEL LONGO PRAZO						
			Financiamentos						

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991 E 1990

	1991	1990
	CR\$	CR\$
RECEITAS		
Financeiras	213.657.517	50.064.088
Participações	862.752	3.182.514
(-) DESPESAS		
Administrativas	(128.495.722)	(32.470.788)
Financeiras	(1.076.967.036)	(347.083.340)
Industriais e Pré-Operacionais	-	(11.893.524)
REVERSÃO DE PROVISÕES		15.344
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	(118.989.780)	(738.398)
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	(106.412.428)	45.484.088
RESULTADO ANTES COR. MONETÁRIA (1.214.324.674) (293.430.006)		
CORREÇÃO MONETÁRIA BALANÇO ...	1.413.807.344	381.657.650
RESULTADO ANTES PROV. CONT. SOC. 199.482.670 88.227.644		
PROVISÃO P/ CONTR. SOCIAL	(29.105.390)	(3.955.104)
RESULTADO LÍQUIDO EXERCÍCIO	170.377.280	84.272.540

COEST CONSTRUTORA S.A., torna público o arquivamento do Instrumento Particular de Constituição de Consórcio com **DUTOFLEX TUBOS FLEXÍVEIS IND. E COM. LTDA.**, na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35.500.021.008 para construção e montagem de rede de gás, nos termos do Edital nº CEG/DS-TP/OS-008/92, promovido pela Companhia Estadual de Gás do Rio de Janeiro - CEG.

DECLARAÇÃO À PRAÇA
PRÉ-MOLD RM - Indústria e Comércio Ltda. torna público que recebeu da CETESB - LI-093816 e requereu a LF para fabricação de pré moldados. Localizada à Av. Comendador Wolthers, 151, Capuava, Mauá. Mauá. 08 de julho de 1992.

METAL SWISS IND. METAL. USINAGEM E PREC. IND. EXP. LTDA., torna público que recebeu da CETESB a Licença de Instalação nº 093790, e requereu a Licença de Funcionamento Localizada R. Prof. M. Macedo, 495-B, Fundação S.C. Sul - SP

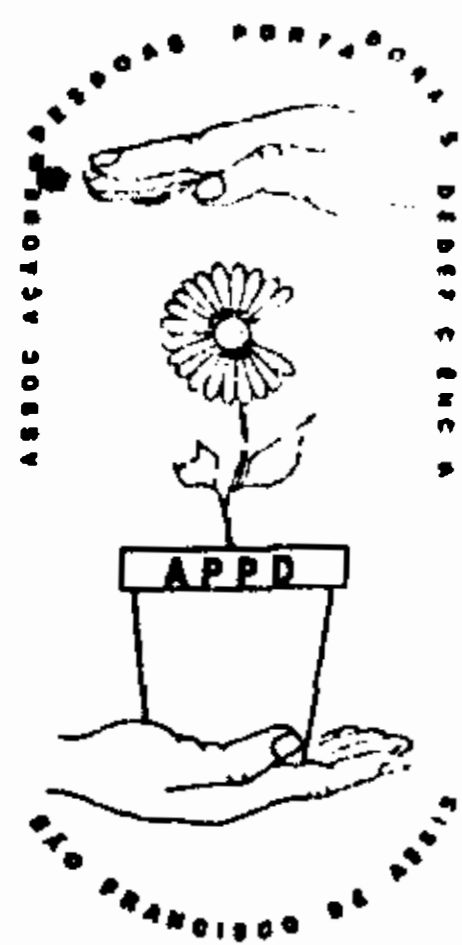
Assc. Pes. Portadoras de Deficiência S. Francisco de Assis. Est. p/ reg. em Cartório. Sede S: S. João da Boa Vista-SP. Fins entre outros: reabilitação e integração do deficiente,

ADMINISTRADORA LENÇÓIS S/C LTDA - Sergio Benedito Boranelli, Silvia Elena Moreira de Souza Boranelli, Ger. e Pro - Lab P/ 1ª Soc Cap Cr\$ 30.000,00 Sede R Dr Ant Telesco 888 Lençóis Pta/SP- At. Prest. Serv Administração de condomínios.

ASSOCIAÇÃO do NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM do LAGO
 Continuação Rua 43 S.N. Fica constituída no Município de Campinas. Sendo Presidente JOSÉ OLÍMPIO GOMES.

BRASINPAR ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S/A
ERRATA
 Na publicação da Ata da Assenbléia Geral Ordinária e Extraordinária inserida na pagina 5 deste jornal na edição de 25/06 p.p., sair com as seguintes incorpções:
 a) Título:
Onde se Lê: BRASINPAR ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S/A.
Lê-se: BRASINPAR ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S/A.
 b) No item 3 das deliberações:
onde se lê: ...Fica autorizada a Diretoria da Brasinpar Administração e Serviços Ltda. a tomar todas as providências...
Lê-se: ...Fica autorizada a Diretoria da Brasinpar Administração e Representação Ltda. a tomar todas as providências...
 São Paulo, 03 de julho de 1992
BRASINPAR ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S/A. (11/07)

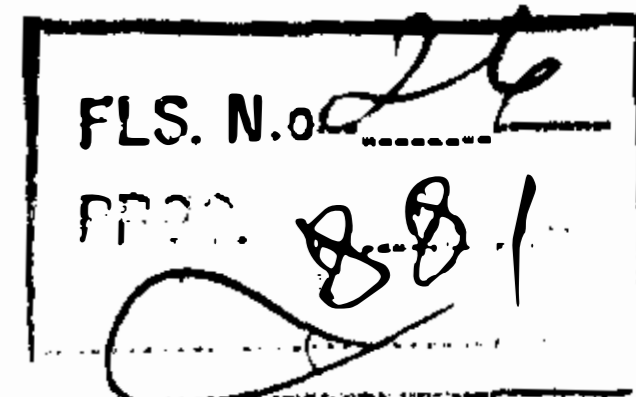
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
 Rua Antonio Machado, n.º
 Apresenta o Livro de Protocolado e Registrado em
MICROFILME Nº 14328
 São José do Rio Preto, 14 AGO 1992
 Direção: ...
 Escreventes Autorizados: ...



ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA
"SÃO FRANCISCO DE ASSIS"

CGC 67.161.810/0001-09 — Inscr. Est. ISENTA

— * — * —



São João da Boa Vista, 25 de maio de 1.994.

AO
CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
SÃO JOÃO DA BOA VISTA

25 MAI 1994

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua Antonio Machado, 08 - São João da Boa Vista - S. P.

Prezados Senhores:

Protocolado e Microfilmado sob o nº
15648

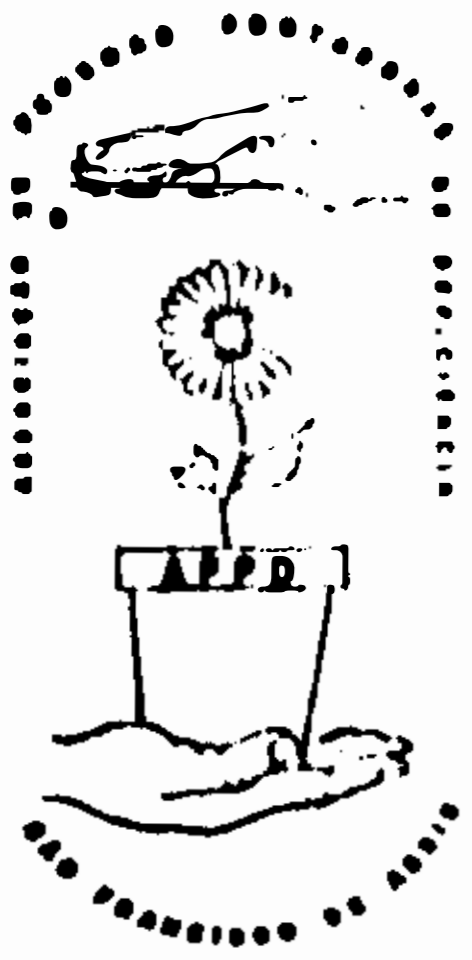
Solicitamos a V. Sas. a gentileza de efetuarem a alteração dos estatutos da ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA "SÃO FRANCISCO DE ASSIS", registrado nesse cartório em 14.08.92 sob nº 14.328.

Para tanto, juntamos o original da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Associação já citada, ata esta que indica a alteração, bem como xerox da publicação no Diário Oficial do Estado datada de 11.05.94.

Atenciosamente,

Laercio Pelegrini
- Laercio Pelegrini -
Presidente
RG 7.456.475

TABELA
SEG.
Rua C
R/
Paulo Henrique de Melo
Paulo Henrique de Melo
OAB - SP 110488



ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA

"SÃO FRANCISCO DE ASSIS"

CGC 67.161.810/0001-09 — Inscr. Est. ISENTA

— * — * —

FLS. No. 27
887

25 MAI 1994

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA "SÃO FRANCISCO DE ASSIS".

Aos vinte e cinco dias do mês de março de um mil novecentos e noventa e quatro na sede da Associação, situada à Rua Cesário Travasos número cento e sete, nesta cidade, Estado de São Paulo, realizou-se a Assembléia Geral Extraordinária conforme edital, digo, edital de convocação publicado no Jornal Gazeta de São João, deste município, no dia dezanove de março de um mil novecentos e noventa e quatro que continha os seguintes assuntos: a) Reforma dos Estatutos, b) Eleição e Posse da Diretoria, c) Aprovação do Regimento Interno; A presente assembléia foi aberta pelo presidente em exercício Sra. Marleme, digo, Marlene Aparecida Fernandes Rodrigues, que agradeceu a presença de todos e deu por aberto os trabalhos pedindo a mim Maria de Fátima Costa Lima Pelegrini que secretariasse a presente Assembléia. A Sra. Presidente iniciou a sessão explicando os motivos que levaram a reformar os Estatutos que estavam com pontos falhos e precisavam se adequar às necessidades da Associação; em seguida foi apresentado uma cópia dos Estatutos reformado que após lido foi aprovado e ficou com a seguinte redação: Estatuto - capítulo I - Da denominação sede e fins; Artigo 1º - A APPD - Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência "São Francisco de Assis" é uma sociedade civil de caráter assistencial, sem fins lucrativos, que funcionará por tempo indeterminado, com sede no fórum do município de São João da Boa Vista - SP. Artigo 2º - A sociedade terá por objetivo a reintegração social do deficiente físico e mental; para atingir seus objetivos a Sociedade: a) executará programas de reabilitação, b) executará programas de educação especial, c) estimulará e ou executará programas de orientação profissional, d) Promoverá e estimulará pesquisas e estudos sobre deficiências. Parágrafo Único - no desenvolvimento de suas atividades a Sociedade não fará distinção alguma quanto à raça, cor, condição social, credo político ou religião, digo religioso. Artigo 3º - A Sociedade será regulada pela legislação em vigor, pelo Estatuto e Regimento Interno. Artigo 4º - Com o fim de cumprir suas finalidades, Ela se organizará em tantos departamentos e ou comissões que se fizerem necessárias. Capítulo II - Dos Sócios - Artigo 5º - O quadro social será composto por pessoas que interessando-se pelos objetivos da entidade e estando civilmente capacitadas sejam ao mesmo tempo admitidas de acordo com o presente Estatuto. Artigo 6º

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua Tomlo, s/nh
08 - São João da Boa Vista - S.P.
Protocolado e Microfilmado sob o no
15648

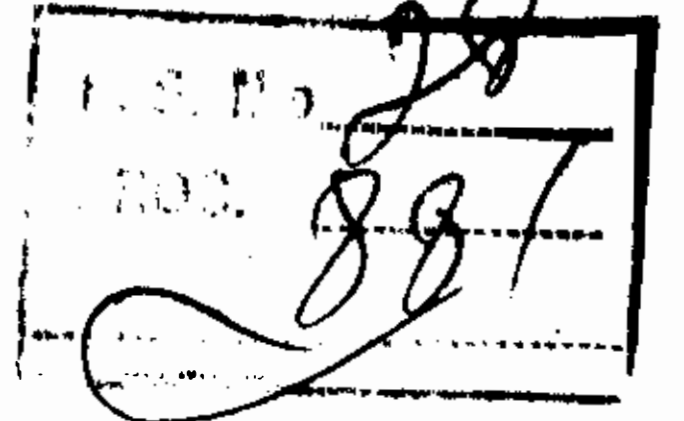
Paulo Henrique de M.
OAB - SP 110.468

ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA

"SÃO FRANCISCO DE ASSIS"

CGC 67.161.810/0001-09 — Inscr. Est. ISENTA

— * — * —



- O quadro social abrigará duas categorias de sócios: a) sócios contribuintes: que se propõe a contribuir regularmente com as taxas fi xadas pela Diretoria; b) Sócios beneméritos: Pessoas que não sendo' sócio contribuintes se distinguirem por relevante serviços presta dos à sociedade ou por ações meritórias em favor da pessoa portedo ra de deficiência. Parágrafo Único - Os sócios não respondem nem ' mesmo subsidiariamente pelas obrigações sociais. Artigo 7º - São di reitos dos sócios contribuintes: a) Participar da Assembléia Geral, ' com direito de voto, desde que esteja em dia com o pagamento da con tribuição periódica mencionada no artigo sexto; b) Ser indicado e vo tado para os cargos de Diretoria e Conselho Fiscal; c) Colaborer nos trabalhos da Sociedade, apresentando idéias, sugestões e temas pa ra discussões; d) Participar das diferentes comissões técnicas de ' estudo ou de trabalho que venham a ser organizadas pela sociedade ' em caráter temporário ou permanente; e) subscrever requerimentos de ' convocação da Assembléia Geral observando as disposições deste Es - tamento sobre o assunto; Artigo 8º - São obrigações dos sócios con - tribuintes: a) Pagar pontualmente a contribuição periódica aprova da pela Diretoria. b) Cumprir o Estatuto da Sociedade e acatar as de cisões da Assembléia Geral e Diretoria. Artigo 9º - São direitos ' dos sócios beneméritos: a) Participar de Assembléia Geral, porém ' apenas com direito a voz; b) Apresentar a Diretoria da Sociedade, ' idéias e temas para discussões. Artigo 10º - O sócio cujo procedi - mento prejudicar a Sociedade poderá ser excluído do seu quadro so - cial por deliberação da Assembléia Geral, tomada com base em pro - posta da Diretoria ou de qualquer sócio, devendo a proposta apre - sentar claramente os motivos que a justifiquem; Capítulo III - Da ' Administração - Artigo 11º - A Sociedade será dirigida e administra da pelos seguintes órgãos: a) Assembléia Geral; b) Diretoria; c) ' Conselho Fiscal. Artigo 12º - A Assembléia Geral é o Órgão soberano da sociedade, será constituída dos sócios contribuintes no pleno go zo de seus direitos, podendo ser: a) Ordinária - Para apreciar anual mente o relatório das atividades sociais e financeiras da sociedade e/ou proceder a eleição de posse da Diretoria e Conselho Fiscal; b) Extraordinária: Para tratar de assuntos urgentes apreciando exclu sivamente estes assuntos que motivaram a convocação; Parágrafo Pri meiro: As convocações das Assembléias Gerais serão feitas por edi tais publicados na imprensa local, ou por circulares com prazo de ' pelo menos cinco dias, entre a publicação e sua realização;

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS
Rua Machado, 06 - São João da Boa Vista - S. P.
Protocolado Microfilmado sob o no 15648

Paulo Henrique de Melo
OAB - SP 110468

MP.
AC

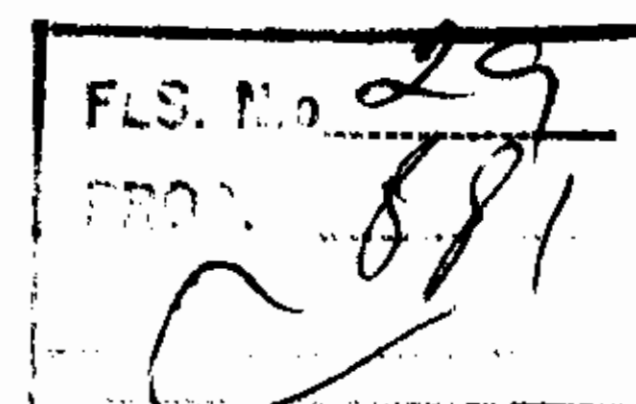


ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA

"SÃO FRANCISCO DE ASSIS"

CGC 67.161.810/0001-09 — Inscr. Est. ISENTA

— * — * —

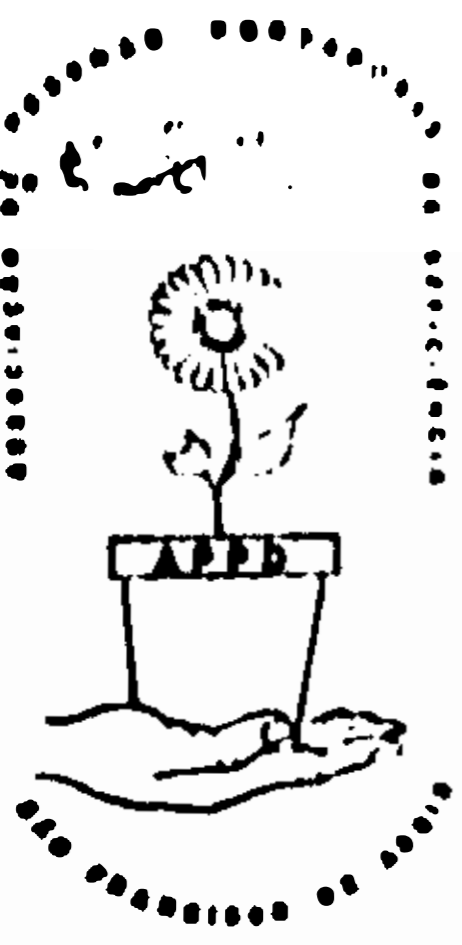


Parágrafo Segundo - As Assembleias serão realizadas em primeira convocação com a presença mínima de dois terços dos associados e em segunda convocação, após trinta minutos, com qualquer número; Parágrafo Terceiro: As deliberações serão tomadas pela maioria simples dos sócios presentes, com direito a voto, para as questões regimentais e internas; por maioria absoluta para dissolução da Sociedade. Parágrafo Quarto - A Assembleia Extraordinária será convocada pela Diretoria ou por edital subscrito por no mínimo um terço dos sócios; Parágrafo Quinto - As atas da Assembleia serão lavradas em livro próprio; Artigo 13º - Compete à Assembleia Geral, além das demais atribuições conferidas pelo presente Estatuto: a) Eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal; b) Reformar os Estatutos da Sociedade; c) Resolver sobre a fusão, incorporação e dissolução da Sociedade; d) Autorizar a aquisição de imóveis e o recebimento de doações que possam importar em ônus para a Sociedade; e) Autorizar a alienação de imóveis; f) Aprovar a exclusão de sócios nos casos que correspondem a hipótese do artigo décimo primeiro; Artigo 14º - A Diretoria será composta dos seguintes cargos: um presidente, um vice-presidente, um primeiro secretário, um segundo secretário, um primeiro tesoureiro, um segundo tesoureiro; Parágrafo Primeiro - O mandato da Diretoria será de dois anos, sendo permitida uma reeleição; Parágrafo Segundo - Pelo menos cinquenta por cento dos cargos da Diretoria deverão ser preenchidos por pessoas portadoras de deficiência ou familiares destes; Parágrafo Terceiro - O cargo de presidente deverá ser ocupado por portador de deficiência ou por pessoa com parentesco ascendente ou descendente de portador de deficiência; Artigo 15º - Compete a Diretoria: a) Cumprir e fazer cumprir este Estatuto, o Regimento Interno e os regulamentos; b) Dirigir e administrar a Sociedade; c) Admitir sócios; d) Designar os Diretores dos Departamentos; e) Promover reuniões da Diretoria mensalmente, cabendo-lhes fixar dia, local e hora; f) Admitir e demitir funcionários da entidade; g) No caso de vaga ou renúncia em cargos da Diretoria ou Conselho Fiscal, eleger o substituto até o final do mandato; h) Resolver os casos omissos no presente estatuto; Parágrafo Único - Os membros da Diretoria poderão ser destituídos de seus cargos por deliberação da Assembleia Geral, desde que ocorra qualquer das seguintes hipóteses: a) ausência de três reuniões consecutivas da Diretoria sem justificacão; b) Infração do Estatuto; Artigo 16º - Compete ao Presidente; a) Representar a Sociedade ativa e pas

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS
Rua Ant. Machado, 06 - São João da Boa Vista - S.P.
Protocolado e arquivado sob o nº
15648

Paulo Antônio de Melo
OAB - SP 110.408

Handwritten initials and signature.

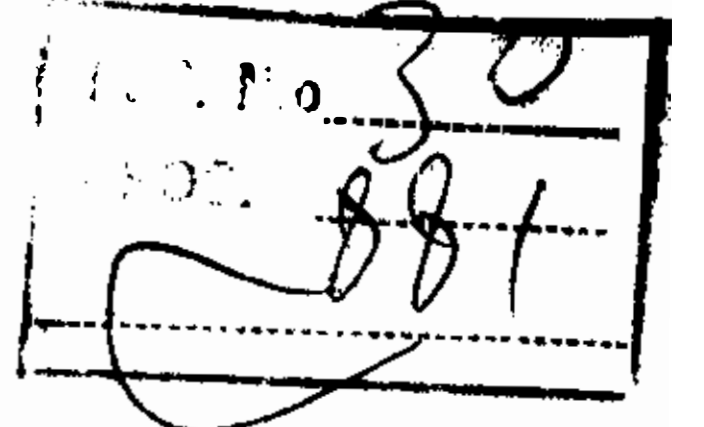


ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA

"SÃO FRANCISCO DE ASSIS"

CGC 67.161.810/0001-09 — Inscr. Est. ISENTA

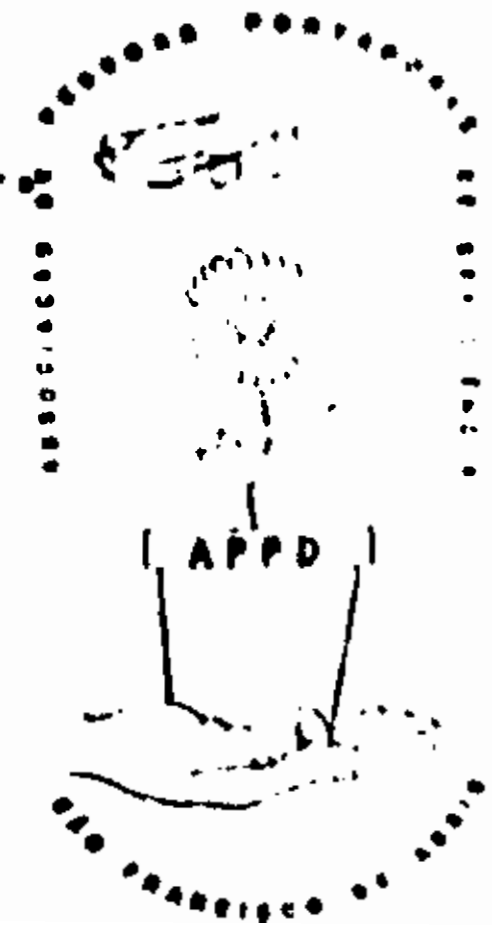
— * — * —



sivamente em juízo ou fora dele; b) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria; c) Convocar a Assembléia Geral nos termos aprovados pela Diretoria; d) Apresentar a Assembléia Geral o relatório e a prestação de contas anual da Diretoria; e) Instalar a Assembléia Geral e coordenar os trabalhos ou delegar a um dos sócios presentes esta atribuição; f) Decidir com seu voto os casos de empate nas deliberações da Diretoria e da Assembléia Geral; Artigo 17º - Compete ao Vice Presidente: Substituir o presidente em suas faltas e impedimentos temporários e auxiliá-lo no que for necessário; Artigo 18º - Compete ao Primeiro Secretário: a) Responder pela organização da Secretaria e sua respectiva documentação; b) secretariar as reuniões e redigir as competentes atas; c) Elaborar os relatórios das atividades da Sociedade em conjunto com os demais membros da Diretoria; d) Elaborar a correspondência; e) Preparar e manter em ordem o fichário dos associados; Artigo 19º - Compete ao Segundo Secretário: Substituir o primeiro secretário em suas faltas e impedimentos, prestando de um modo geral a sua colaboração; Artigo 20º - Compete ao Primeiro Tesoureiro: a) ter sobre sua guarda e responsabilidade de tudo o que estiver relacionado com as finanças da APPD - São Francisco de Assis b) Assinar ordens de pagamento e cheques conjuntamente com o presidente; c) Dirigir a arrecadação da renda social e depositá-la da maneira que foi estabelecida pela Diretoria; e) Manter em dia a escrituração da receita e despesa da Associação; f) Apresentar ao Conselho Fiscal, prestação de contas sobre a situação financeira, a qual deverá ser encaminhada a Assembléia Geral após sua aprovação com o parecer do Conselho Fiscal; Artigo 21º - Compete ao Segundo Tesoureiro: a) Substituir o 1º Tesoureiro em suas faltas e impedimentos temporários; b) Exercer as atribuições supletivas que lhe forem atribuídas pela Diretoria; Artigo 22º - O Conselho Fiscal será integrado por três membros efetivos e três suplentes, eleito pela Assembléia Geral juntamente com a Diretoria; Parágrafo Primeiro: Compete ao Conselho Fiscal apreciar a prestação de contas anual da Diretoria, encaminhando à Assembléia Geral seu parecer sobre o exame realizado; Parágrafo Segundo: Na falta ou impedimento de um dos membros efetivos do Conselho Fiscal, os membros suplentes serão chamados e substituí-los por ordem de idade, sendo chamado em primeiro lugar o mais idoso; Artigo 23º - As atividades dos Diretores e Conselheiros serão inteiramente gratuitas, sendo vedada a distribuição de lucros, bonificações a dirigentes, mantenedores ou associados sobre

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Antonio Pacheco, 06 - São João da Boa Vista - S. P.
Protocolado em Microfilmado sob o nº 15648

Paulo Henrique de M.
OAB - SP 110468



ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA
"SÃO FRANCISCO DE ASSIS"

CGC 67.161.810/0001-09 — Inscr. Est. ISENTA

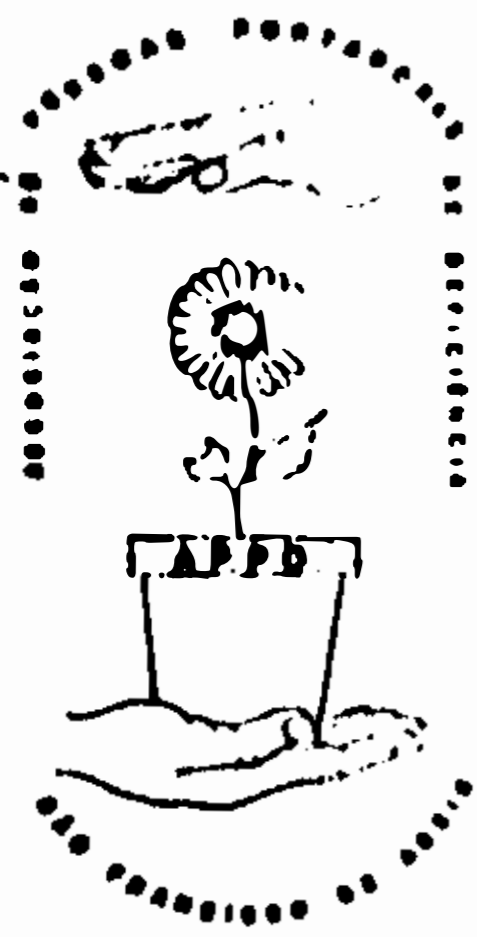
— * — * —

F.P. No.	31
PROC.	881

REGIO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS
Rua Antonio Machado,
São João da Boa Vista - S.P.
Protocolado e Microfilmado sob o no
1565

qualquer forma ou pretexto; Capítulo IV - Das Eleições e Posse -
-Artigo 24º - As eleições realizar-se-ão no mês de fevereiro pela
Assembléia Geral Ordinária; Parágrafo Primeiro - Haverá chapa com-
pleta da Diretoria e do Conselho Fiscal; Parágrafo Segundo - O vo-
to será sempre secreto e pessoal, não podendo se dar através de
procuração; Artigo 25º - A posse será dada pelo presidente na mes-
ma Assembléia que efetuou a eleição; Capítulo V - Do Patrimônio -
Artigo 26º - O Patrimônio Social será constituído pelas contribui-
ções periódicas dos sócios ou de terceiros, doações, subvenções,
legados, rendas, produtos de campanhas e promoções ou quaisquer ou-
tro auxílio e apelos bens que a Sociedade venha a adquirir; Paragra-
fo Único - O patrimônio social será aplicado exclusivamente no
País, e no desenvolvimento dos objetivos sociais; Capítulo VI - Ar-
tigo 27º - Em caso de dissolução da Sociedade, pagos todos os com-
promissos, o remanescente de seus bens reverterá para entidade con-
gênera, com personalidade jurídica, sede e atividades preponderan-
te no Estado de São Paulo devidamente registrada nos órgãos Esta-
duais e Federais competentes conforme legislação em vigor. Artigo
28º - O presente estatuto, que pode ser reformado em qualquer tem-
po (excetuando-se os parágrafos segundo e terceiros do artigo dé-
cimo quarto do Capítulo III da administração, que não poderão so-
frer alterações em hipótese alguma), por decisão da maioria absolu-
ta dos seus membros, em assembléia especialmente convocada para es-
te fim; entrará em vigor na data de seu registro em Cartório; Arti-
go 29º - As questões resultantes das omissões deste Estatuto serão
resolvidas pela legislação do País, ficando eleito o forum da Co-
marca da Capital, digo, Comarca de São João da Boa Vista (SP).
Após a leitura passou para a segunda pauta do dia que é a eleição
da nova diretoria que regerá a entidade durante o período de um
mil novecentos e noventa e quatro à um mil novecentos e noventa e
seis. Foi apresentada em seguida a chapa candidata sendo eleita e
empssada pelos presentes a seguinte Diretoria: Presidente - Laér-
cio Pelegrini RG digo, portador do RG 7.496.475; Vice-Presidente -
Antônio Batista da Silva portador do RG 12.858.645; Primeiro-Secre-
tário - Marlene Aparecida Fernandes Rodrigues portadora do RG.
17.582.586; Segundo Secretário - Maria de Fátima Costa Lima Pele-
grini portadora do RG 7.994.461; Primeiro-Tesoureiro - Elsa Apare-
cida Rosa Garcia portadora do RG 13.563.372; Segundo-Tesoureiro -

Paulo Henrique de Melo
OAB - SP 110468



ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA
"SÃO FRANCISCO DE ASSIS"

CGC 67.161.810/0001-09 — Inscr. Est. ISENTA

— * — * —

FLS. No.	32
PROC.	881

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
R. Antonio Machado, 66 - São João da Boa Vista - S. P.
Protocolado
Microfilmado sob o No.
15648

- Aparecido Mandonça portador do RG 10.389.172; Conselho Fiscal: José Mauro Garcia portador do RG 10.954.947, Leonel Tobias portador do RG 6.829.552, Izabel Ruyz Joaquim portadora do RG 18.458.686; Suplentes Conselho Fiscal: Daniel Ribeiro portador do RG 23936630-X, Maria Terezinha de Jesus Pedrosa, portadora do RG 14.786.525, Adriana Rodrigues Pereira portadora do RG 18.512.912; A Sra. Presidente passou palavra ao Presidente Eleito que agradeceu a presença e colaboração de todos para com a Associação, retornando os trabalhos à coordenação da Presidente em exercício que passou para o terceiro item da pauta do dia que é a aprovação do Regimento Interno que foi aceito e aprovado por unanimidade dos presentes que ficou com a seguinte redação: Regimento Interno - Capítulo I - Introdução - Artigo 1º - O presente Regimento Interno constitui na regulamentação do Estatuto da Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência São Francisco de Assis. Capítulo II - Da Clientela - a) Condições de Admissão da clientela - Artigo 2º - Serão admitidas na entidade pessoas sem restrição de idade de ambos os sexos, que submetidas à avaliação de profissionais, sejam consideradas elegíveis aos serviços prestados a deficientes físicos na área motora, visual, auditiva e deficiência mental. Artigo 3º - Serão atendidas prioritariamente as pessoas procedentes de famílias com carência sócio-econômicas, o que será determinado por estudo do caso. - Parágrafo Único - As famílias que apresentarem condições financeiras efetuarão de acordo com as mesmas, contribuição considerada como taxa educativa a critério da Diretoria. Artigo 4º - Da Admissão será exigida a seguinte documentação: a) Certidão de nascimento; b) Carteira de Vacinação c) Termo da Tutela ou de responsabilidade, se a criança e ou adolescente estiver sob cuidados de terceiros. Artigo 5º - A decisão sobre a admissão será privativa da Diretoria, que emitirá seu parecer final baseado nos estudos apresentados pela equipe técnica. Capítulo III - Do Funcionamento - Artigo 6º - O calendário anual será estabelecido pela Diretoria. Artigo 7º - A entidade funcionará das 08.00 às 12.00 e das 13.00 às 17.00 horas, digo, das oito às doze horas e das treze às dezessete horas; Artigo 8º - O comparecimento do cliente para atendimento especializado deverá se dar com antecedência de dez minutos em relação ao horário fixado. Artigo 9º - O cliente poderá ser atendido por profissionais de diferentes áreas de acordo com suas necessidades e possibilidades da entidade. b) Frequência - Artigo 10º

Paulo Henrique de Melo
OAB - SP 110488

ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA
"SÃO FRANCISCO DE ASSIS"

CGC 67.161.810/0001-09 — Inscr. Est. ISENTA

— * — * —

FLS. No. 33
PROC. 881

cimo - O cliente que apresentar três faltas consecutivas ou dez alternadas sem justificativa e/ou atestado médico, será desligado pela Diretoria. Capítulo IV - Dos Pais - Artigo 11º - Os pais ou responsáveis deverão comparecer às reuniões convocadas pela entidade bem como às entrevistas individuais que se fizerem necessárias. Parágrafo Único - O não comparecimento dos pais ou responsáveis às reuniões será avaliado pela Diretoria. Artigo 12º - Os pais serão solicitados a colaborar nos eventos significativos para o desenvolvimento do paciente; a permanente não participação será avaliada pela diretoria, que determinará as medidas cabíveis no caso. Capítulo V - Dos Funcionários e ou profissionais autônomos - Artigo 13º - O horário dos funcionários será estabelecido pela Diretoria, de acordo com o interesse da clientela e da legislação vigente. Artigo 14º - O não cumprimento do horário, bem como a falta de assiduidade constituir-se-ão em motivo para as providências legais cabíveis. Artigo 15º - O funcionário deverá avisar com antecedência em caso de falta ao trabalho. Artigo 16º - São deveres do funcionários: a) Cumprir as funções designadas por este regimento; b) Acatar ordens recebidas; c) Zelar pelos bens sujeitos a sua guarda, ou de uso necessário para o desempenho de suas funções; d) Apresentar relatório de atividade sempre que necessário; e) Trabalhar em horas extras, quando necessário; f) Substituir os colegas nas suas faltas ocasionais; Artigo 17º - Não é permitido o uso de telefone, sem autorização da pessoa competente. Artigo 18º - É proibido aos funcionários em geral levar para casa e para uso próprio qualquer instrumento da Associação. Artigo 19º - Ao término de cada tarefa o funcionário deverá colocar todos os instrumentos em seus devidos lugares. Artigo 20º - O funcionário quando e apenas convocado, participará de reuniões de Diretoria. Parágrafo Único - Quando o funcionário necessitar de estabelecer contato formal com a Diretoria deverá solicita-lo antecipadamente e por escrito. Artigo 21º - As atividades exercidas pelo funcionário fora de sua jornada de trabalho serão computadas como hora extra; Capítulo VI - Da Diretoria - Artigo 22º - A não frequência dos membros da Diretoria, que computarem três faltas consecutivas sem justificativas, será levada para apreciação pela mesma e tomada as devidas providências. Artigo 23º - A entidade terá uma comissão de eventos sociais, composta por sócios contribuintes ou não, que colaboram com a entidade, quando a mesma organiza eventos para arrecadação de recursos para

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
P. Antonio Machado, CG - São João da Boa Vista - S.P.
Protocolado Microfilmado scb o no
15648

Paulo Henrique de M.
CAB - EP 110408

ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA
"SÃO FRANCISCO DE ASSIS"

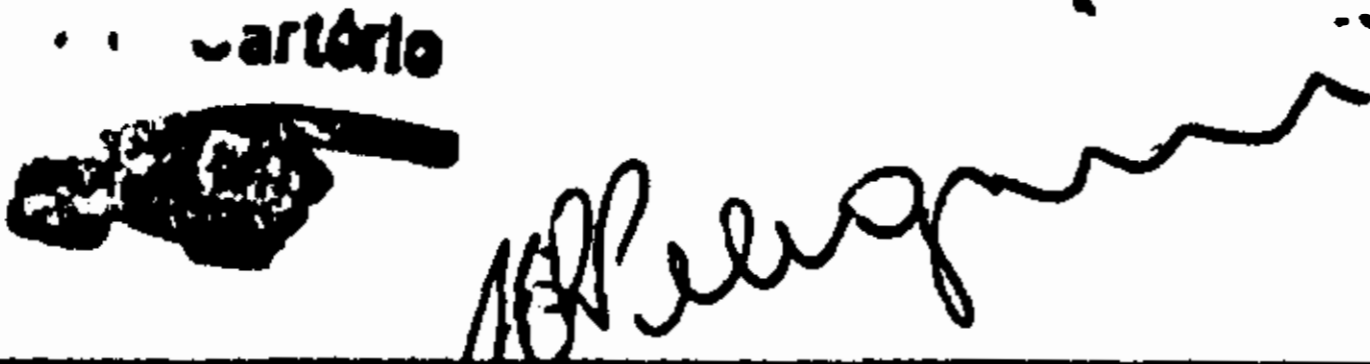
CGC 67.161.810/0001-09 — Inscr. Est. ISENTA


— * — * —

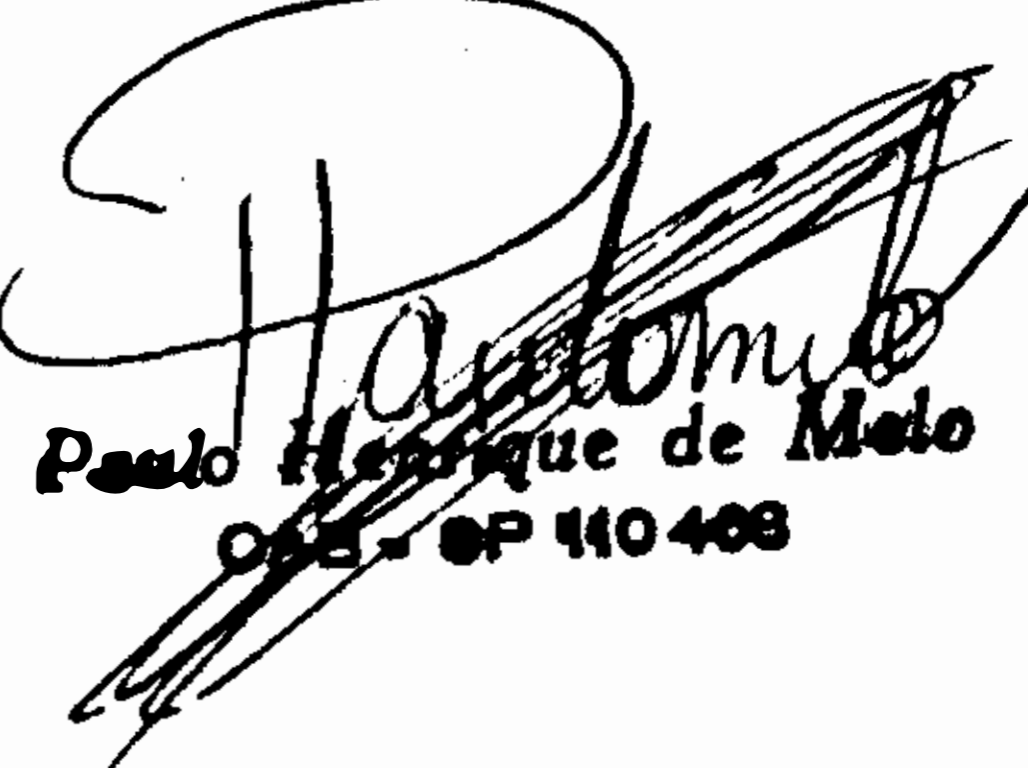
FLS. N.º 34
 PROC. 881

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
 Rua Antônio Pacheco, 66 - São João da Boa Vista - S. P.
 Protocolado Microfilmado sob o nº
15648

seu funcionamento. Nada mais havendo a tratar a Presidente declarou encerrada a Assembléia e eu Maria de Fátima Costa Lima Pelegrini que secretarie, lavrei a presente ata lida e aprovada, será devidamente assinada por mim e por todos os presentes. São João da Boa Vista, vinte e cinco de março de um mil novecentos e noventa e quatro. Maria de Fátima da Costa Pelegrini, Laércio Pelegrini, Elsa Aparecida Rosa Garcia, José Mauro Garcia, Aparecido Rodrigues Mendonça, Leonel Tobias, Marcos Vinícios Joaquim, Izabel Ruyz Joaquim, Daniel Ribeiro, Antônio Batista da Silva, Adriana Rodrigues Pereira, Marlene Aparecida Fernandes Rodrigues, Maria Emilia Buccini, Maria Teresinha de Jesus Pedrosa, Cinira Alves Zavan, Arquevique Antônio Nholá.

Cartório

 Maria de Fátima Costa Lima Pelegrini
 Segunda Secretária
 RG 7.994.461

Cartório

 Laércio Pelegrini
 Presidente
 RG 7.496.475


 Paulo Henrique de Melo
 OAB - SP 110.408

2o. TABELIONATO DE NOTAS - JAYME A. PERETTI - TABELIAO
 Rua Getúlio Vargas, 33/35 - Fone 22-2685 - São João Boa Vista-SP
 RECONHECO por semelhanca a firma supra de:
 MARIA DE FATIMA COSTA LIMA PELEGRINI E LAERCIO PELEGRINI
 XXX
 XXX
 DOU FE. SJ Boa Vista, 25 DE MAIO DE 1994 EM TESTO DA VERDADE.

Escrevente - Ademir dos Santos Custas 1095,20 por firma.

SEGUNDO CARTÓRIO DE NOTAS
 Ademir dos Santos
 Escrevente Autorizado
 São João da Boa Vista - SP

2o. SERVIÇO NOTARIAL - JAYME A. PERETTI - NOTÁRIO (No. 2432)

Rua Getúlio Vargas, 33/35 - Fone 22-2685 - São João Boa Vista - SP

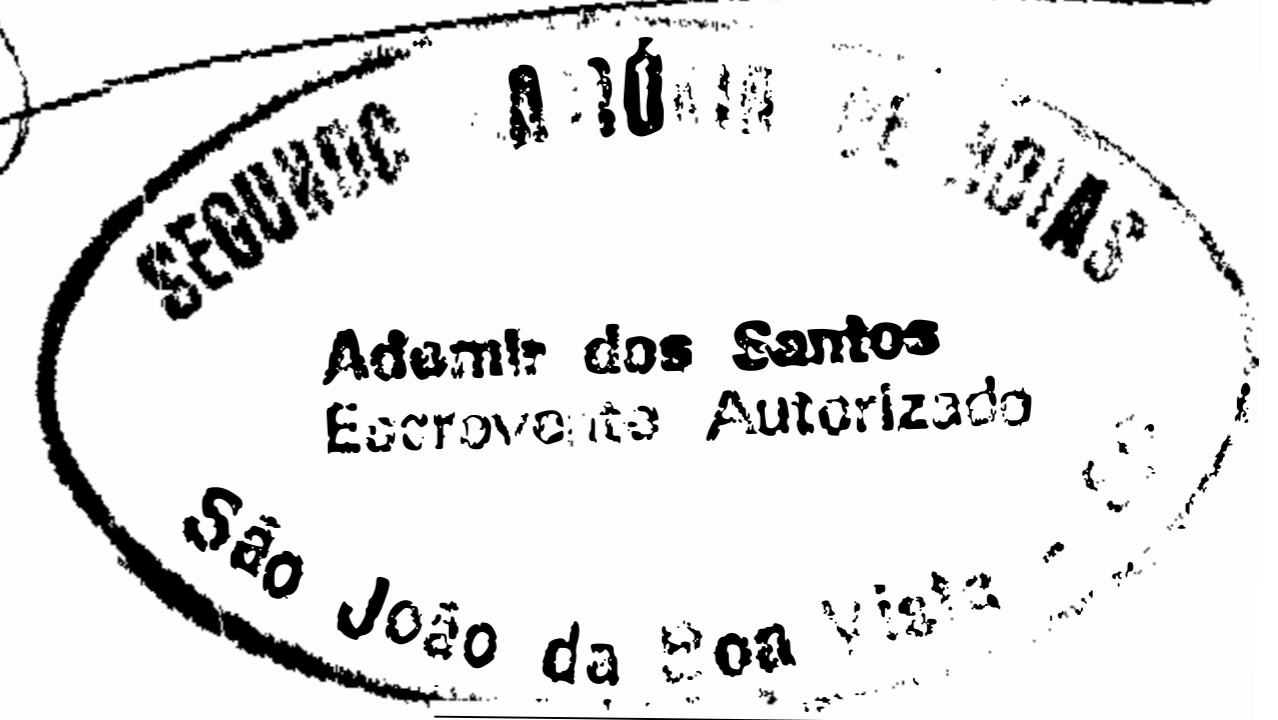
A U T E N T I C A C A O

AUTENTICO a presente copia repografica conforme a original
a mim apresentada. (Art. 365, III, CPC). Dou Fe'.

† SELOS RECOLHIDOS POR VERBA † Valor por autenticação: R\$ 0,77

São João da Boa Vista, 30 DE JANEIRO 1994

Escrevente - Ademir dos Santos



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO MIGUEL ARCANJO Alteração do estatuto da APAE, sediada em São Miguel Arcanjo/SP, entidade civil de caráter assistencial e educacional, sem intuito lucrativo, duração indeterminada e administrado conforme estatuto, no extinto patrimônio inventariada para entidade de cunho não lucrativo.

IMOBILIÁRIA SCHOENMAKER S/A LTDA Aumenta seu Capital Social p/CR\$ 4.779.368,00. Torna público que recebeu da Cetesb a licença de funcionamento nº 081040 para industrialização de tecidos à Rua Seraphim Coral, nº 210 - Jd. Alvorada - Sumaré - SP.

MASSAN-ARTE & DESENHO S/C LTDA Alteração para mudar capital social para CR\$ 5.000.000,00. Sede para Rua Eliseu Guilherme, 80, sala 01, Ribeirão Preto/SP. Demais cláusulas em vigor.

CARGILL CITRUS LTDA torna público que requereu a CETESB licença de instalação para ampliação de linhas de Sucos Citricos, na Rodovia Armando de Salles Oliveira, km 393 - Bebedouro, Estado de São Paulo.

ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA São Francisco Da Assis Comunica Que Altera Seu Estatuto Totalmente Todos Seus Paragrafos

EXTRATO DE ALT.CONTR. CLÍNICA MÉDICA SÃO MARCOS S/C LTDA. Alt. endereço p/ Estr. Cristóvão Colombo, nº 180, Unidade Sempão Vidal-Mauá-SP., Alt. de Socios saída de: JOSÉ MONFORT FILHO, Alt. de Capital p/ 12.000,00 Alt. do Ramo de atividade p/ Prestação Serviços Médicos.

ROCKFER - FABRICAÇÃO DE FERRAMENTAS INDUSTRIAIS LTDA. Torna público que recebeu da CETESB, a Licença de Funcionamento nº 071.435, para atividade de Fabricação e Afiação de Ferramentas Industriais, sito à Av. Senador Antonio Lacerda Franco, 406 CAMPINAS-SP.

SANTA MÁQUINAS ESPECIAIS LTDA. Torna público que recebeu da CETESB a Lic. Instalação nº 099550 e esta requereu de a Lic. Funcionamento p/ Ind. Máq. Especiais p/ Emb. Prods. variáveis sito à Av. Pres. Tancredo A. Neves, 801/9-SP.

IZAR DESIGN E PROPAGANDA SC LTDA. p/Reg. nº Cert. 1ª Reg. e Anexo Comercio de Limeira-sp por dec. de 11.04.94 alteração de endereço de Rua Mesquita Elias Lobo n.º 175 Campinas-sp para a Rua Humaitá 163 Limeira-sp, permanecendo inalterados as demais cláusulas do contrato social.

ECOTEC ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA. Tem como objetivo social, Serviços de Pesquisa de Mercado e Assessoria Empresarial.

ELETRONICA GOES RODRIGUES S/C LTDA. ME sócios João T. Goes, Antonio Rodrigues e Eduardo C. Lazo. João C. Goes ret. - se cede a/cotas aos demais. Cap. elev. p/ CR\$ 210.000,00 div. igualm. Respons. Ltda. Passa denom. ELETRONICA LE RO RODRIGUES S/C LTDA. - ME, inalteradas demais cláusulas.

MERCIO DONIZETTI GONCALVES FAUSTINO ME Sócio da firma Supra Resovem De Comua Acafca Pancelha A Firma Não Deixando Nem Ativa E Nem Passiva e a 16/05/92 São José De Boa Vista S.P.

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETARIOS DA CENTRAL TELEFONICA CONDOMINIO DAS PEDRAS-VIA ANHANGUAS, S.S. - Jundiaí-S. Paulo-Obj. da denom. - prazo indeterminado-responsabilidade da diretoria.

DECOLLOR IND. E COM. DE ARTIFATOS PLÁSTICOS LTDA. torna público que recebeu de Cetesb a licença de funcionamento nº 077071, para fabricação de artigos, material plástico para embalagem e acondicionamento. R. Eugenio Dismonte 2733 Guer. SP

MINOSOS NEON & ARGON LTDA torna publico que recebeu da CETESB a licença de funcionamento nº 081812 p/ atividade de fabricação de luminosos, sito à Rua Anhico, 115/169 - Imim - Sao Paulo - SP

Estação-Auto Mecânica S/C Ltda-ME 1A 02/04/94 a R Pd Joao Alvares 587-V Renato-Guarulhos c/ oficina de mecanica em geral man de obra cap 1 800 000 00 Aldimar Souza c/ 600 000 00 Antonio Paulo Souza c/ 600 000 00, Adelson Souza Santos c/ 600 000 00

JOB-ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS S/C LTDA. Instrumento de JD. 04.94, capital R 1.020.000,00, saída de Job Arnaldo Pinto e entrada da Helene Maria do Carmo Pinto Quintas.

FABRIL DE OBRAS SANTANA S/C LTDA, estabelecida à Rua Itaipava Chini LE 27.743, Vila Antartica, Praia Grande-SP, comunica o ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES, em 18/04/94

ALLINKET IND. MECÂNICA LTDA, torna público que recebeu da CETESB a Lic. 075180, p/ fabr. de equip. de peças p/ prod. agrícola, sito à Av. Itaipava C. Caló, 3228-Guarulhos-SP

CENTRO DE ESTUDOS POLITICOS E SOCIAIS DO ABC - CEPAS altera o endereço p/ Trav. Sorocabana, 40, V.L. Assunção em Santo André/SP.

PROFESSORES PARTICIPAÇÃO SOCIEDADE CIVIL - LTDA. O capital social eleva-se para CR\$4.500.000,00, através da ORGANIZAÇÃO TÉCNICA EM RADIOLOGIA MÉDICA S/C LTDA. Rua Elisabeth Kinley nº 156.

TEXCOLOR S/A. Torna público que requereu junto à CETESB, a Licença de Instalação para atividade de Acabamento em Fios de Tecidos, não processados, em fiação e teelagem, sito à Av. Vernon Kriebler, 450 ITAPEVI-SP.

Extrato do Estatuto do Café Mela Futebol Clube Sede: Cândia Mota-SP-Duração: Prazo Indeterminado-Fins: Difundir e prática dos esportes de Futebol de Campo e Quadra. Administração: Diretoria com mandato de 2 anos. Fundado em 04/04/94.

Extrato do Estatuto do Brasil Esporte Clube-Sede: Cândia Mota-SP-Duração: Prazo Indeterminado-Fins: Difundir e prática dos esportes de Futebol de Campo e Quadra. Administração: Diretoria com mandato de 2 anos. Fundado em 04.04.1994.

Textil J.C. Ltda, torna público que recebeu da Cetesb a licença de funcionamento nº 081040 para industrialização de tecidos à Rua Seraphim Coral, nº 210 - Jd. Alvorada - Sumaré - SP.

OBRA SOCIAL N.S. GLORIA FAZ, ESPERANÇA, torna público que requereu a CETESB a Lic. para inst. de Fábrica de Reciclagem de Plástico, em Guaratin-geta - SP.

M.M.I. MANUTENÇÃO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. Torna público que recebeu da CETESB a Licença de Instalação LI 092934 e requereu a Licença de Funcionamento p/ativ. Manutenção e Montagem de Equipamentos Industriais. Rodov. do Açúcar, Km 131,2-Capivari-SP.

HANDATA - SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S/C LTDA - ME, constituída em 02/05/94, com sede em Mogi das Cruzes, S.P., com prazo de duração indeterminado, NILO GUSTAVO KANDEL e SANDRA DE SOUZA ALVES, o objetivo é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS, com Capital Social CR\$ 1.000.000,00.

DANJOITEX INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS LTDA. torna público que recebeu da CETESB a Lic. de funcionamento nº.00 1125 para a atividade de teelagem por conta própria e a fiação, a Avenida da Amizade, 146 - Vila Danese - Santa Bárbara D Oeste - SP.

ASSOCIAÇÃO DOS PROMITENTES USUÁRIOS DO PROGRAMA COMUNITÁRIO DE TELEFONIA DE GUARUJÁ/SP, com sede à Rua Desembargador F. de Carvalho Pinto, 401 - Guarujá/SP, fundada em 18/04/94, com a finalidade entre outras de conceder, a todos os promitentes-usuários do Programa Comunitário de Telefonia (PCT) na localidade de Guarujá, SP.

TILS AXÉ BESSEM E KALUNGUB. Entidade sem fins lucrativos, fundada em 16.04.94, sede à R. Henrique Teixeira, 13 V.L. Dalila, objetivo a prática da espiritualidade.

R.T. Produtos Técnicos e Científicos Ltda, torna público que recebeu de CETESB a Licença de Funcionamento nº 077284 de uma Indústria de Vidros situada à Rodovia Indúcio Tibiriça nº 4450, na Cidade de Suzano - SP.

SERVIÇOS SERIGRAFIA E MÁQUINAS LTDA. Torna público que requereu a CETESB a Licença de Instalação para a atividade de montagem de Telas e Material para Silk-Screen sito à Rua Asdrubal do Nascimento - Centro - São Paulo.

INTENSIVA SERVIÇOS EMPRESARIAIS S/C LTDA, sede Av. Santos Dumont, 262, sala 01, JD. Cumbica, Guarulhos, SP, sócios Carlos George de Oliveira, Silvia Regina de Assis, Cap. V. 4.000.000,00, ADM: ambos os sócios.

DESPATCHANTE ALVORADA S/C LTDA. Sai o sócio Luiz Henrique Spall. Endereço: Rua Ana Terezinha Pereira Lazzari, 0 capital de R\$ 200,00 e os novos socios aumentam para CR\$ 200.000,00 em dinheiro. Ficam inalteradas demais cláusulas do contrato de constituição.

DEPT. DE RADIOLOGIA CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E RADIOLOGIA MÉDICA S/C LTDA alterou o endereço da sede p/ Av. Fátima, nº 15-2ª andar-Sala 28-Assis(SP), e capital p/ CR\$ 200.000,00.

YUMI MÓVEIS LTDA. Torna público que recebeu da CETESB a Lic. Funcionamento nº 077288 p/ Ind. Móveis Residenciais e Comerciais em Geral sito à Rua Antonio Ruvelo nº 520 - Ferraz de Vasconcelos - SP

Extrato do Estatuto do Clube Atlético Pinguela Sede: Cândia Mota-SP-Duração: Prazo Indeterminado-Fins: Difundir e prática dos esportes de Futebol de Campo e Quadra. Administração: Diretoria com mandato de 2 anos. Fundado em 22/03/94.

GOOD SERVICE Prestação de Serviços S/C Ltda - ME Extrato Sede Al Meyer J Nign 667, Suzano-SP Soc p/ quotas resp Ltda Cap Soc CR\$ 500mil divid igualm entre ANTONIO C DA COSTA e SIMONE S DACOSTA Ger ANTONIO C DA COSTA Prazo Indeterm Ativid. Prest Serv de Limpeza, Eletr. Hidr, Pintura e Jardinagem

REGISTRO CIVIL PESSOA JURÍDICA, Doc. 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 2679, 2680, 2681, 2682, 2683, 2684, 2685, 2686, 2687, 2688, 2689, 2690, 2691, 2692, 2693, 2694, 2695, 2696, 2697, 2698, 2699, 2700, 2701, 2702, 2703, 2704, 2705, 2706, 2707, 2708, 2709, 2710, 2711, 2712, 2713, 2714, 2715, 2716, 2717, 2718, 2719, 2720, 2721, 2722, 2723, 2724, 2725, 2726, 2727, 2728, 2729, 2730, 2731, 2732, 2733, 2734, 2735, 2736, 2737, 2738, 2739, 2740, 2741, 2742, 2743, 2744, 2745, 2746, 2747, 2748, 2749, 2750, 2751, 2752, 2753, 2754, 2755, 2756, 2757, 2758, 2759, 2760, 2761, 2762, 2763, 2764, 2765, 2766, 2767, 2768, 2769, 2770, 2771, 2772, 2773, 2774, 2775, 2776, 2777, 2778, 2779, 2780, 2781, 2782, 2783, 2784, 2785, 2786, 2787, 2788, 2789, 2790, 2791, 2792, 2793, 2794, 2795, 2796, 2797, 2798, 2799, 2800, 2801, 2802, 2803, 2804, 2805, 2806, 2807, 2808, 2809, 2810, 2811, 2812, 2813, 2814, 2815, 2816, 2817, 2818, 2819, 2820, 2821, 2822, 2823, 2824, 2825, 2826, 2827, 2828, 2829, 2830, 2831, 2832, 2833, 2834, 2835, 2836, 2837, 2838, 2839, 2840, 2841, 2842, 2843, 2844, 2845, 2846, 2847, 2848, 2849, 2850, 2851, 2852, 2853, 2854, 2855, 2856, 2857, 2858, 2859, 2860, 2861, 2862, 2863, 2864, 2865, 2866, 2867, 2868, 2869, 2870, 2871, 2872, 2873, 2874, 2875, 2876, 2877, 2878, 2879, 2880, 2881, 2882, 2883, 2884, 2885, 2886, 2887, 2888, 2889, 2890, 2891, 2892, 2893, 2894, 2895, 2896, 2897, 2898, 2899, 2900, 2901, 2902, 2903, 2904, 2905, 2906, 2907, 2908, 2909, 2910, 2911, 2912, 2913, 2914, 2915, 2916, 2917, 2918, 2919, 2920, 2921, 2922, 2923, 2924, 2925, 2926, 2927, 2928, 2929, 2930, 2931, 2932, 2933, 2934, 2935, 2936, 2937, 2938, 2939, 2940, 2941, 2942, 2943, 2944, 2945, 2946, 2947, 2948, 2949, 2950, 2951, 2952, 2953, 2954, 2955, 2956, 2957, 2958, 2959, 2960, 2961, 2962, 2963, 2964, 2965, 2966, 2967, 2968, 2969, 2970, 2971, 2972, 2973, 2974, 2975, 2976, 2977, 2978, 2979, 2980, 2981, 2982, 2983, 2984, 2985, 2986, 2987, 2988, 2989, 2990, 2991, 2992, 2993, 2994, 2995, 2996, 2997, 2998, 2999, 3000, 3001, 3002, 3003, 3004, 3005, 3006, 3007, 3008, 3009, 3010, 3011, 3012, 3013, 3014, 3015, 3016, 3017, 3018, 3019, 3020, 3021, 3022, 3023, 3024, 3025, 3026, 3027, 3028, 3029, 3030, 3031, 3032, 3033, 3034, 3035, 3036, 3037, 3038, 3039, 3040, 3041, 3042, 3043, 3044, 3045, 3046, 3047, 3048, 3049, 3050, 3051, 3052, 3053, 3054, 3055, 3056, 3057, 3058, 3059, 3060, 3061, 3062, 3063, 3064, 3065, 3066, 3067, 3068, 3069, 3070, 3071, 3072, 3073, 3074, 3075, 3076, 3077, 3078, 3079, 3080, 3081, 3082, 3083, 3084, 3085, 3086, 3087, 3088, 3089, 3090, 3091, 3092, 3093, 3094, 3095, 3096, 3097, 3098, 3099, 3100, 3101, 3102, 3103, 3104, 3105, 3106, 3107, 3108, 3109, 3110, 3111, 3112, 3113, 3114, 3115, 3116, 3117, 3118, 3119, 3120, 3121, 3122, 3123, 3124, 3125, 3126, 3127, 3128, 3129, 3130, 3131, 3132, 3133, 3134, 3135, 3136, 3137, 3138, 3139, 3140, 3141, 3142, 3143, 3144, 3145, 3146, 3147, 3148, 3149, 3150, 3151, 3152, 3153, 3154, 3155, 3156, 3157, 3158, 3159, 3160, 3161, 3162, 3163, 3164, 3165, 3166, 3167, 3168, 3169, 3170, 3171, 3172, 3173, 3174, 3175, 3176, 3177, 3178, 3179, 3180, 3181, 3182, 3183, 3184, 3185, 3186, 3187, 3188, 3189, 3190, 3191, 3192, 3193, 3194, 3195, 3196, 3197, 3198, 3199, 3200, 3201, 3202, 3203, 3204, 3205, 3206, 3207, 3208, 3209, 3210, 3211, 3212, 3213, 3214, 3215, 3216, 3217, 3218, 3219, 3220, 3221, 3222, 3223, 3224, 3225, 3226, 3227, 3228, 3229, 3230, 3231, 3232, 3233, 3234, 3235, 3236, 3237, 3238, 3239, 3240, 3241, 3242, 3243, 3244, 3245, 3246, 3247, 3248, 3249, 3250, 3251, 3252, 3253, 3254, 3255, 3256, 3257, 3258, 3259, 3260, 3261, 3262, 3263, 3264, 3265, 3266, 3267, 3268, 3269, 3270, 3271, 3272, 3273, 3274, 3275, 3276, 3277, 3278, 3279, 3280, 3281, 3282, 3283, 3284, 3285, 3286, 3287, 3288, 3289, 3290, 3291, 3292, 3293, 3294, 3295, 3296, 3297, 3298, 3299, 3300, 3301, 3302, 3303, 3304, 3305, 3306, 3307, 3308, 3309, 3310, 3311, 3312, 3313, 3314, 3315, 3316, 3317, 3318, 3319, 3320, 3321, 3322, 3323, 3324, 3325, 3326, 3327, 3328, 3329, 3330, 3331, 3332, 3333, 3334, 3335, 3336, 3337, 3338, 3339, 3340, 3341, 3342, 3343, 3344, 3345, 3346, 3347, 3348, 3349, 3350, 3351, 3352, 3353, 3354, 3355, 3356, 3357, 3358, 3359, 3360, 3361, 3362, 3363, 3364, 3365, 3366, 3367, 3368, 3369, 3370, 3371, 3372, 3373, 3374, 3375, 3376, 3377, 3378, 3379, 3380, 3381, 3382, 3383, 3384, 3385, 3386, 3387, 3388, 3389, 3390, 3391, 3392, 3393, 3394, 3395, 3396, 3397, 3398, 3399, 3400, 3401, 3402, 3403, 3404, 3405, 3406, 3407, 3408, 3409, 3410, 3411, 3412, 3413, 3414, 3415, 3416, 3417, 3418, 3419, 3420, 3421,

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS

Rua Antonio Machado, 06

Apresentado hoje. PROTOCOLADO E
MICROFILMADO sob n.º de ordem 15648
ANOTADO à margem do registro n.º 14328

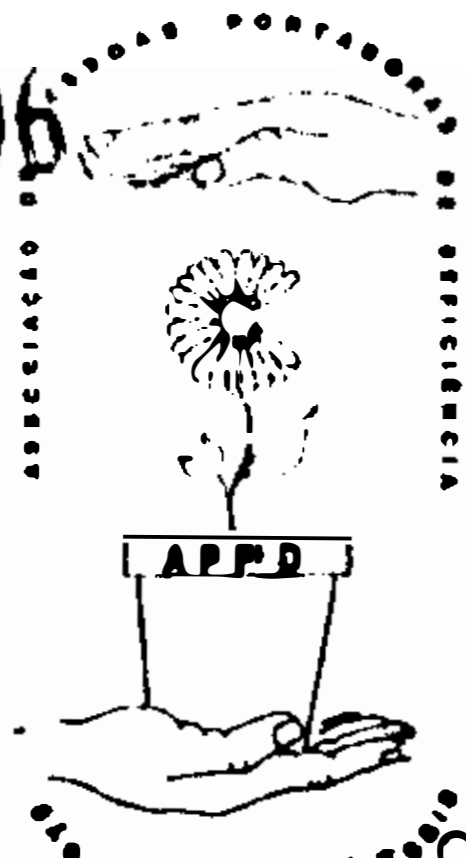
do protocolo A 5
S.J. B. Vista - SP. 25 MAI 1994
M. X. Asturiano avalheiro

Cartorio de Reg. Imóveis e Anexos
São João da Boa Vista - P
Margarete X. Asturiano avalheiro
Escrivente Autorizado

2o. SERVIÇO NOTARIAL - JAYME A. PERETTI - NOTARIO (No. 2433)
Rua Getulio Vargas, 33/35 - Fone 22-2685 - São João da Boa Vista - SP
A U T E N T I C A C A O
AUTENTICO a presente copia reprografica conforme a original
a mim apresentada. (Art. 365, III, CPC). Dou Fe'.
* SELOS RECOLHIDOS POR VERBA * Valor por autenticação: CR\$ 0,77
São João da Boa Vista, 30 DE JANEIRO 1996
Escrivente - Ademir dos Santos



25 JAN 1996



Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência "São Francisco de Assis"

Av. Rodrigues Alves, 533 - Cep 13870-000 São João da Boa Vista - SP

C G C 67 161610/0001-09 - Inscr. Es. ISENTA

Fone : 23-2611 - Ramal 161

★

FLS. N.º 36
PROC. 881

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Rua Antonio Machado, 06 - São João da Boa Vista - SP.
Protocolado e Microfilmado sob o n.º
18253

ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA

Aos sete dias do mês de agosto de um mil novecentos e noventa e cinco na sede da A.P.P.D - São Francisco de Assis, realizou-se mais uma reunião de diretoria, aberta a reunião pelo presidente Laércio Pelegrini na coordenação dos trabalhos e por falta do primeiro-secretário com justificativa, designou a mim segundo-secretário para secretariar a reunião; o primeiro assunto em pauta foi sobre a mudança de endereço da antiga sede na rua Cesário Travassos nº 107 para novo endereço na Av. Rodrigues Alves nº 533 no bairro do Rosário onde se realiza esta reunião sendo discutido sobre o avanço desta mudança dando maiores possibilidades de atendimento e melhores acomodações; o seguinte assunto a ser discutido foi sobre a situação de sócios-contribuintes que se desligaram espontaneamente sem maiores explicações, sendo entendido pela diretoria como não cumprimento do Estatuto e com base no mesmo Estatuto ficou decidido que a readmissão destes sócios-contribuintes só será aceita mediante parecer da Diretoria a qual deverá discutir e votar em reunião; sem mais nada a discutir foi dado por encerrada a reunião. Eu secretariei e assino esta ata que será lida e assinada pelos demais presentes. Maria de Fatima Costa Lima Pelegrini, Antonio Batista da Silva, Laércio Pelegrini, Aparecido Mendonça, Izabel Ruy Joaquim.

Laércio Pelegrini

Maria de Fátima Costa Lima Pelegrini
Segundo Secretária
RG 7.994.461

2.º Serviço

Registrado a requerimento do interessado nos termos do art. 127, n.º VII da Lei 6.015/73 - R.P.

2.º Serviço

Registro de Títulos e Documentos

Rua Antonio Machado, 06

Apresentado hoje, Protocolado e Registrado

MICROFILMADO SOB N.º **18253**

São João da Boa Vista, **25 JAN 1996**

• Selos e Taxas Recolhidas por Verba

M. A. Cavalheiro

Lustorio de Reg. Imoveis e Anexos
São João da Boa Vista - SP
Margarete X. Asturiano Cavalheiro
Escrevente Autorizada

Laércio Pelegrini
Laércio Pelegrini
Presidente
RG 7.496.475

2.º SERVIÇO NOTARIAL - JAYNE A. PERETTI - NOTARIO [No. 0727]
Rua Getulio Vargas, 33/35 - Fone 22-2685 - Sao Joao Boa Vista-SP
RECONHECO por semelhanca a firma supra de :
MARIA DE FATIMA COSTA LIMA PELEGRINI E LAERCIO PELEGRINIXXXXXXXXXX
XX
DOU FE. SJ Boa Vista, 25 DE JANEIRO 1996 EM TESTE DA VERBA

Notario Subst - Paulo Borges Vasconcelos Custas R.77 por

2.º SERVIÇO NOTARIAL
Paulo Borges Vasconcelos
Notario Substituto
São João da Boa Vista-SP

2o. SERVIÇO NOTARIAL - JAYME A. PERETTI - NOTÁRIO [No. 2419]
Rua Getúlio Vargas, 33/35 - Fone 22-2685 - São João Boa Vista - SP

A U T E N T I C A C A O

AUTENTICO a presente copia repografica conforme a original
a mim apresentada. (Art. 365, III, CPC). Dou Fe'.

* SELOS RECOLHIDOS POR VERBA * Valor por autenticacao: CR\$0,77

São João da Boa Vista, 30 DE JANEIRO 1996

Escrevente ~~Ademir dos Santos~~





SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

F.S. No.	37
DOC.	881

A T E S T A D O

Atesto para os devidos fins que a APPD - Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência São Francisco de Assis, com sede à Rua Rodrigues Alves nº 533, nesta cidade de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, portadora do C.G.C. nº 67161810/0001-09, está em pleno e regular funcionamento, cumprindo suas finalidades estatutárias na prevenção, habilitação, reabilitação e integração social da pessoa portadora de deficiência, sem restrições de religião, raça, cor ou nacionalidade, fundada em 29 de abril de 1992, sendo sua diretoria em exercício com mandato de dois anos de 25 de março de 1994 a 25 de março de 1996, constituída dos seguintes membros de reconhecida idoneidade moral, nada constando que desabone a conduta dos mesmos.

PRESIDENTE: LAÉRGIO PELEGRINI, R.G. 7.496.475, CPF 875412548-00, com endereço à Rua Fioravante Galvani nº 114, Bairro Rosário, nesta cidade.

VICE-PRES.: IZABEL RUY JOAQUIM, R.G. 18.458.686, CPF 133.584.648-49, com endereço à Rua Demetrius Ribeiro nº 239, Bairro Rosário, nesta cidade.

1º TESOUREIRO: ANTONIO BATISTA DA SILVA, R.G. 12.858.645, CPF 016.737.078-23, com endereço à Rua Lorival J. Ferreira nº 54, Durval Nicolau, nesta cidade.

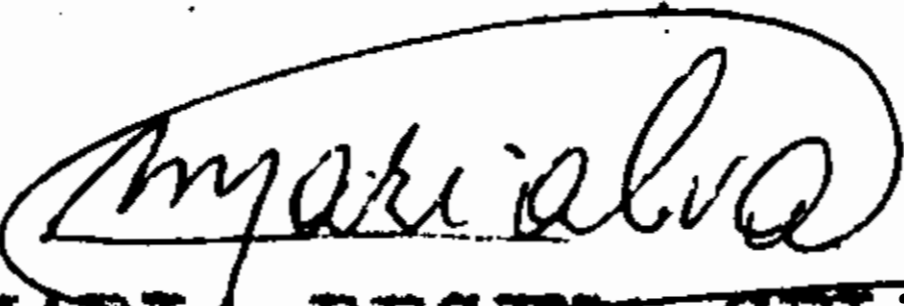
2º TESOUREIRO: APARECIDO RODRIGUES MENDONÇA, R.G. 10.389.172, CPF 270.945.888-87, com endereço à Rua Nossa Senhora dos Anjos nº 211, nesta cidade.

1º SECRETÁRIO: HUMBERTO PERES, R.G. 21.206.883, CPF 102.434.648-28, com endereço à Rua José V. Andrade nº 118, nesta cidade.

2º SECRETÁRIO: MARIA DE FÁTIMA COSTA LIMA PELEGRINI, R.G. 7.994.461, CPF 875.412.548-00, com endereço à Rua Fioravante Galvani nº 114, Bairro Rosário, nesta cidade.

ATESTO, outrossim, que a referida entidade não remunera os membros de sua Diretoria pelo exercício específico de suas funções, não distribui lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma, destinando a totalidade das rendas apuradas ao atendimento gratuito de suas finalidades.

São João da Boa Vista, 23 de outubro de 1995.


MARIA REGINA CELI MARIALVA
Delegada de Polícia

26. SERVIÇO NOTARIAL - JAYME A. PERETTI - NOTÁRIO (No. 0034)
Rua Getúlio Vargas, 33/35 - Fone 22-2685 - São João da Boa Vista - SP

A U T E N T I C A C I O

AUTENTICO a presente copia reprográfica extraída destas Notas, a qual confere com o original. (Art. 365, III, CPC). Dou Fe'.

* SELOS RECOLHIDOS POR VERBA * Valor por autenticação: R\$ 0,70

São João da Boa Vista, 23 DE OUTUBRO 1995

Escrevente - Ademir dos Santos





SECRETARIA DA CRIANÇA, FAMÍLIA E BEM ESTAR SOCIAL
COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

FLS. N.º 38
881
O

Certificado de registro

Entidade mantenedora

APPD - ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS PORTADORAS DE DE
FICIÊNCIA - "SÃO FRANCISCO DE ASSIS"

Endereço

AVENIDA RODRIGUES ALVES Nº 533
SAO JOÃO DA BOA VISTA

CGC

67.161.810/0001-09

N.º de registro

4.784

Data de validade

31.05.97

Certifico que a entidade supra está registrada na C.A.R., conforme publicação no Diário Oficial de 25 de Janeiro de 1.995, nos termos do artigo 12 e §§ do Decreto Estadual n.º 9.486, de 13 de setembro de 1938, e legislação subsequente.

São Paulo/Campinas, 08 de Agosto de 1.995

Luciano Antena
~~Luciano Helena Bonavita Mambriani~~
Diretor Técnico de Divisão
RG: 2.320.552

PARTICIPE DO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO

2o. SERVIÇO NOTARIAL - JAYME A. PERETTI - NOTÁRIO (No. 2417)
Rua Getúlio Vargas, 33/35 - Fone 22-2685 - São João Boa Vista - SP

A U T E N T I C A C A O

AUTENTICO a presente cópia repográfica conforme a original
a mim apresentada. (Art. 365, III, CPC). Dou Fe'.

* SELOS RECOLHIDOS POR VERBA * Valor por autenticação: CR\$0.77

São João da Boa Vista, 30 DE JANEIRO 1998

Escrevente - Ademir dos Santos





Secretaria da Criança, Família e Bem-Estar Social
CONSELHO ESTADUAL DE AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES

Rua Genebra, 264 - 4º e 5º andares - CEP 01316-010 - Bela Vista - fone: 37.9453 - FAX 361072

RES. No	39
REC.	881

ATESTADO NUMERO - 337400/95
PROCESSO CEAS NUMERO - 0295/95

ATESTO, para os devidos fins, que

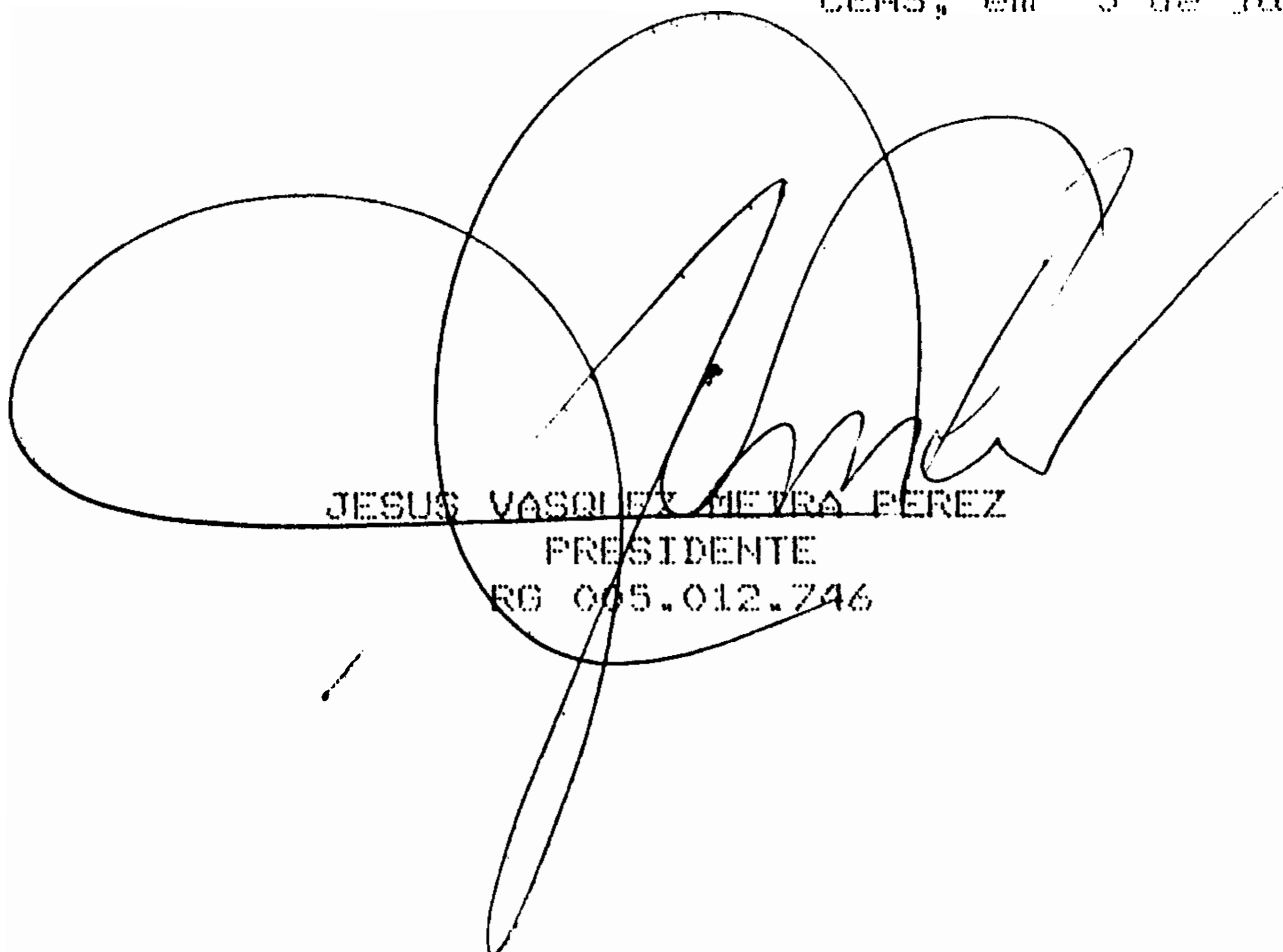
APPD--ASSOCIACAO DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIENCIA SAO FRANCISCO DE ASSIS
sediada(o) na **RUA CEZARIO TRAVASSOS, 107**

em **SAO JOAO DA BOA VISTA,**

encha-se inscrita(o) neste Conselho sob o numero **3374/95** conforme publica
cao no Diario Oficial do Estado de 31/03/95, tendo satisfeito as exigencias
contidas no paragrafo unico do artigo 6o. do Decreto-Lei numero 62/69 ,
artigo 4o. do Decreto Estadual no. 3.802/74 e as normas da Resolucao SCFBES
no. 41 de 25 de maio de 1995.

O presente atestado tera validade
ate 30/06/97 , porem, perdera sua validade se contiver rasuras, ou sofrer
quaisquer penalidades previstas na legislacao vigente.

CEAS, em 5 de junho de 1995.



JESUS VASQUEZ MERA PEREZ
PRESIDENTE
RG 005.012.746

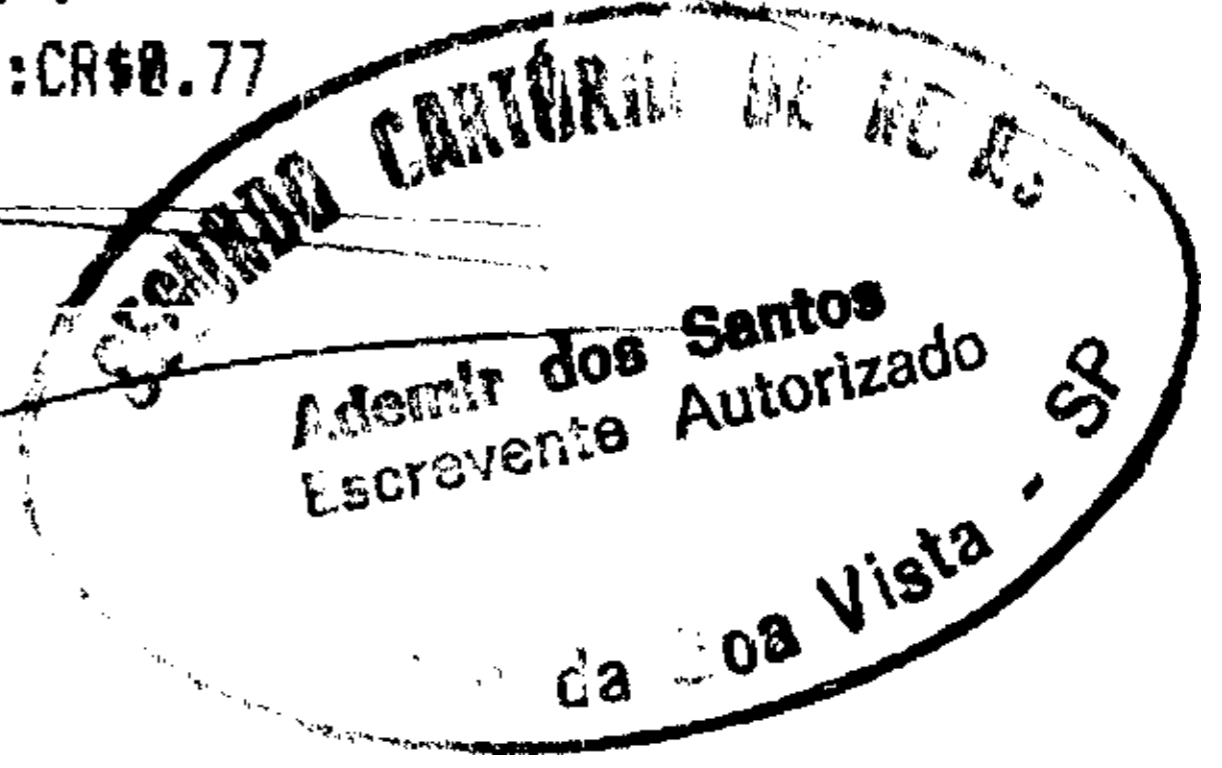
2o. SERVIÇO NOTARIAL - JAYNE A. PERETTI - NOTÁRIO (No. 2418)
Rua Getúlio Vargas, 33/35 - Fone 22-2685 - São João Boa Vista - SP

A U T E N T I C A C A O

AUTENTICO a presente copia xerografica conforme a original
a mim apresentada. (Art. 365, III, CPC). Dou Fe'.

* SELOS RECOLHIDOS POR VERBA * Valor por autenticacao: CR\$0.77

São João da Boa Vista, 30 DE JANEIRO 1996
Escrevente - Ademar dos Santos



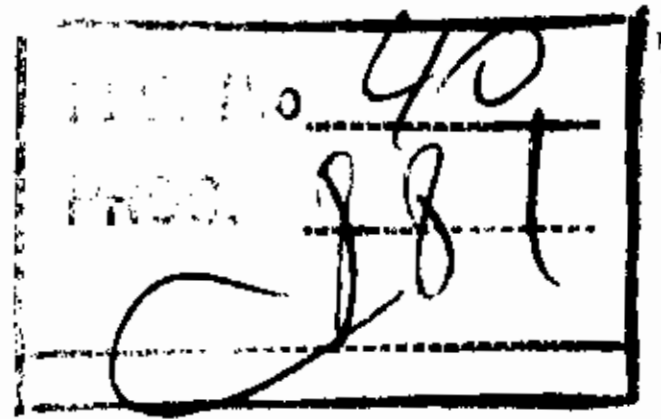


Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência "São Francisco de Assis"

Av. Rodrigues Alves, 533 - Cep 13870-000 São João da Boa Vista - SP

C G C 67 161 810/0001-09 - Inscr. Es. ISENTA

Fone : 23-2611 - Ramal 161



RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DE 1.992.

1- IDENTIFICAÇÃO:

NOME: Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência
" São Francisco de Assis"
ENDEREÇO: Avenida Rodrigues Alves nº 533
MUNICÍPIO: São João da Boa Vista - Telefone : - 23.26.11
Ramal 161.
CGC: - 67.161.810/0001-09

11-OS OBJETIVOS:

O município de São João da Boa Vista-SP, tem apresentado índice cada vez maior de deficientes, havendo necessidade de se investir maciçamente não só na prevenção, como na orientação, tratamento e incentivo a pesquisas nesta área.

Em 29/04/1.992, um grupo de Pais e pessoas interessadas em desenvolver atividades visando a reabilitação e integração social da pessoa portadora de deficiência, fundaram a primeira entidade nessa área em São João da Boa Vista, que não contavam com nenhuma obra com esta característica para esse atendimento à população carente.

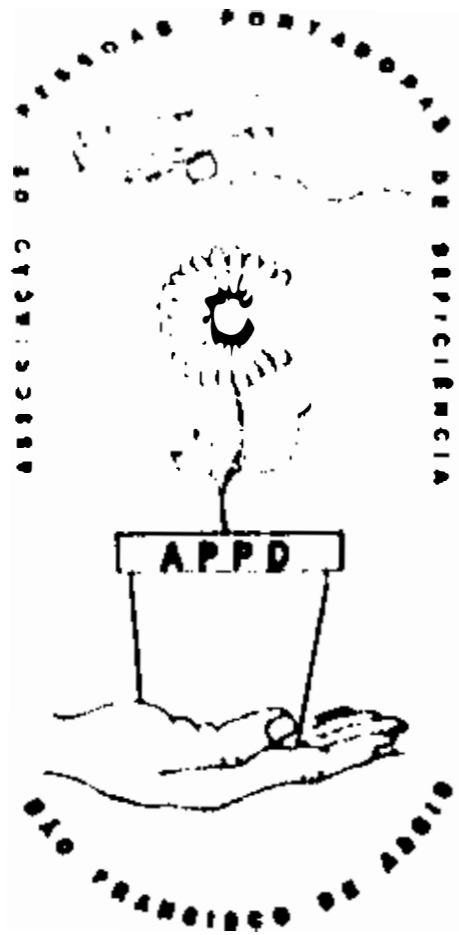
A princípio os Associados reuniam-se no C.I.C Centro de Integração Comunitária da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista-SP provisoriamente.

Os recursos necessários para elaboração e registro dos documentos exigidos por lei foram adquiridos através de uma quermesse realizada pelos sócios e taxa de contribuição dos mesmos.

Um grupo de associados em julho/92 em visita ao Prefeito, solicitaram o pagamento do aluguel de uma sede para a Associação pela Prefeitura, o qual nos foi concedido.

Com campanhas de doação, rifas e quermesse conseguimos recursos para montar uma sala de fisioterapia e foi dado ao início de atendimento em Janeiro/93.

Após várias mudanças ocorridas na Associação, entre Elas am troca de Diretoria, hoje contamos com o atendimento de fisioterapia, fonoaudiologia e psicologia na área ambulatorial e clínica com orientação e apoio aos pais sobre como lidar com a deficiência de seus filhos.



Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência "São Francisco de Assis"

Av. Rodrigues Alves, 533 - Cep 13870-000 São João da Boa Vista - SP

C G C 67 161 810/0001-09 - Inscr. Es. ISENTA

Fone : 23-2611 - Ramal 161



Proc. No.	41
PROC.	881

III - ATIVIDADES COM A CLIENTELA:

A - CONDIÇÕES DE ADMISÃO DA CLIENTELA:

- 1 - São admitidas na entidade pessoas sem restrição de idade// de ambos os sexos, que submetidas a avaliação de profissionais sejam consideradas elegíveis aos serviços prestados a deficiência física na área motora, visual, auditiva e // deficiência mental.
- 2- São atendidas prioritariamente as pessoas procedentes de / famílias com carência sócio-econômica, o que determinado / por estudo do caso.
- 3- Na Admissão é exigida a seguinte documentação:
 - Certidão de Nascimento
 - Carteira de Vacinação
 - Termo de tutela ou de responsabilidade se a criança e ou adolescente estiver sob cuidados de terceiros.
- 4- Cada cliente tem prontuário de acompanhamento com relatório de sua evolução.
- 5- O cliente pode ser atendido por profissionais de diferente áreas de acordo com suas necessidades da entidade.

B - NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS NESTE PERÍODO:

Foram atendidas 40 pessoas:-

Aline Gabriela Venceslau Raimundo

Bruno Venceslau Raimundo

Benedita Aparecida Paulino

Carolina Bastos Mançanares

Cristiane Aparecida Gonçalves

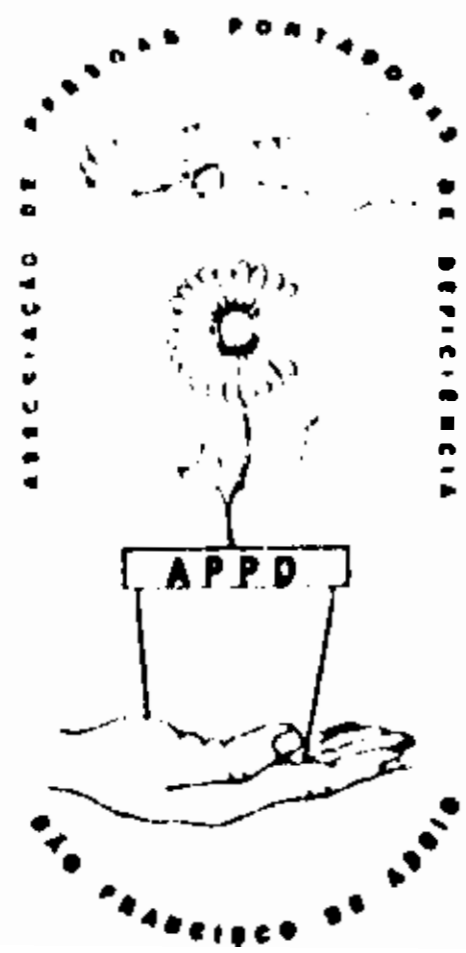
Érick Henrique Faria

Elaine de Lima

Fernando Parmejane

Fabiana de Lurdes Martins

Fernanda Regina Mizasse

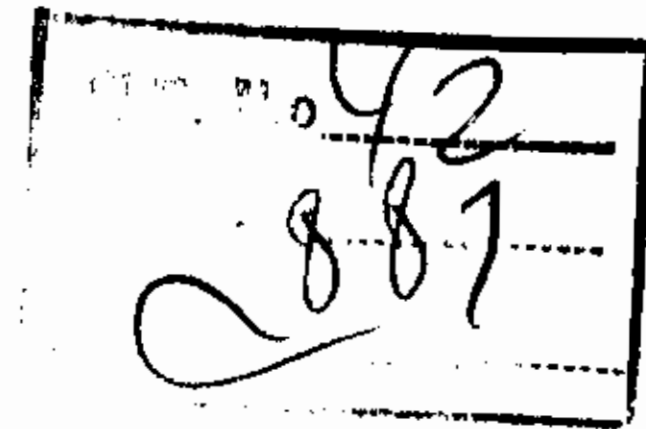


Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência "São Francisco de Assis"

Av. Rodrigues Alves, 533 - Cep 13870-000 São João da Boa Vista - SP

C G C 67 161810/0001-09 - Inscr. Es. ISENTA

Fone : 23-2611 - Ramal 161



Genésio da Silva Pedro

Júlio Cesar Delcaro

Juliana Pelegrini

Lucas Gabriel Trafani

Leonor Mussin Pires

Maria José Rocha Silva

Mônica Custódio da Silva

Michelle Aparecida dos Santos Ramos

Nathalee Zarck Porto

Renan Luis Nicola

Solange dos Reis Combe

Sebastiana Neves Oliveira

Sandra Lúcia dos Santos

Vinícius Tomé Venceslau

André Bernardo de Almeida

Izabela Terezinha Rodrigues Evaristo

Thiago Toledo Jacinto

Clinda Neri Rodrigues

Rosângela Sérgio Gerônimo

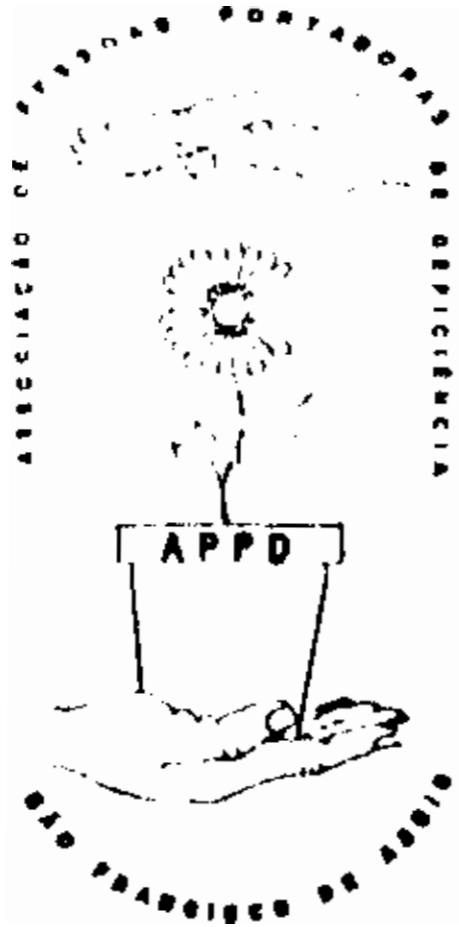
Diego Henrique Paulino

Ana Carolina Alves Rodrigues

Daniel Almeida Ferraz

Tânia Souza Santos

Lenadro Donizetti Ramos

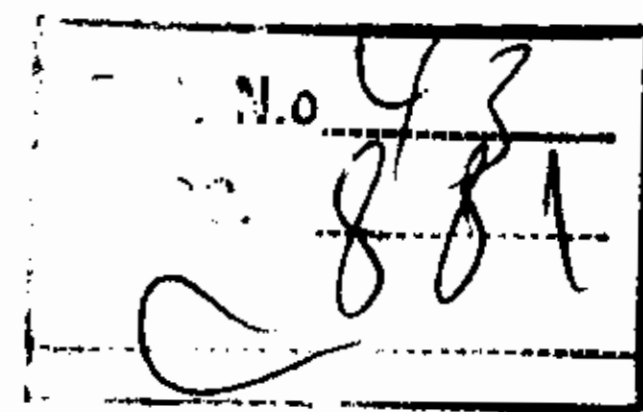


Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência "São Francisco de Assis"

Av. Rodrigues Alves, 533 - Cep 13870-000 São João da Boa Vista - SP

C G C 67 161810/0001-09 — Inscr. Es. ISENTA

Fone : 23-2611 - Ramal 161



Luana Cistina de Andrade

Rodrigo Arcuri Conceição

Celso Henrique dos Santos

Alex Batista da Silva

Mariane Aparecida Emboava Peres

Camila Gozarini Gomes

C - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

- 1 - Foram adquiridos equipamentos básicos de fisioterapia, material Pedagógico como brinquedos e jogos, em rádio gravador, entre outros equipamentos para o atendimento psicológico e fonoaudiológico.
- 2 - Adquirido móveis e material para escritório e nos foi dado máquina de escrever.

IV - REUNIÕES REALIZADAS

1 - DIRETORIA

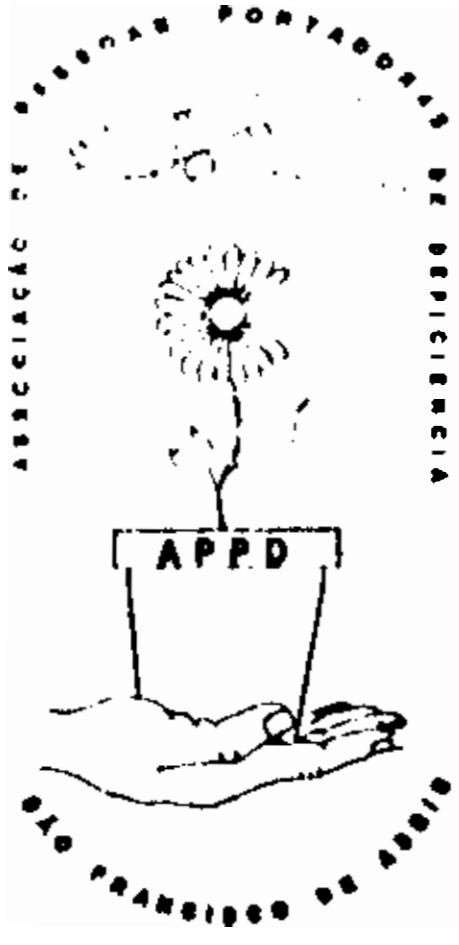
- 1.1- A diretoria se reuniu duas vezes por mês ou semanalmente ///// quando for necessário.
- 1.2- Reforma do Estatuto e Regimento Interno.
- 1.3- Assembléia Geral para eleição e posse da Nova Diretoria e /// aprovação do Estatuto e Regimento Interno.
- 1.4- Decisão sobre atendimento.

2 - FUNCIONÁRIOS

- 2.1- O horário dos funcionários será das 8:00 horas às 12:00 horas/ e das 13:00 horas às 17:00 horas.
- 2.2- Reunião para discutir forma de atendimento.
- 2.3- Apresentar relatório de atividade.

3- CLIENTELA:

- 3.1 - Realizou-se reunião bimestral com os pais ou responsáveis para discutir a evolução do cliente.

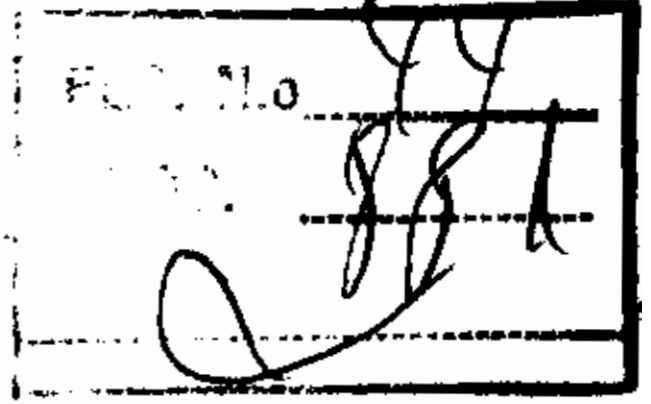


Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência "São Francisco de Assis"

Av. Rodrigues Alves, 533 - Cep 13870-000 São João da Boa Vista - SP

C G C 67 161 810/0001-09 — Inscr. Es. ISENTA

Fone : 23-2611 - Ramal 161



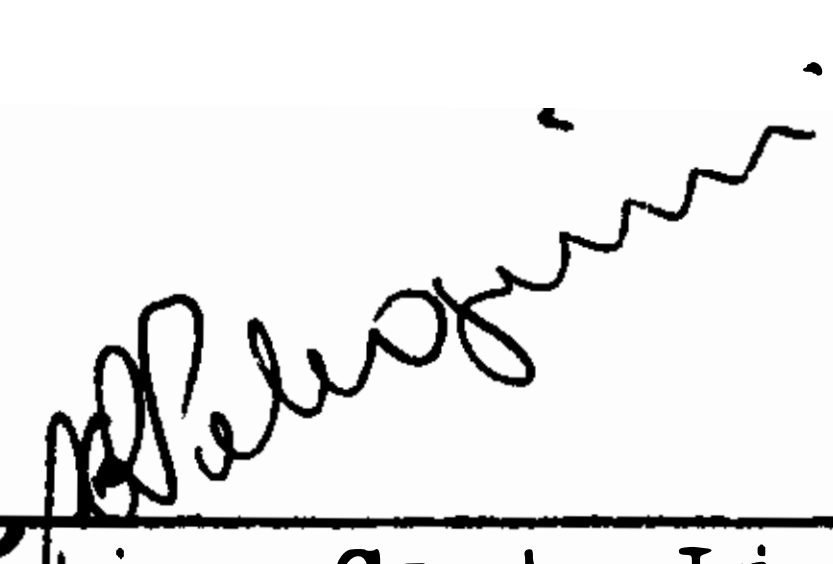
3.2 - Realizou-se reunião de mobilização para realização da festa anual para angariar recursos.

V - PROMOÇÕES:

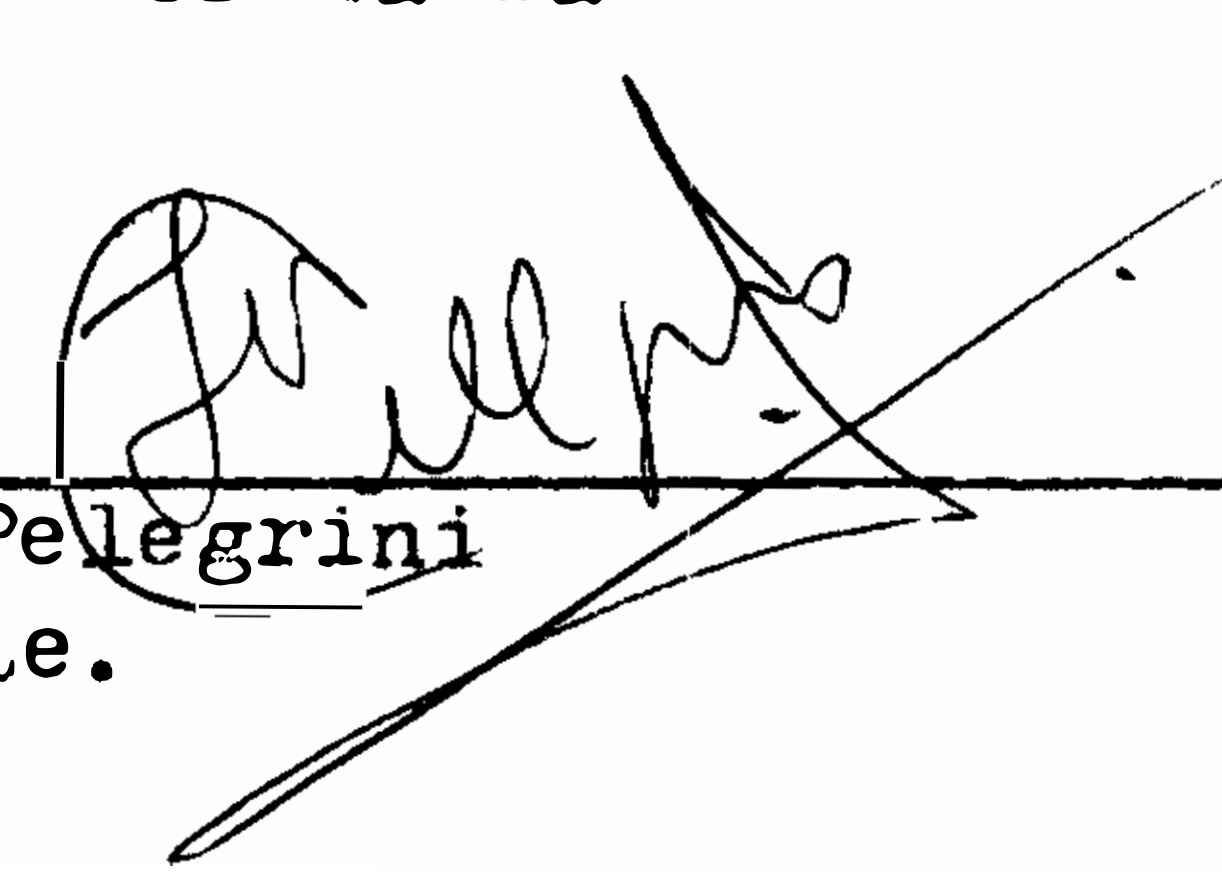
- 1 - Campanha permanente para aumentar o número de sócio-con-//tribuinte.
- 2 - Festa de São Francisco com quemesse e barracas para angariar recursos e divulgar a entidade que é feita grande publi-//cidade do evento.

VI - CONTATOS:

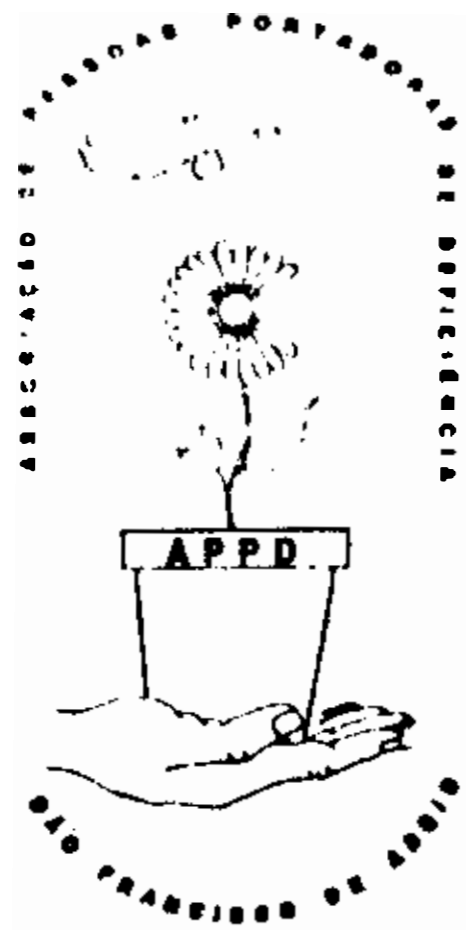
- A diretoria manteve contatos com:
 - Prefeitura para aquisição do aluguel e de um ramal telefônico.
- Lions Club Centro que nos fez a doação de um enceradeira e posteriormente de brinquedos pedagógicos.
- Visita do Vice-Prefeito Sr. Aquervirque Antônio Nholla e // esposa.
- Visita de um Grupo de Senhoras do Lions Club Centro.



Maria de Fátima Costa Lima Pelegrini
2ª Secretária



Laércio Pelegrini
Presidente.

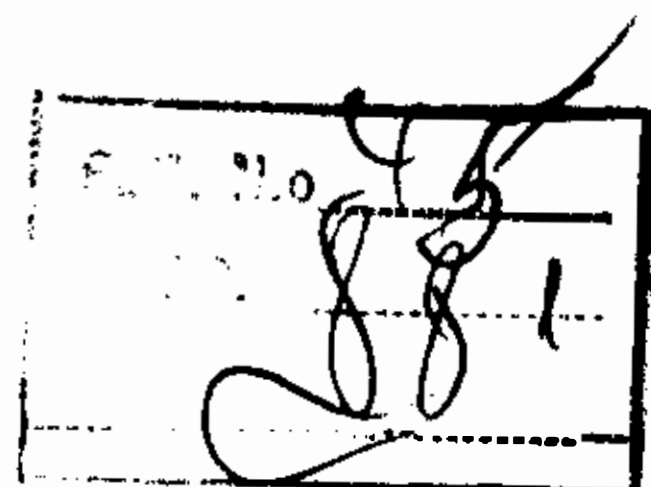


Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência "São Francisco de Assis"

Av. Rodrigues Alves, 533 - Cep 13870-000 São João da Boa Vista - SP

C G C 67 161810/0001-09 - Inscr. Es. ISENTA

Fone: 23-2611 - Ramal 161



RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DE 1.993

1 - IDENTIFICAÇÃO

NOME: Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência
" São Francisco de Assis"
ENDEREÇO: Avenida Rodrigues Alves nº 533
MUNICÍPIO: São João da Boa Vista, fone 23.2611 ramal 161.
CGC: - 67.161.810/0001-09

11- OS OBJETIVOS

O município de São João da Boa Vista- SP tem ///
apresentado índice cada vez maior de deficientes, havendo ne-
cessidade de se investir maciçamente não só na prevenção, co-
mo também na orientação, tratamento e incentivo a pesquisas/
nesta área.

Em 29/04/1.992, um grupo de Pais e pessoas intere-
ssadas em desenvolver atividades visando a reabilitação e in-
tegração social da pessoa portadora de deficiência, funda-
ram a primeira entidade nessa área em São João da Boa Vista,
que não contava com nenhuma obra com esta característica pa-
ra esse atendimento à população carente.

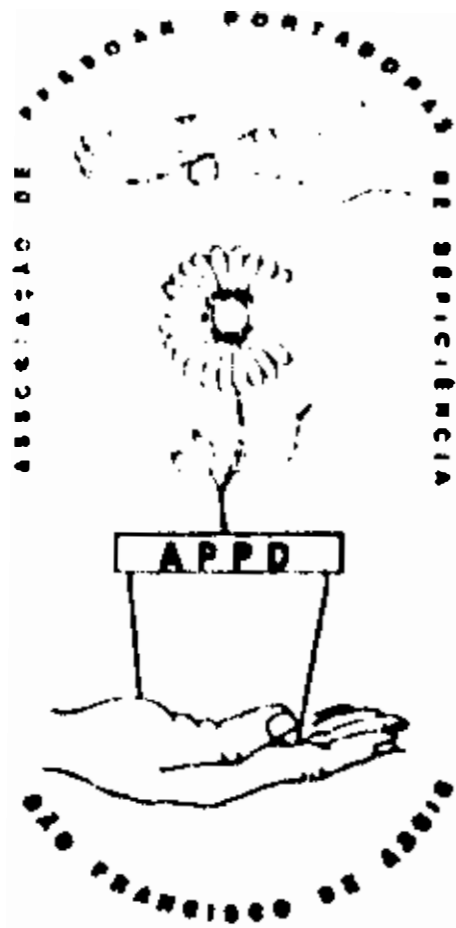
A princípio os Associados reuniam-se no C.I.C. /
Centro de Intregração Comunitária da Prefeitura Municipal de
São João da Boa Vista provisoriamente.

Os recursos necesssários para eleboração e regis-
tro dos documentos exigidos por Lei foram adquiridos através
de uma quermesse realizada pelos sócios e taxa de contribui-
ção dos mesmos.

Um grupo de associados em julho/92 em visita ao
Prefeito, solicitaram o pagamento do aluguel de uma sede pa-
ra a Associação pela Prefeitura, o qual nos foi concedido.

Com campanhas de doação, rifas e quermesses, con-
seguimos recursos para montar uma sala de fisioterapia e foi
dado início de atendimento em Janeiro/93.

Após várias mudanças ocorridas na Associação, en-
tre elas a troca de Diretoria, hoje contamos com o atendimen



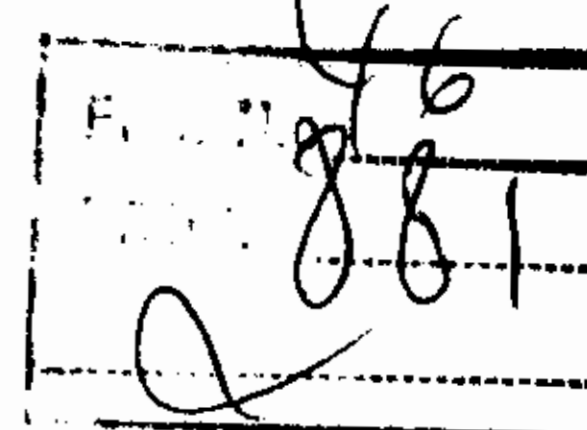
Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência "São Francisco de Assis"

Av. Rodrigues Alves, 533 - Cep 13870-000 São João da Boa Vista - SP

C G C 67 161 810/0001-09 -- Inscr. Es. ISENTA

Fone: 23-2611 - Ramal 161

★



to de fisioterapia, fonoaudiologia e psicologia na área ambu-
latorial e clínica com orientação e apoio aos pais como li-
dar com a deficiência de seu filho.

III - ATIVIDADES COM A CLIENTELA:

A - CONDIÇÕES DE ADMISSÃO DA CLIENTELA:

- 1 - São admitidas na entidade pessoas sem restrição de idade / de ambos os sexos, que submetidas a avaliação de profissionais sejam consideradas elegíveis aos serviços prestados a deficiência física na área motora, visual, auditiva e de / deficiência mental.
- 2 - São atendidas prioritariamente as pessoas procedentes de / famílias com carência sócio-econômica, o que será determina- do por estudo do caso.
- 3 - Na admissão é exigida a seguinte documentação:
 - Certidão de Nascimento
 - Carteira de Vacinação
 - Termo de Tutela ou de reponsabilidade se a criança e ou/ adolescente estiver sob cuidados de terceiros.
- 4 - Cada Cliente tem prontuário de acompanhamento com reláto- / rio de sua evolução.
- 5 - O cliente pode ser atendido por profissionais de diferente áreas de acordo com suas necessidades e possibilidades da / entidade.

B - NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS NESTE PERÍODO:

Foram atendidas neste período 70 pessoas.

Aline Gabriela Venceslau Raimundo

Bruno Venceslau Raimundo

Benedita Aparecida Paulino

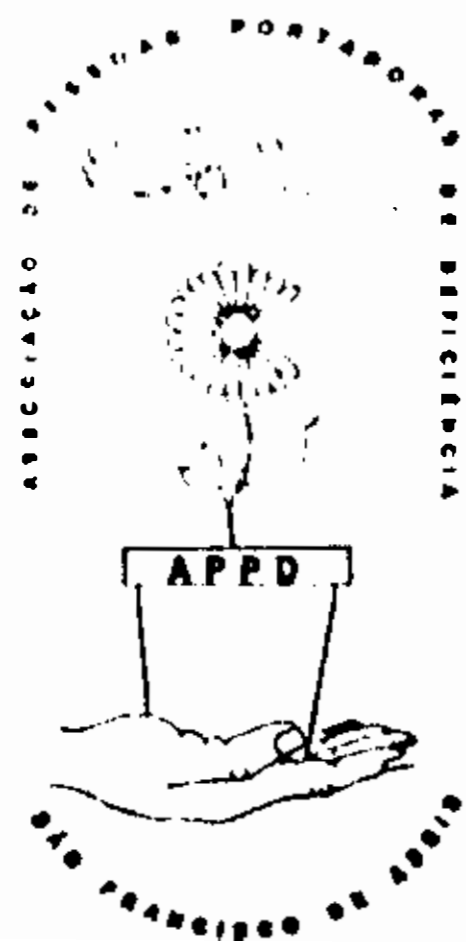
Carolina Bastos Mançanares

Cristiane Aparecida Gonçalves

Érick Henrique Faria

Elaine de Lima

Fernando Parmejane

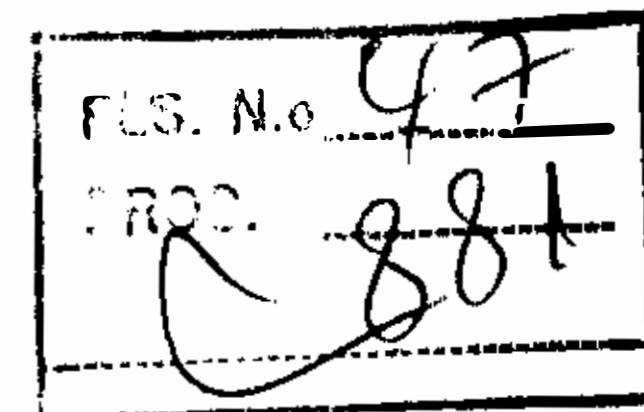


Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência "São Francisco de Assis"

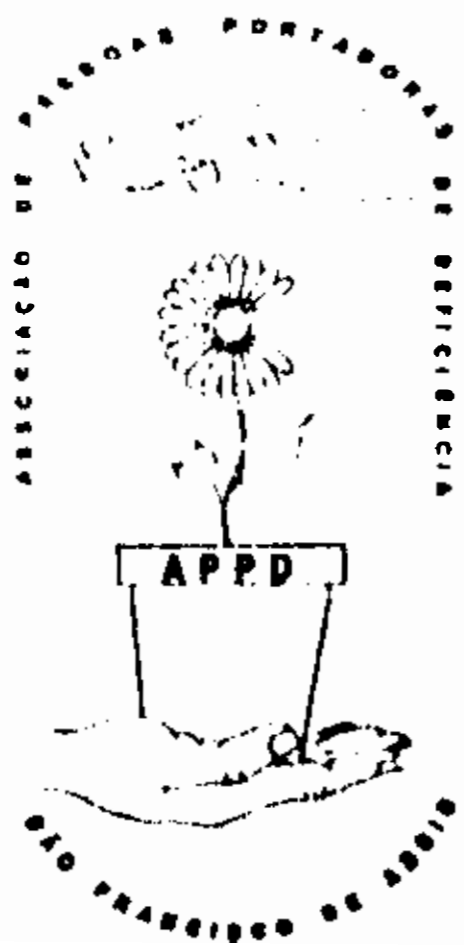
Av. Rodrigues Alves, 533 - Cep 13870-000 São João da Boa Vista - SP

C G C 67 161810/0001-09 — Inscr. Eg. ISENTA

Fone : 23-2611 - Ramal 161



Fabiana de Lurdes Martins
Fernanda Regina Mizasse
Genésio da Silva Pedro
Júlio Cesar Delcaro
Juliana Pelegrini
Lucas Gabriel Trafani
Leonor Mussin Pires
Maria José Rocha Silva
Mônica Custódio da Silva
Michelle Aparecida dos Santos Ramos
Nathalee Zarck Porto
Renan Luis Nicola
Solange dos Reis Combe
Sebastiana Neves Oliveira
Sandra Lúcia dos Santos
Vinícius Tomé Venceslau
André Bernardo de Almeida
Izabela Terezinha Rodrigues Evaristo
Thiago Toledo Jacinto
Olinda Neri Rodrigues
Rosângela sèrgio Gerônimo
Diego Henrique Paulino
Ana Carolina Alves Rodrigues

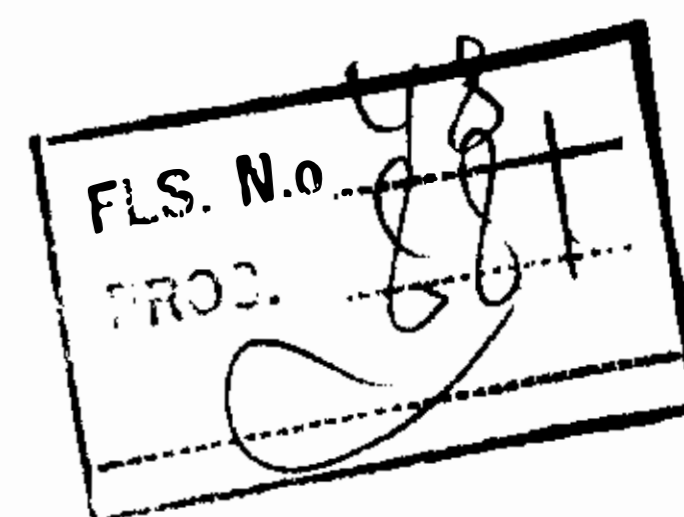


Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência "São Francisco de Assis"

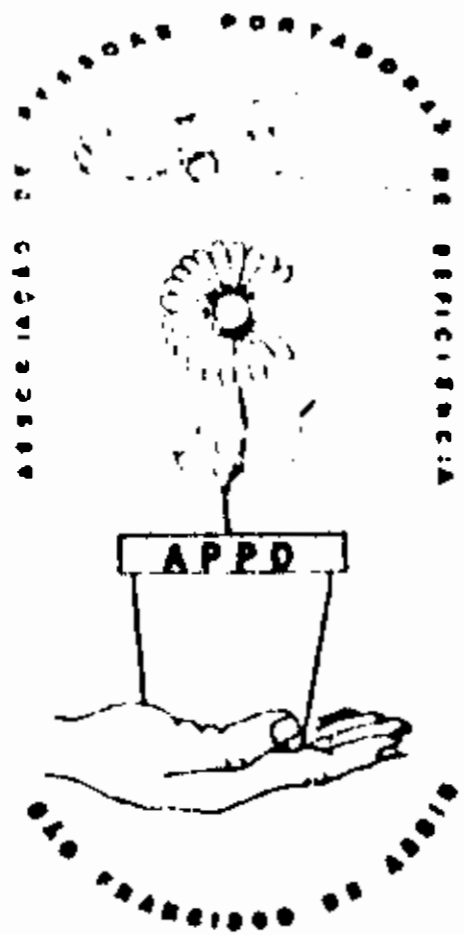
Av. Rodrigues Alves, 533 - Cep 13870-000 São João da Boa Vista - SP

C B C 67 161810/0001-09 — Inscr. Es. ISENTA

Fone : 23-2611 - Ramal 161



Daniel Almeida Ferraz
Tânia Souza Santos
Leandro Donizetti Ramos
Luana Cristina de Andrade
Rodrigo Arcuri Conceição
Celso Henrique dos Santos
Alex Batista da Silva
Mariane Aparecida Emboava Peres
Camila Gozarini Gomes
Maria Juliana Jovem Dominato
Adeonofre Mancini
Ana Paula Faria de Camargo
Brígida Cristina Garcia
Carlos Cristiano Davi Valente
Elaine Cristina da Silva
Elton Sabi Freire
Jucélia Biscaro
Juliana Manzolli Freitas
Jéssica Stéfani Flozino Paina
Júlio Cezar Bastos Votick
Luciene Fernandes
Lainor Domingod da Silva
Lucimara Parmejane Neves
Walden Luis Arévalo
Maércio Faustino Sabin

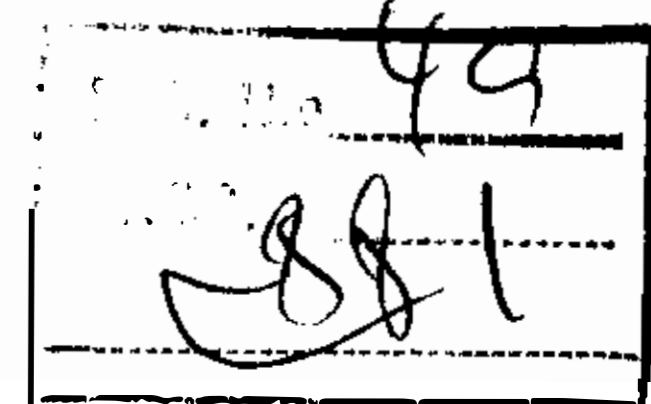


Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência "São Francisco de Assis"

Av. Rodrigues Alves, 533 - Cep 13870-000 São João da Boa Vista - SP

C G C 67 161 810/0001-09 - Inscr. Es. ISENTA

Fone : 23-2611 - Ramal 161



Lourdes Lopes

Marcus Ferreira

Marco Antônio Carvalho

Luis Fernando Schilivie

Gisele Aparecida de Lima

Natalia Ferreira

Onofre Chessa

Ketelen Cristina Pancine Nérios

Rafael Gonçalves

Roberto Gomes Cândido

Pierre Farkasfalvy

Sérgio Guerreiro Mingoreli

Thaís dos Santos

Thiago Biagione dos Santos

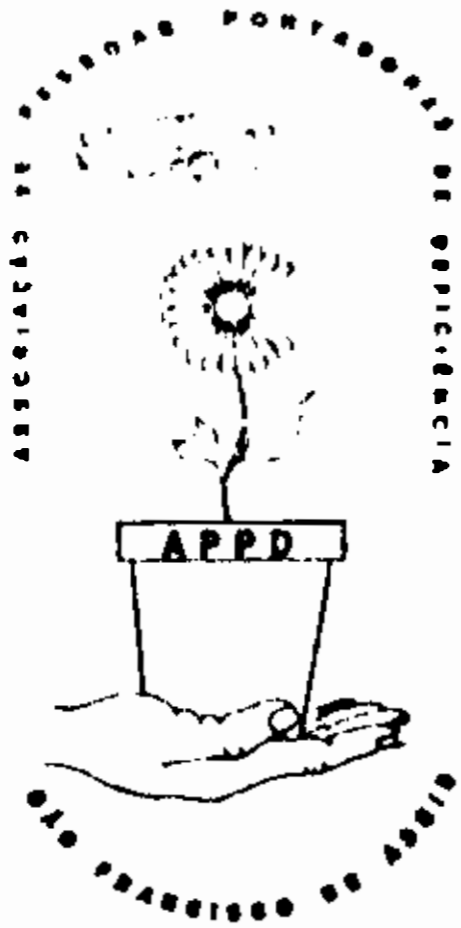
C - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

- 1 - - Foram Adquiridos equipamentos básicos de fisioterapia, material Pedagógicos como: brinquedos e jogos, em rádio gravador entre outros equipamentos para o atendimento psicológico e fonoaudiológicos.
- 2 - - Adquirido móveis e material para escritório e nos foi dado máquina de escrever.

IV - - REUNIÕES REALIZADAS

1 - DIRETORIA

- 1.1 - A diretoria se reuniu duas vezes por mês ou semanalmente/ quando for necessário.

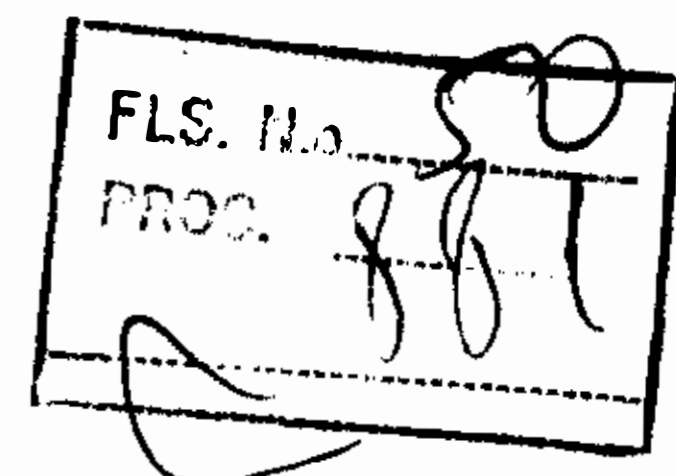


Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência "São Francisco de Assis"

Av. Rodrigues Alves, 533 - Cep 13870-000 São João da Boa Vista - SP

C B C 67 161810/0001-09 - Inscr. Es. ISENTA

Fone: 23-2611 - Ramal 161



- 1.2 - Reforma do Estatuto e Regimento Interno
- 1.3 - Assembléia Geral para eleição e posse da nova Diretoria e / aprovação do Estatuto e Regimento Interno.
- 1.4 - Decisão sobre atendimento.

2 - FUNCIONÁRIOS

- 2.1 - O horário dos funcionários será das 8:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 ho as as 17:00 horas.
- 2.2 - Reunião para discutir forma de atendimento.
- 2.3 - Apresentar relatório de atividade.

3 - CLIENTELA:

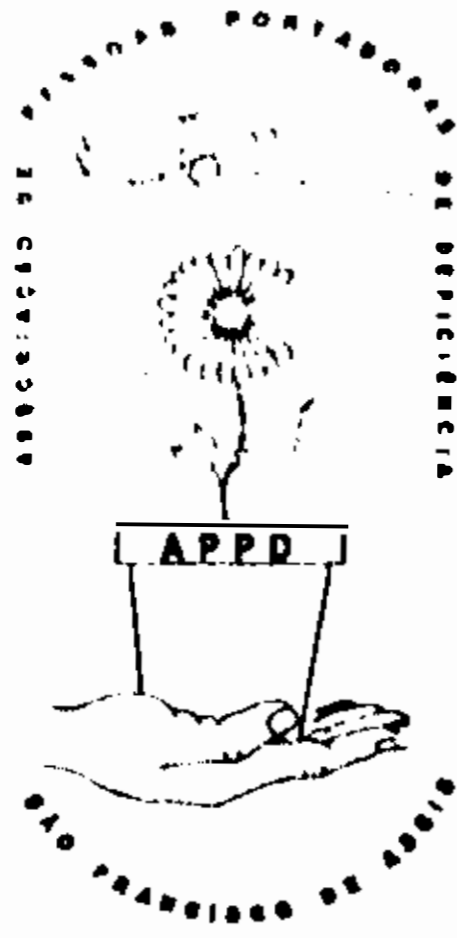
- 3.1 - Realizou-se reunião bimestral com o pasi e responsáveis para discutir a evolução do cliente.
- 3.2 - Realizou-se reunião de mobilização para realização da festa anual para angariar recursos.

V - PROMOÇÕES:

- 1 - Campanha permanente para aumentar o número de sócio-contribuinte.
- 2 - Festa de São Francisco com quermesse e barracas para angariar recursos e divulgar a entidade que é feita grande publicidade do evento.

VI - CONTATOS

- A diretoria manteve contatos com:
- Prefeitura para aquisição de aluguel e de um ramal telefônico.
- Lions Club Centro que nos fez a doação de uma enceradeira e posteriormente de brinquedos pedagógicos.
- Visita do Prefeito da cidade Sr. Joaquim de Campos Simião e esposa.



Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência "São Francisco de Assis"

Av. Rodrigues Alves, 533 - Cep 13870-000 São João da Boa Vista - SP

C 0 C 67 161810/0001-09 — Inscr. Es. ISENTA

Fone : 23-2611 - Ramal 161

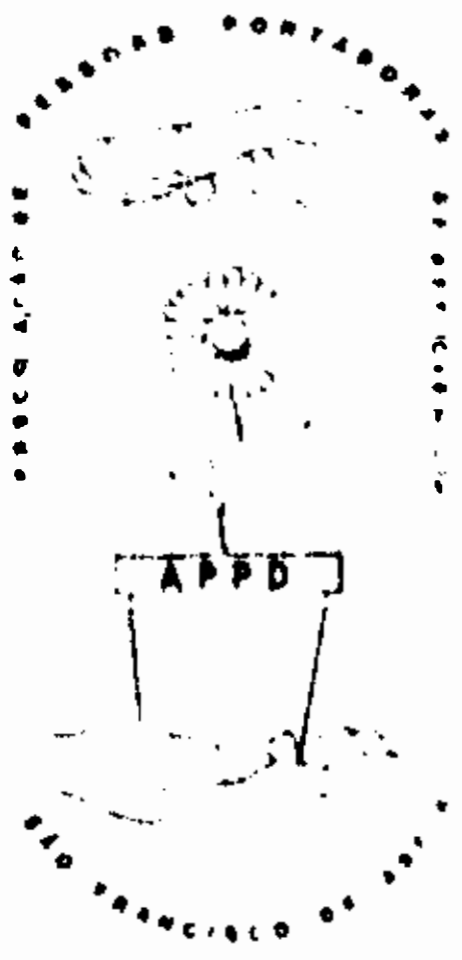


FLS. N.º	881
PROC.	881

- Visita do Vice-Prefeito Sr. Arquevirque Antônio Nholá e esposa.
- Visita de um grupo de Senhoras do Lions Club Centro.
- Visita da Sra. Rosemary Corrêa, então secretária do Estado da Secretaria da Promoção Social, quando em visita à cidade.

Maria de Fátima Costa Lima Pelegrini,
2ª secretária

Laércio Pelegrini
Presidente.



ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA

SÃO FRANCISCO DE ASSIS

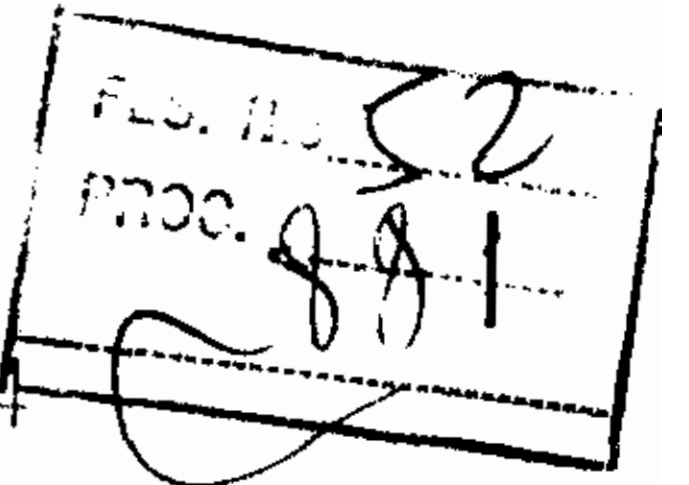
Rua Cesário Travassos, 107 - Fone: (0198) 23-2811 - R. 161 - 13.670-000 - São João da Boa Vista - Est. S. Paulo

C.G.C. 67.161.810/0001-09 - INSCR. EST. ISENTA

☆☆☆

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ANC - 1.994



1 - IDENTIFICAÇÃO:

NCME: Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência
"São Francisco de Assis"

ENDEREÇO: Rua Cesário Travassos, 107 Vila Conceição

MUNICÍPIO: São João da Boa Vista TELEFONE: 23.26.11 R/ 161

C.G.C. 67.161.810/0001-09

11- OS OBJETIVOS:

O município de São João da Boa Vista tem apresentado índice cada vez maior de deficientes, havendo necessidade de se investir maciçamente não só na prevenção, como na orientação, tratamento e incentivo a pesquisas nesta área.

Em 29/04/1.992, um grupo de Pais e pessoas interessadas em desenvolver atividades visando a reabilitação e integração social da pessoa portadora de deficiência, fundaram a primeira entidade nessa área em São João, que não contava com nenhuma obra com estas características para esse atendimento à população carente.

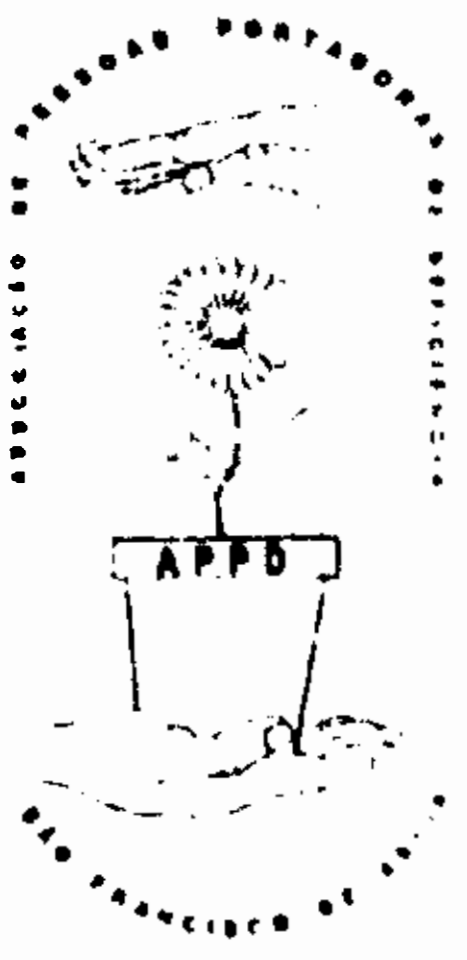
A princípio os Associados reuniam-se no C.I.C. Centro de Integração Comunitária da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista provisoriamente.

Os recursos necessários para elaboração e registro dos documentos exigidos por lei foram adquiridos através de uma quermesse realizada pelos sócios e taxa de contribuição dos mesmos.

Um grupo de associados em julho/92 em visita ao Prefeito, solicitaram o pagamento do aluguel de uma sede para a Associação pela Prefeitura, o qual nos foi concedido.

Com campanhas de doação, rifas e quermesses conseguimos recursos para montar uma sala de fisioterapia e foi dado início ao atendimento em janeiro/93.

Após várias mudanças ocorridas na Associação, entre elas a troca de Diretoria, hoje contamos com o atendimento de fisioterapia, fonoaudiologia e psicologia na área abba-



ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA
SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Rua Cezário Travssos, 107 - Fone: (0198) 23-2611 - R. 161 - 13.870-000 - São João da Boa Vista - Est. S. Paulo

C G C 67161810/0001-09 - INSCR EST ISENTA

☆☆☆

latorial e clínica com orientação e apoio aos pais sobre como dar com a deficiência de seus filhos.

FLS. N.º	53
Indic.	881

111- ATIVIDADES COM A CLIENTELA:

A- Condições de Admissão da Clientela:

- 1- São admitidas na entidade pessoas sem restrição de idade de ambos os sexos, que submetidas a avaliação de profissionais, sejam consideradas elegíveis aos serviços prestados a deficientes físicos na área motora, visual, auditiva e deficiência mental.
- 2- São atendidas prioritariamente as pessoas procedentes de famílias com carência sócio-econômica, o que será determinado por estudo de caso.
- 3- Da admissão é exigida a seguinte documentação:
 - Certidão de Nascimento
 - Carteira de VacinaçãoTermo de tutela ou de responsabilidade se a criança e ou adolescente estiver sob cuidados de terceiros.
- 4- Cada cliente tem prontuário de acompanhamento com relatório de sua evolução.
- 5- O cliente pode ser atendido por profissionais de diferentes áreas de acordo com suas necessidades e possibilidades da entidade.

B- Número de Pessoas atendidas neste período: - 01 atendimento por semana.

- Relação da Clientela Atendida:
Aline Gabriela Venceslau Raimundo

Bruno Venceslau Raimundo

Benedita Aparecida Raimundo

Carolina bastos Mançanares

Cristiane Aparecida Gonçalves

Érick Henrique Faria

Elaine de Lima

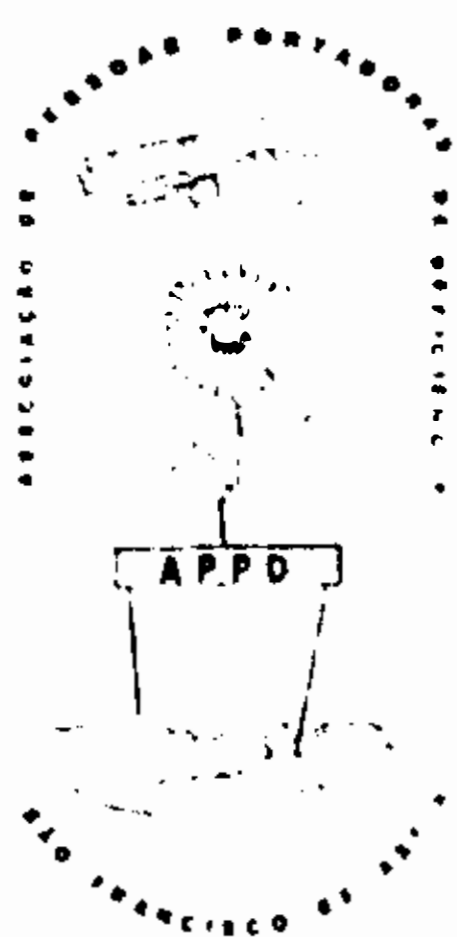
Fernando Parmejane

Fabiana de Lurdes Martins

Fernanda Regina Mizasse

Genésio da Silva Pedro

Júlio Cesar Del Caro



ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA

SÃO FRANCISCO DE ASSIS

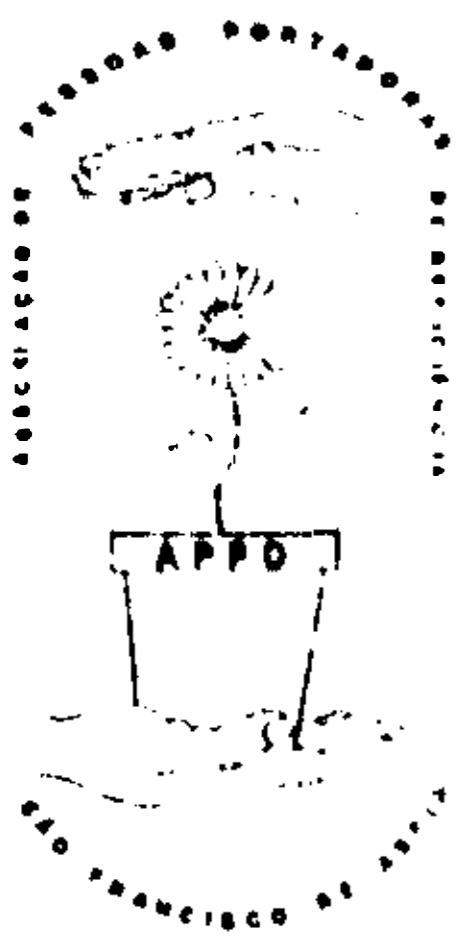
Rua Cezário Travassos, 107 - Fone: (0198) 23-2611 - R. 161 - 13.870-000 - São João da Boa Vista - Est. S. Paulo

CGC 67.161.810/0001-09 - INSCR EST ISENTA

☆☆☆

FLS. N.º	54
PROC.	881

Juliana Pelegrini
Lucas Gabriel Trafani
Leonor Mussin Pires
Maria José Rocha Silva
Mônica Custódio da Silva
Michelle Aparecida dos Santos Ramos
Nathalee Karck Porto
Renan Luis Nicola
Solangê dos Reis Combe
Sebastiana Neves Cliveina
Sandra Lúcia dos Santos
Vinícius Tomé Venceslau
André Bernardo de Almeida
Izabela Terezinha Rodrigues Evaristo
Thiago Toledo Jacinto
Clinda Meri Rodrigues
Rosângela Sérgio Gerônimo
Diego Henrique Paulino
Ana Carolina Alves Rodrigues
Daniel Almeida Ferraz
Tânia Souza Santos
Leandro Donizetti Ramos
Luana Cristina de Andrade
Rodrigo Arcuri Conceição
Celso Henrique dos Santos
Alex Batista da Silva
Mariane Aparecida Emboava Peres
Camila Gozarini Gomes
Maria Juliana Jovem Dominato
Adeonofre Manci
Ana Paula Faria de Camargo
Brígida Cristina Garcia



ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA

SÃO FRANCISCO DE ASSIS

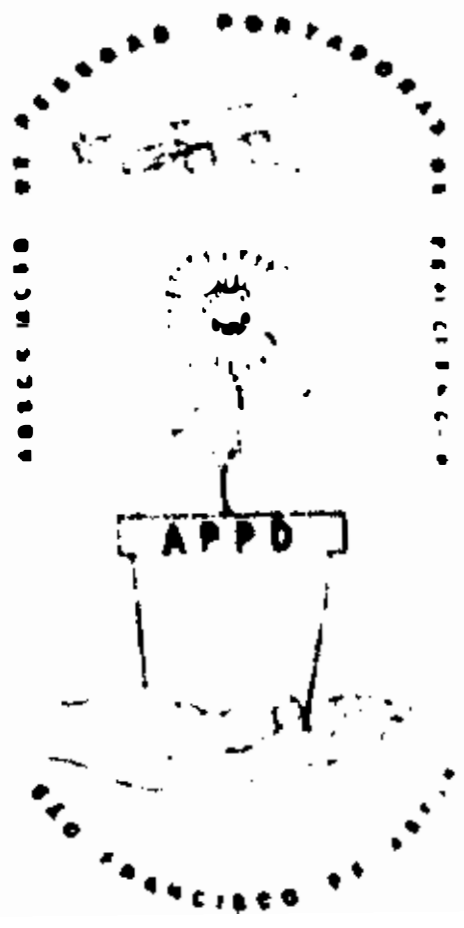
Rua Cezário Travssos, 107 - Fone: (0198) 23-2611 - R. 161 - 13.870-000 - São João da Boa Vista - Est. S. Paulo

CGC 67161810/000109 - INSCR EST. ISENTA

☆☆☆

FLS. No.	55
PROC.	881

Carlos Cristiano Davi Valente
Elaine Cristina da Silva
Elton Sabi Freire
Jucélia Biscaro
Juliana Manzoli Freitas
Jéssica Stéfani Flozino Paina
Júlio Cesar Bastos Votick
Luciene Fernandes
Lainor Domingos da Silva
Lucimara Parmejane Neves
Walden Luis Arévalo
Maércio Faustino Sibim
Lourdes Lopes
Marcus Ferreira
Marco Antônio Carvalho
Luis Fernando Schilivie
Gisele Aparecida de Lima
Natália Ferreira
Onofre Chessa
Ketelen Cristina Pancine Nérios
Rafael Gonçalves
Roberto Gomes Cândido
Pierre Farkasfalvy
Sérgio Guerrero Mingoreli
Thaís Dos Santos
Thiago Biagione dos Santos
Thiago Tolêdo Jacinto
Mariane Aparecida Emboava Peres
Talita Bastos de Carvalho
Anor Macedo de S. Sassaron
Bruna Carolina de Francisco
Bianca de Fátima Francisco
Rosiene Dutra Faria



ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA

SÃO FRANCISCO DE ASSIS

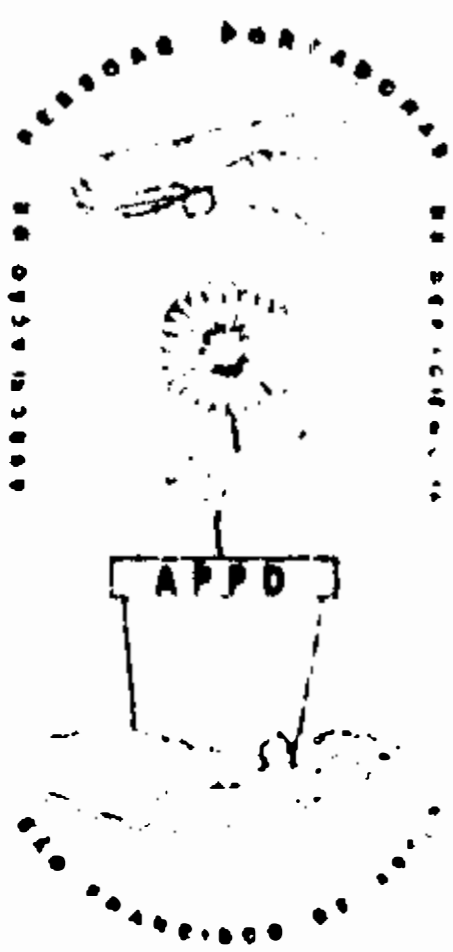
Rua Cezário Travssos, 107 - Fone: (0198) 23-2611 - R. 161 - 13.870-000 - São João da Boa Vista - EsL. S. Paulo

CGC 67.161.810/0001.09 - INSCR EST ISENTA

☆☆☆

FLS. N.º	56
PROJ.	881

Mariane Cristina Zubavícius
Rafany Helena Evangelista
Marcelo Federice Sandeville
Jorge Luis Blasi
Foliana Tarifa Dias
Sérgio Guerrero Mingoreli
Sônia Tavares
Natalina Cazarini Trioni
Matheus Nicola
Marcela M. Salla
Rodrigo Marques Ribas
Micheli Silvério Bento
Cícero Cliveira Silva
Natalina Casarini Trione
Bruna Vieira Porto
Débora Maria Contini
Édna Soares Maciel
Lucas Zaneli de Melo
Ana Paula Braidó
Sônia Maria Pandini
Luis Guilherme A. Patorne
Aparecida Fernandes
Ricardo Malheiros de Oliveira
Andréia Fernandes de Oliveira
Andréia Vieira Beti
Jackeline C. Ferreira
Carla Regina Contini
Francisco César G. L. Beraldo
Lurdes Barão Pólíce
Talita de Souza Teixeira
Juliana Cristina dos Reis
Marcos Flávio Nicaso
Ricardo Dominato



ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA

SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Rua Cezário Travssos, 107 - Fone: (0196) 23-2611 - R. 161 - 13.870-000 - São João da Boa Vista - Est. S. Paulo

CGC 67161810/0001-09 - INSCR EST ISENTA

☆☆☆

FLS. No.	57
PROC.	181

THIAGO de Aquino Piqueno

Deivid Luis Benedito

Gabriel Tiense Cologe

Ivanete Alves

Henrique Inácio Ramos

Juliana Ródrigues

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS:

- 1 - Foram adquiridos equipamentos básicos de fisioterapia, material pedagógicos como brinquedos e jogos, um rádio gravador entre outros equipamentos para o atendimento psicológico e fonocardiológico.
- 2 - Adquirido móveis e material para escritório, um bebedouro e nos foi doado máquina de escrever.
- 3 - Recebemos doação de uma geladeira do Fundo Social de Solidariedade do Estado conjuntamente com o Fundo Social de Solidariedade do Município.

IV- REUNIÕES REALIZADAS:

1- DIRETORIA:

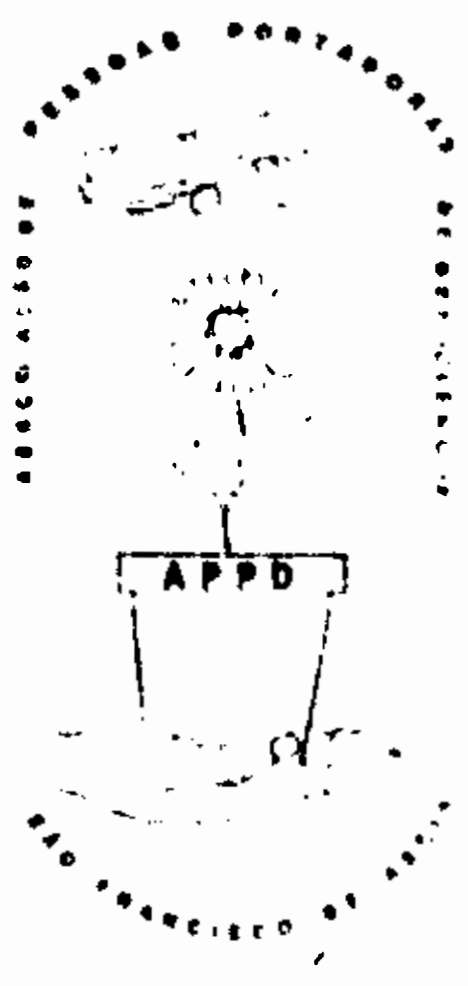
- 1.1 A diretoria se reuniu duas vezes por mês ou mais quando for necessário.
- 1.2- Reforma do Estatuto e Regimento Interno.
- 1.3- Assembléia Geral para eleição e posse da nova Diretoria e aprovação do Estatuto e Regimento Interno.
- 1.4- Decisão sobre o atendimento.
- 1.5- Decisão sobre contratação de pessoal.

2- FUNCIONÁRIOS:

- 2.1- O horário dos funcionários é das 7:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:30 horas.
- 2.2- Reunião para discutir forma de atendimento.
- 2.3- Apresentar relatório de atividade.

3- CLIENTELA:

- 3.1- Realizou-se reunião bimestral com pais ou responsáveis para discu



ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA

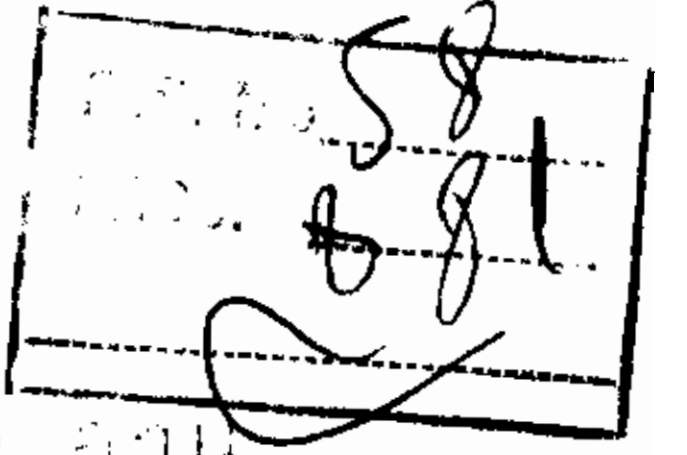
SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Rua Cezário Travssos, 107 - Fone: (0196) 23-2611 - R. 161 - 13.870-000 - São João da Boa Vista - Est. S. Paulo

CGC 67.161.810/0001-09 - INSCR EST ISENTA

tir evolução do cliente.

- 3.2- Realizou-se reunião de mobilização para realização da festa anual para angariar recursos.



V- PROMOÇÕES:

- 1- Campanha permanente para aumentar o número de sócio-contribuinte.
- 2- Festa de São Francisco com quermesse e barracas para angariar recursos e divulgar a entidade na qual é feita grande publicidade de de evento.

VI- CONTATOS:


A Diretoria manteve contatos com:

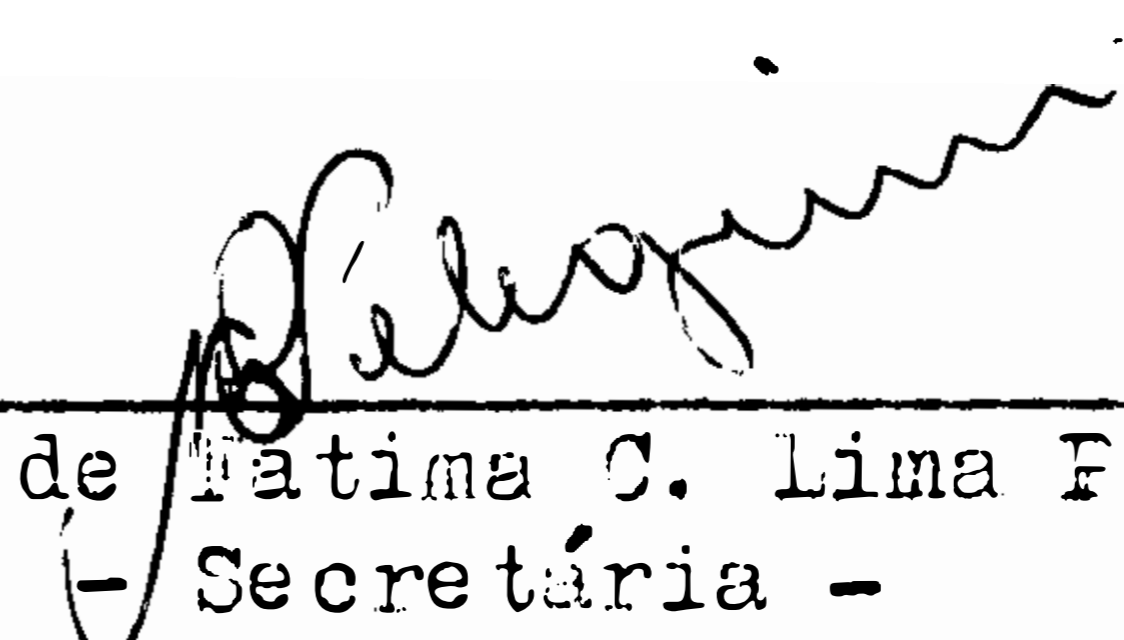
- Prefeitura para aquisição do aluguel e de um ramal telefônico.
- Lions Club Centro que nos fez a doação de uma enceradeira e posteriormente de brinquedos pedagógicos.
- Visita do Prefeito da cidade Sr. Joaquim de Campos Simião e esposa.
- Visita do Vice-Prefeito Sr. Aquevirque Antônio Nholla e esposa.
- Visita de um grupo de senhoras do lions Club Centro.

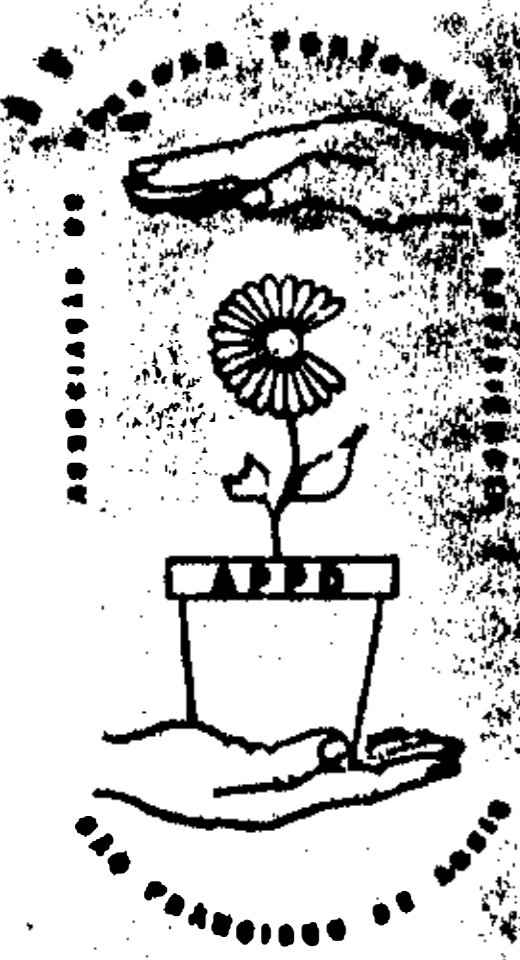
Visita da Sr^{te} Rosemary Corrêa, então Secretária do Estado da Secretaria da Promoção Social, quando em visita à cidade.

VII- PARTICIPAÇÃO:

- Participamos das reuniões do Conselho Municipal da Saúde através de um representante da Associação, indicado pelos demais membros da Diretoria.
- Palestras e Curso apresentado pelo Projeto Escola é vida.
- Palestras e Debates na NEFOSG Domingos Theodoro Oliveira Azevedo, sobre uso indevido de drogas e convívio em família.


LAÉRCIO PELEGRINI
PRESIDENTE
APPD. S. Franc. de Assis


Maria de Fátima C. Lima Felegrini
- Secretária -



ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA

"SÃO FRANCISCO DE ASSIS"

CGC 87.161.810/0001-09 — Inscr. Est. ISENTA

— * — * —

SÃO JOÃO DA BOA VISTA / 31 / DEZEMBRO / 1.994..

FLS. N.º 881
PROC. 881

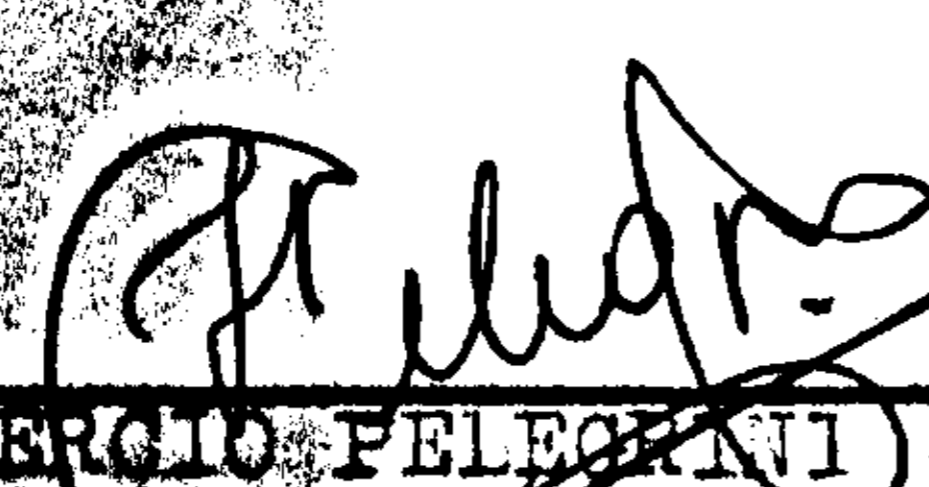
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 / DEZEMBRO / 1.994..

A T I V O

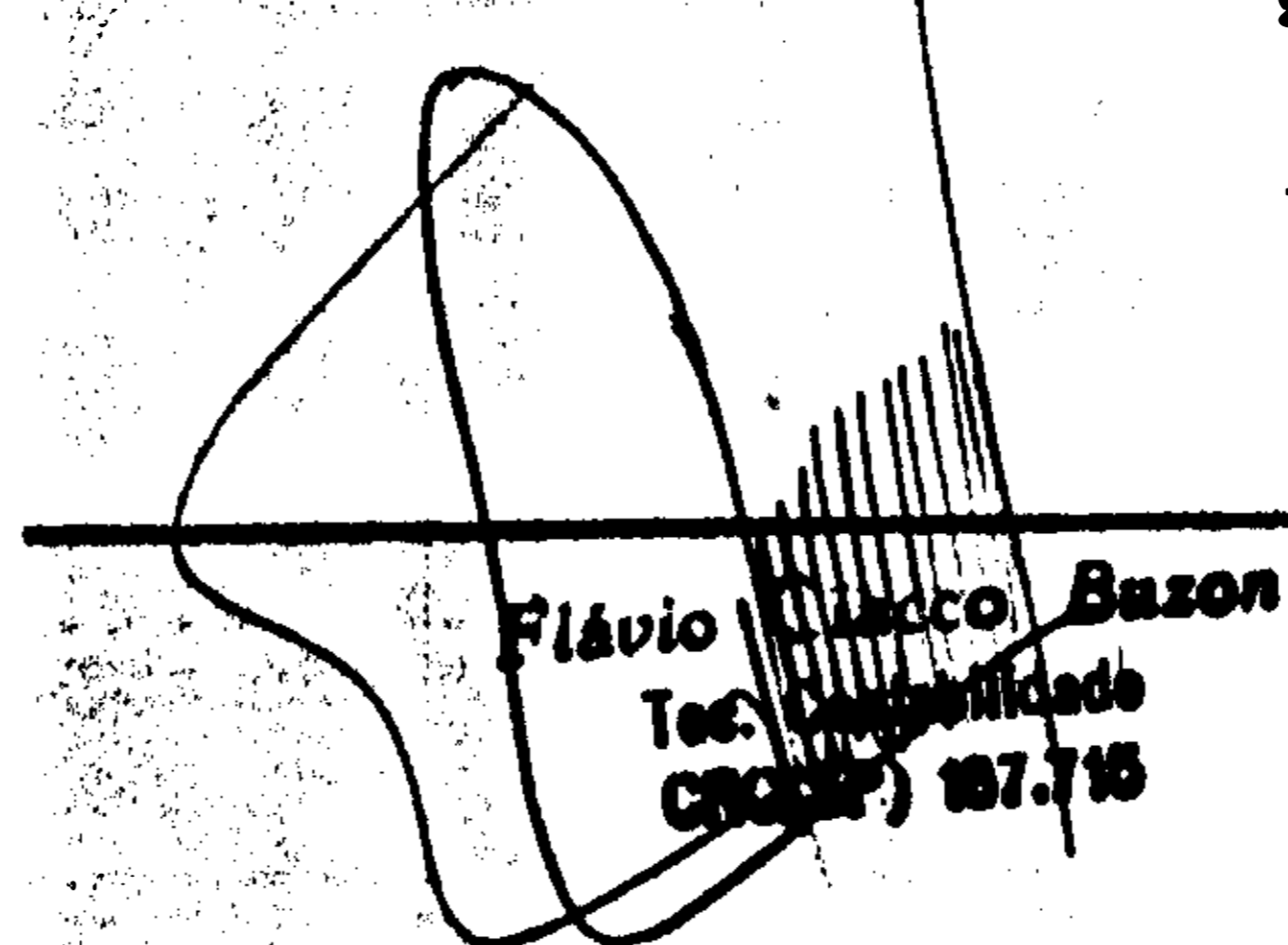
<u>ATIVO CIRCULANTE</u>	
<u>-Disponível</u>	
C A I X A	1,64
<u>BANCO C/MOVIMENTO</u>	
-Bee Itau S/A	460,35
<u>APLICAÇÕES FINANCEIRAS</u>	
-Bee Itau-FAF	1.112,93
<u>ATIVO PERMANENTE</u>	
<u>IMOBILIZADO</u>	
-Móveis e Utensílios	898,80
-Equip. de Fisioterapia	6,08
	<u>904,88</u>
TOTAL DO ATIVO	2.479,80

P A S S I V O

<u>PASSIVO CIRCULANTE</u>	
<u>EXIGIVEL A C.PRAZO</u>	
-Ordenades a Pagar	141,12
-INSS a Recolher	66,81
-FGTS a Recolher	15,30
-PIS a Recolher	2,30
-Contas a Pagar	243,10
	<u>468,63</u>
<u>PATRIMONIO LÍQUIDO</u>	
-Patrimônio Social	2.011,17
TOTAL DO PASSIVO	2.479,80


LAERCIO FELEGRINI
-PRESIDENTE-


ANTONIO BATISTA DA SILVA
= TESOUREIRO =


Flávio Casco Bazon
Téc. Contabilidade
CGC 87.161.810

Cidade em Manchete

O MATO NA VILA LOYOLLA



Rua Monteiro Lobato com calçada tomada por entulhos

Esta semana a coluna vai focar a Vila Loyolla, depois de inúmeras reclamações de seus moradores, e o que se constatou foi muito entulho jogado nas calçadas, restos de materiais de construção e principalmente muito mato nas calçadas, descendo já pelo leito do asfalto.

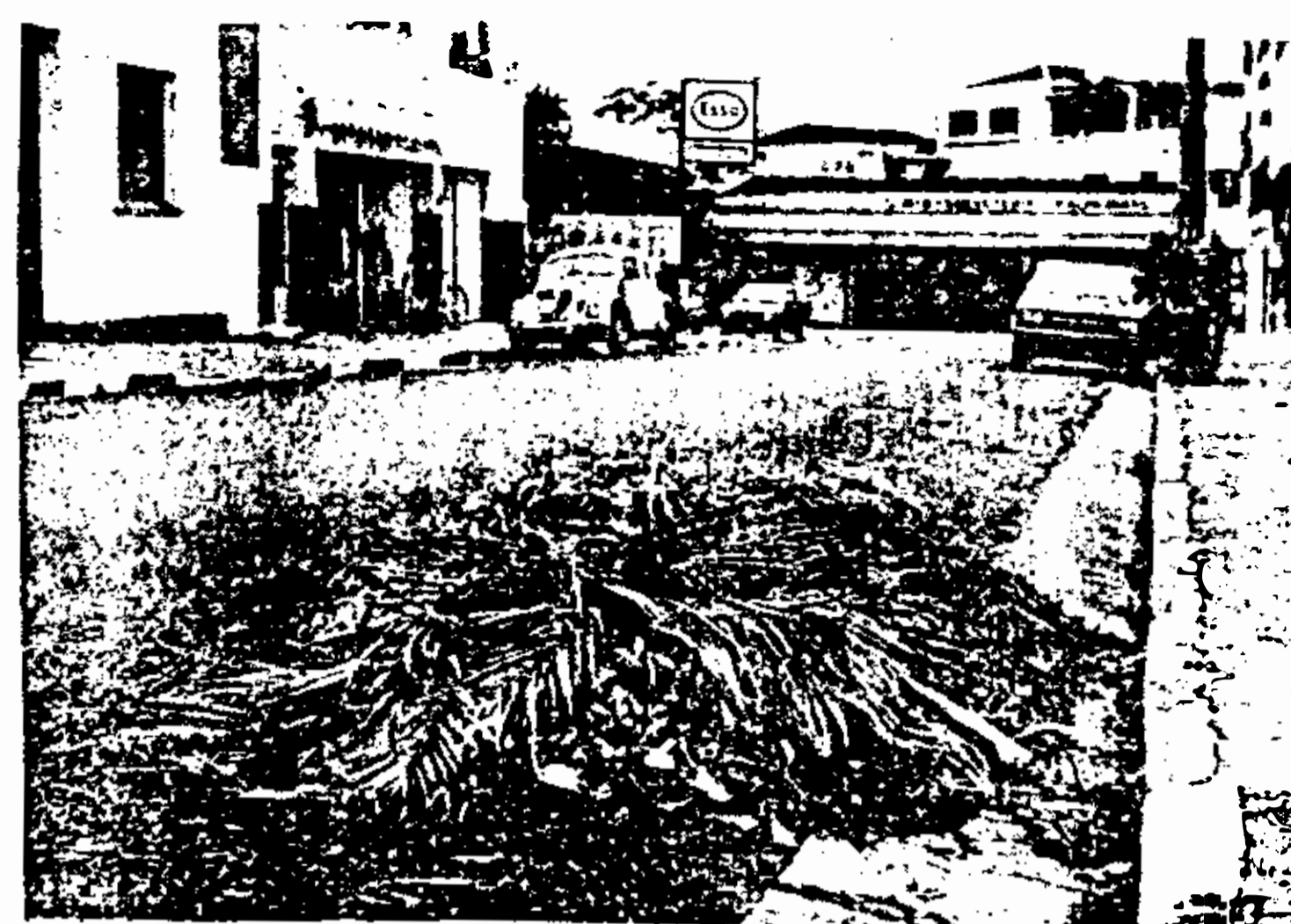
As fotos foram tiradas na última segunda-feira, mostram uma calçada na Rua Monteiro Lobato e outras da R. José Procópio de Andrade, onde o mato inclusive já atinge grandes proporções, passando dos dois metros de altura.

O que se pode notar e o que as pessoas reclamam, é que os grandes sacos pretos colocados pelos funcionários da Paulitec, não es-

tão sendo recolhidos com regularidade.

Na Rua 14 de Julho e em muitas outras, inclusive na Praça Joaquim Cândido, no coração da cidade, tais sacos apesar de denúncias anteriores, continuam ficando durante dias, inclusive nos finais de semana, causando um aspecto feio e de abandono, pois muitas vezes eles estouram e o lixo fica esparramado pela calçada ou pela rua.

Na Rua Conselheiro Antônio Prado, um monte de grama ficou exposta na rua vários dias e até segunda-feira às 12h00 não haviam sido recolhidos pelos caminhões da Prefeitura que fazem este tipo de serviço.



Restos de poda verde, como esta da foto, Rua Conselheiro Antônio Prado, continuam a ficar amontoados pela cidade

TELESP NÃO SUPRE MERCADO DE CARTÕES

A Telesp instalou em nossa cidade, praticamente em toda a área central, orelhões públicos com cartões, muito mais prático de se usar. O problema que gerou reclamações esta semana foi a falta de cartões, o que acontece há pelo menos 10 dias na agência da empresa instalada no prédio da Prefeitura Municipal. Uma funcionária informou que não havia nenhum cartão para vender e que não existia previsão de chegada de nova remessa.

As pessoas que reclamaram questionam que se a Telesp instalou telefones os orelhões com cartões, eles têm obrigação de suprir o mercado com reservas suficientes, para se evitar transtornos.

Os usuários alegaram ainda que muitos destes aparelhos insta-

lados na cidade estão com defeito, inclusive o que mais apresenta problemas é justamente o instalado na repartição da Telesp na Rua Antonina Junqueira. Segundo eles, é difícil a semana que o usuário não depara com uma plaquinha colocada no aparelho, informando que está com defeito. Neste caso, por estar em recinto fechado, é difícil acusar que o problema é gerado por vândalos, pois o aparelho fica bem defronte a uma funcionária e às 20h00 o horário de atendimento encerra-se e as portas são fechadas.


O fechamento da Telesp é outro ponto de reclamação. Muitos dizem que se o posto da Telesp ficasse aberto até as 24h00, prestaria muito mais serviço à população.

PRAÇA DA BANDEIRA ESTÁ LIMPINHA



Depois de várias reclamações, a Prefeitura resolveu colocar a Praça da Bandeira em ordem. Torcemos para que o trabalho estenda para os demais bairros da cidade

Depois das inúmeras denúncias feitas nesta coluna abandonando o que se encontrava a Praça da Bandeira, nos dias seguintes foi providenciada a poda da grama e assim a praçinha voltou com uma boa aparência. Mas mesmo assim, o local precisa ser mais cuidadoso e com maior frequência. Não basta apenas cortar a grama uma vez ou outra.



VALCAM
Computação

INFORMA

Abertas as Inscrições
para o curso de
Introdução à Informática

Início: 20/05/95
Horário: 8:30 às 11:00
Preço: 2 x R\$20,00

R. 14 de Julho, 71
São João da Boa Vista
Fone: (0196) 23.16



Rua José Procópio de Andrade: sujeira,

EXTRAVIO

ALEXANDRE CHAVES SANCHES, proprietário do Sítio Campo Novo, neste município, CPF 093.767.698-56, Inscr. Est.: P/0639.05534/001, comunica o extravio de 1 talão de NF do Produtor de nº 01 à 050. SJB Vista, 10/5/95.

LASER MUSIC

Mais de 5.000 títulos em CD'S, acessórios, K-7, LP's, CD ROM - Multimedia, mais de 200 títulos, Consoles e cartuchos, Sega CD, 32 x Mega Drive, Mega Drive III, Master System III.

Rua Saldanha Marinho, 511 - Centro

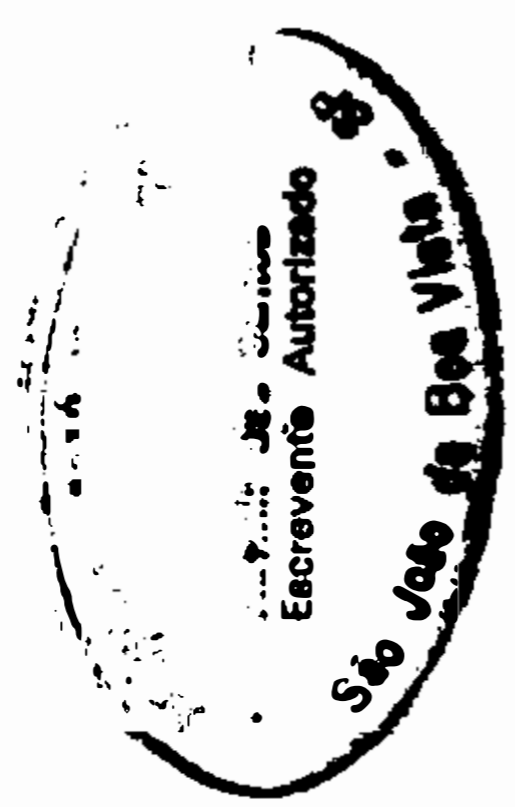
**ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS PORTADORAS DE
DEFICIÊNCIA "SÃO FRANCISCO DE ASSIS"**

SÃO JOÃO DA BOA VISTA/31 DE DEZEMBRO/ 1.994

<p>BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.994</p> <p style="text-align: center;">ATIVO</p> <p>ATIVO CIRCULANTE</p> <p>Disponível</p> <p>CAIXA 1,64</p> <p>BANCO C/ MOVIMENTO</p> <p>Bco Itaú S/A 460,35</p> <p>APLICAÇÕES FINANCEIRAS</p> <p>Bco Itaú-FAF 1.112,13</p> <p>ATIVO PERMANENTE</p> <p>IMOBILIZADO</p> <p>Móveis e Utensílios 898,80</p> <p>Equip. de Fisioterapia 6,08 904,88</p> <p>TOTAL DO ATIVO..... 2.479,80</p> <p style="text-align: center;">PASSIVO</p> <p>PASSIVO CIRCULANTE</p> <p>EXIGÍVEL A C. PRAZO</p> <p>Ordenados a Pagar 141,12</p> <p>INSS a Recolher 66,81</p> <p>FGTS a Recolher 15,30</p> <p>PIS a Recolher 2,30</p> <p>Contas a Pagar 243,10 468,63</p> <p>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</p> <p>Patrimônio Social 2.011,17</p> <p>TOTAL DO PASSIVO..... 2.479,80</p>	<p>Rendimentos FAF 1.094,92 4.500,62</p> <p>TOTAL DAS RECEITAS..... 4.500,62</p> <p style="text-align: center;">DESPESAS</p> <p>DESPESAS C/ PESSOAL</p> <p>Ordenados 756,24</p> <p>13º Salário 76,56</p> <p>Contr. ao INSS 265,91</p> <p>Contr. a Terceiros 38,60</p> <p>Contr. ao FGTS 66,26</p> <p>Contr. ao PIS 8,67 1.212,24</p> <p>DESPESAS DIVERSAS</p> <p>Serviços de Terceiros 435,46</p> <p>Material de Escritório 225,55</p> <p>Material de Consumo 104,55</p> <p>Conserv. Manut. Bens 11,60</p> <p>Material de Limpeza 0,38</p> <p>Despesas Gerais 196,12</p> <p>Assistência Contabil 296,80</p> <p>Despesas Eventuais 7,14</p> <p>Impressos 63,00 1.340,60</p> <p>DESPESAS FINANCEIRAS</p> <p>IRRF s/ Aplicação 54,72</p> <p>Despesas Bancarias 88,82</p> <p>Correção Monetária 0,47 144,01</p> <p>TOTAL DAS DESPESAS..... 2.696,85</p> <p>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</p> <p>Varição Patrimonial 1.803,77</p> <p>TOTAL 4.500,62</p> <p>LAÉRCIO PELEGRINI - Presidente ANTONIO BATISTA DA SILVA - Tesoureiro FLÁVIO CIACCOBUZON - Téc. Contabilidade CRG (SP) 137.715</p>
<p style="text-align: center;">DEMONSTRAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.994</p> <p style="text-align: center;">RECEITAS</p> <p>Mensalidades 2.586,57</p> <p>Donativos 167,53</p> <p>Receitas Diversas 651,60</p>	

1998
79

1986
202



2o. SERVIÇO NOTARIAL - JAYME A. PERETTI - NOTARIO (No. 2915)
Rua Getulio Vargas, 33/35 - Fone 22-2685 - Sao Joao Boa Vista-SP
A U T E N T I C A C A O
AUTENTICO a presente copia reografica extraida nestas Notas,
a qual confere com o original. (Art. 365, III, CPC). Dou Fe,
* SELOS RECOLHIDOS POR VERBA * Valor oor autenticacao: R\$ 0,77
Sao Joao da Boa Vista, 31 DE JANEIRO 1996
Escritorio: Rua Santa

JUNTADA
Bozo Jun...
fl. do...
202
202

Nos termos do Item 3, Parágrafo único do artigo 148, da VIII Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 19ª à 23ª Sessões Ordinárias (de 4 a 8 de março de 1996), não tendo recebido emendas e substitutivos.

Folha 63
Processo 881/96
[Handwritten signature]

D.O.L. 8 de março de 1996
[Handwritten signature]

*À Comissão de
Constituição e Justiça
(art. 31, § 1º, 5º e art. 33, II
da "Vª CS")*

11/ março/ 1996

EXPEDIENTE DAS COMISSÕES

ENTRADA

EM 18.13.96

[Handwritten signature]

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

ENTRADA

EM 19/03/96

[Handwritten signature]

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Ao Senhor

com prazo

Hatiro Shiranobu

21 03 96

[Handwritten signature]
Presidente

JUNTADA

Segue Juntada Talvez do

delator COT

em 02 de 04 de 1996 a partir

das 08/04/96

SECRETARIO DE COMISSÃO